



Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

25 DE FEVEREIRO DE 2015

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO 4023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Portarias	3
Decretos	3 a 6
Gabinete do Prefeito	6 e 7
Secretaria de Administração e Gestão	8 a 11
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	11 e 12
Iprejun	12 e 13
Secretaria de Finanças.....	13
Secretaria de Obras	13 a 16
Secretaria de Educação.....	16
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.....	16 a 18
Secretaria de Saúde.....	18 e 19
Secretaria de Transportes.....	19 a 22

Fumas.....	22 a 29
Faculdade de Medicina.....	29 e 30
Esef	30
Dae.....	30 e 31
Cijun.....	31

INEDITORIAL

Ineditorial	32
-------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	32 a 40
------------------------	---------

Poder Executivo

Pedro Bigardi

Prefeito

Durval Orlato

Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão

Denis André José Crupe

Secretário

Tel.: 4589-8624

Alessandra Rodrigues

Secretária adjunto

Tel.: 4589-8622

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi

Secretário

Tel.: 4589-8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Rita de Cássia Angarten Marchiore

Secretária

Tel.: 4522-0333

CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes

Diretor-Presidente

Tel.: 4589-8824

Comunicação Social

André Barros

Secretário

Tel.: 4589-8402

Cultura

Tércio Marinho

Secretário

Tel.: 4521-6922

DAES/A

Jamil Yatim

Diretor-Presidente

Tel.: 4589-1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser

Secretário

Tel.: 4589-8545

Educação

Durval Orlato

Secretário

Tel.: 4588-5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco

Diretor-Presidente

Tel.: 4583-1177

Esportes e Lazer

Cristiano Vecchi Castro Lopes

Secretário

Tel.: 4589-8916

Finanças

Pedro Galindo

Secretário

Tel.: 4589-8676

Fumas

Rodrigo Mendes Pereira

Superintendente

Tel.: 4583-1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi

Presidente

Tel.: 4522-7860

Gestão de Pessoas

Mary Fornari Marinho

Secretária

Tel.: 4589-8736 / 8737

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz

Comandante

Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos

Presidente

Tel.: 4589-8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha

Secretário

Tel.: 4589-8500

Obras

José Roberto Aprillanti Junior

Secretário

Tel.: 4589-8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara

Secretária

Tel.: 4589-8556

Relações Institucionais

Liraucio Tarini Junior

Secretário

Tel.: 4589-8434

Saúde

Luís Carlos Casarin

Secretário

Tel.: 4589-8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite

Secretário

Tel.: 4589-8522 / 8525

Transportes

Wilson Folgozi de Brito

Secretário

Tel.: 4589-8765

TV Educativa

Thiago Godinho

Superintendente

Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável

André Barros

Diretor de Comunicação Social

e Jornalista Responsável

Emerson Leite - MTB 34.290

Diretor de Comunicação

Anelso Paixão

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato:

Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico

CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

PORTARIAS

PORTARIA Nº 19, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 33.142-0/2014 (apenso nº 32.728-7/2014),-----

D E S I G N A ROSANA CONGÍLIO MARTINS DE CAMARGO e GEORGE ANDRÉ SAVY, em substituição a JULIA FERNANDES HEIMANN e SILVIA APARECIDA POZZI LOVERSO, como representantes do Conselho Municipal de Cultura, para integrarem a *COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO - CADQ DO CONCURSO Nº 006/14*, referente à seleção de projetos para o Programa de Estímulo à Cultura 2014, constituída pela Portaria nº 15, de 09 de fevereiro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2015.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

TÉRCIO MARINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

RETIFICAÇÃO:

Portaria nº 14, de 06 de fevereiro de 2015

Publicada - Edição nº 4021, de 13 de fevereiro de 2015

Onde se lê:

D E S I G N A SAMARA LUNA SANTOS (...) durante o afastamento da titular ANGÉLICA MARIA TOMAZINI, em gozo de férias regulamentares.

Leia-se:

D E S I G N A SAMARA LUNA SANTOS (...) durante o afastamento da titular ANGÉLICA MARIA TOMAZINI.

DECRETOS

DECRETO Nº 25.552, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 17.731-0/2014, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado para EMEB Prof. João Luiz de Campos o nome da EMEB referida no inciso VI do art. 1º do Decreto nº 25.151, de 25 de julho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

DURVAL LOPES ORLATO
Secretário Municipal de Educação

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 25.553, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 12.655-6/2014, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela localizada na Rua Prof. Luiz Rivelli, ao lado do nº 145, Jardim Santa Adelaide, nesta cidade, à LUCIMARA CRISTINA MACHADO FURLAN, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.555, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SUPRIR DESPESA COM MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA GUARDA MUNICIPAL. SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 698589. REF. SOLICITAÇÃO 198 - GUARDA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM RECARGA DE EXTINTORES PARA A UNIDAM. REF. SOLICITAÇÃO 191 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 96.377,10 (NOVENTA E SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.04.122.0160.2662	GESTÃO AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALISTICOS-SMF		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
0000	PROPRIA	RS	60.000,00
10.01.18.541.0163.2709	GESTÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - U		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA	RS	127,10
19.01.06.122.0160.2029	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA	RS	36.250,00
		TOTAL...RS	96.377,10

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1	- ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:		
08.01.04.126.0174.2661	GESTÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA	RS	60.000,00
10.01.15.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA	RS	127,10

19.01.06.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PROPRIA

RS

36.250,00

TOTAL...RS

96.377,10

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.555/2015

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.556, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA NA EMEB ANTONIO ADELINO BRANDÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 90 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA NA EMEB APARECIDO MERINO ELIAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 91 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA NA EMEB FABIO RODRIGUES MENDES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 89 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA NA EMEB JOÃO LUIZ DE CAMPOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 88 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 306.015,20 (TREZENTOS E SEIS MIL E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0168.1546	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES-ENS.FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PROPRIA	RS	306.015,20
		TOTAL...RS	306.015,20

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - **ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

DECRETOS

13.01.12.365.0168.1548	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES - INFANTIL I		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PROPRIA	RS	306.015,20
TOTAL....RS			306.015,20

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

14.01.10.302.0176.2817	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA,SAMU E SAEC		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA	RS	67.931,67
14.01.10.305.0176.2823	GESTÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA	RS	38.326,04
TOTAL....RS			456.257,71

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.557/2015

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E QUATRO DIAS(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E QUATRO DIAS(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.557, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM COMPLEMENTO DE VALOR REFERENTE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA EM SAÚDE MENTAL, CONFORME CONTRATO N. 280/2012 E PROCESSO N.24.065-8/2012. REF. SOLICITAÇÃO 174 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM COMPLEMENTO DE VALOR REFERENTE OBRA DE REFORMA DA UBS RETIRO, CONFORME CONTRATO N. 206/2013 E PROCESSO N.24.347-9/2013. REF. SOLICITAÇÃO 173 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO VALOR COMPLEMENTAR PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS TARUMÁ NO EXERCÍCIO, CONFORME CONTRATO 097/14 E PROC.24.890-7/2013 REF. SOLICITAÇÃO 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A :

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 456.257,71 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0176.1565	CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PROPRIA	RS	418.906,92
14.01.10.302.0176.1566	CONSTR.E AMPL.PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PROPRIA	RS	37.350,79
TOTAL....RS			456.257,71

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.122.0176.2810	INFORMAÇÃO EM SAÚDE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000	PROPRIA	RS	350.000,00

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIA PARA ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS PERTINENTES À DIRETORIA DO COMPLEXO FEPASA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 699.925. REF. SOLICITAÇÃO 199 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE PERSIANAS PARA ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DA DIRETORIA DO COMPLEXO FEPASA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 699.933. REF. SOLICITAÇÃO 200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE VIDRO INCOLOR PARA REPOSIÇÃO E RESTAURAÇÃO DA DIRETORIA DO COMPLEXO FEPASA E MUSEU FERROVIÁRIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 699.932. REF. SOLICITAÇÃO 201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS DECORRENTES DE AÇÃO TRABALHISTA COM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS. PJ 0001190-73.2011.5.15.0097-44 VARA TRABALHO REF. SOLICITAÇÃO 169 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. REF. SOLICITAÇÃO 190 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 699.849 TIPO COMPLEMENTO DE LICITAÇÃO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 282/2014. REF. SOLICITAÇÃO 188 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

D E C R E T A :

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 69.016,57 (SESSENTA E NOVE MIL E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.28.846.0000.0251	GESTÃO DA ADM. PAGTO INDENIZ. POR ACORDO (GERAL)		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
0000	PROPRIA	RS	30.954,59
10.01.15.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PROPRIA	RS	3.850,00
12.01.15.453.0161.2746	MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS URBANOS DE TRANSPORTE COLETIVO E RO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA	RS	21.137,60
22.01.13.392.0169.2123	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL FEPASA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA	RS	13.074,38
TOTAL....RS			69.016,57

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.28.846.0000.0261	GESTÃO DA ADM. PAGTO REQUISITÓRIOS - PEQUENA MONTA		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
0000	PROPRIA	RS	30.954,59
10.01.15.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000	PROPRIA	RS	3.850,00
12.01.15.453.0161.2746	MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS URBANOS DE TRANSPORTE COLETIVO E RO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA	RS	11.137,60

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.558/2015

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PROPRIA	RS	10.000,00
22.01.13.392.0169.2123	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL FEPASA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PROPRIA	RS	13.074,38

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.558, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 1º.

TOTAL....RS 69.016,57

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E QUATRO DIAS(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.559, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 3º:

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 351.636,54 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0168.2150 MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

RS 351.636,54

TOTAL...RS 351.636,54

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.560, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE 115 EXAMES/MÊS DE DENSITOMETRIA OSSEA, PARA O PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO 2015. REF. SOLICITAÇÃO 195 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM COMPLEMENTO DE VALOR REFERENTE A R1 699.872- COMPRA DE 115 EXAMES/MÊS DE DENSITOMETRIA OSSEA, PARA O PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO 2015. REF. SOLICITAÇÃO 194 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM COMPLEMENTO DE VALOR REFERENTE CONTRATO N. 20500-LOCAÇÃO DO IMÓVEL UTILIZADO PELO PRONTO ATENDIMENTO DA PONTE SÃO JOÃO, NO EXERCÍCIO, CONFORME PROC.20.088-9/2000. REF. SOLICITAÇÃO 164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO(UPA) VILA HORTOLÂNDIA, NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO 2015, CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, CONFORME PROC.1.163-1/2015. REF. SOLICITAÇÃO 116 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 295.880,31 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0176.1020 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0000 PRÓPRIA

RS 275.278,47

14.01.10.302.0176.2817 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA,SAMU E SAEC

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0000 PRÓPRIA

RS 817,84

14.01.10.302.0180.2036 PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 13.708,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

RS 6.076,00

TOTAL...RS 295.880,31

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0176.1020 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS

4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 190.058,24

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

RS 85.220,23

14.01.10.302.0176.2817 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA,SAMU E SAEC

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 817,84

14.01.10.302.0180.2036 PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

0000 PRÓPRIA

RS 13.708,00

14.01.10.302.0181.2154 ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

RS 6.076,00

RS 5.683,55

TOTAL...RS 5.683,55

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.15.451.0161.2697 MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 5.683,55

TOTAL...RS 5.683,55

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

TOTAL...RS 295.880,31

Decreto N. 25.560/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETOS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E QUATRO DIAS(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.562, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER COM REEMPENHAMENTO DE DESPESA NA FONTE PRÓPRIA PRAÇA PEC. REF. SOLICITAÇÃO 222 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM PRAÇA PEC. REF. SOLICITAÇÃO 223 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 140.652,22 (CENTO E QUARENTA MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0171.1054	IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E CULTURA(PEC)		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	1.050,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0000	PRÓPRIA		
		RS	34.132,71
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		RS	8.034,59
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0000	PRÓPRIA		
		RS	97.434,92
		TOTAL....RS	140.652,22

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

15.01.08.243.0181.1021	IMPLANTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	140.652,22
		TOTAL....RS	140.652,22

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.562/2015

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E QUATRO DIAS(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DE PREFEITO

EDITAL Nº 01, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER que em observância ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, realizar-se-á audiência pública quadrimestral, em 25 de fevereiro de 2015, a partir das 09h00, nas dependências da Câmara Municipal de Jundiáí, perante a Comissão referida no art. 131, § 2º da Lei Orgânica do Município de Jundiáí, destinada à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do ano de 2014.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE USO E CONVALIDAÇÃO, que entre si fazem a CRECHE HELENA GALIMBERTI e o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

PROCESSO: nº 34.412-4/2010

OBJETO: Ficam convalidados os efeitos do uso concedido, a título precário e gratuito, do imóvel localizado na Avenida Francisco Pedroni, nº 455, lote 25, quadra 10, Cidade Nova I, nesta cidade, para implantação de creche municipal, no período de 1º de abril de 2012 até a data de assinatura do presente Termo.

Fica prorrogada a Cessão de Uso do referido imóvel pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura.

ASSINATURA: 20.02.2015

EDITAL FUNSS Nº 03, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

MARGARETE GERALDO BIGARDI, Presidente do Fundo Social de Solidariedade, no uso de suas atribuições, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.237-3/2013, -----

FAZ SABER que estarão abertas, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade, as inscrições para participação nos Cursos de Capacitação Profissional nas seguintes áreas:

- Maquiagem
- Manicure
- Cabeleireiro
- Curso Jardinagem básica
- Curso de música - Teclado
- Curso de música - Flauta

GABINETE DE PREFEITO

FAZ SABER, ainda, que as inscrições poderão ser realizadas no período de 26 de fevereiro a 05 de março de 2015, nos termos do presente Edital.

1. DO OBJETO

A seleção a ser promovida com base nas regras estabelecidas neste Edital destinar-se-á ao preenchimento de vagas nos Cursos abaixo elencados, respeitados os respectivos quantitativos:

Curso - Números de Vagas

Maquiagem:
- 14 (quatorze) vagas - terça e quarta-feira - das 8h00 às 12h00
Manicure:
- 10 (dez) vagas - quarta e sexta-feira - das 13h30min às 16h30min
Cabeleireiro:
- 14 (quatorze) vagas - segunda, terça e quinta-feira - das 14h00 às 17h00
Jardinagem básica:
- 30 (trinta) vagas - quarta e quinta-feira - das 9h00 às 17h00
Música -Teclado:
- 4 (quatro) vagas - terça-feira - das 10h00 às 11h00
- 4 (quatro) vagas - quinta-feira - das 11h00 às 12h00
Música - Flauta:
- 4 (quatro) vagas terça-feira das 15h00 às 16h00

2. DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados na participação dos Cursos deverão preencher os seguintes requisitos:

a) Residir em Jundiáí;

b) Idade: 16 anos

2.2. Deverão apresentar os seguintes documentos para a realização da inscrição:

a) Ficha de inscrição, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, corretamente preenchida;

b) Original do RG ou CPF;

c) Original do Comprovante de Endereço.

3. DO PERÍODO E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas pelos candidatos interessados no período de 26 de fevereiro a 05 de março de 2015, no horário das 8h00 às 17h00, de forma presencial, diretamente nas dependências do Fundo Social de Solidariedade, localizado na Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/nº, Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari (Parque da Uva), nesta cidade.

Os interessados poderão se inscrever, apenas, em um curso.

4. SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ficará a cargo do Departamento competente do Fundo Social de Solidariedade, a quem caberá a análise da documentação apresentada pelos candidatos interessados.

4.2. Na hipótese do número de candidatos inscritos superar o número de vagas ofertadas, o preenchimento das vagas disponíveis dar-se-á mediante sorteio público a ser realizado no dia 06 de março de 2015, às 14h30min, no Auditório do Fundo Social de Solidariedade situado na Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/nº, Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari (Parque da Uva).

4.3. Dar-se-á, também, sorteio público para as vagas da fila de espera, onde serão sorteados 10 (dez) para Maquiagem, Manicure e Cabeleireiro e 4 (quatro) para o Curso de Música - Teclado e Flauta que serão chamados caso os que foram contemplados no primeiro sorteio não façam matrícula ou desistam da vaga.

4.4. Para o curso de Jardinagem básica, todos os inscritos serão contemplados.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

5.1. O resultado da seleção objeto deste Edital será divulgado na Imprensa Oficial do Município, convocando-se os contemplados a efetuarem a matrícula nos respectivos cursos.

5.2. Do Edital de divulgação dos contemplados poderá ser interposto recurso no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da sua publicação, cabendo a autoridade superior proferir decisão a respeito.

5.3. Decorrido o prazo referido no item anterior, com regular

GABINETE DE PREFEITO

decisão quanto a eventuais recursos interpostos, os contemplados efetuarão as matrículas, no período de 19 a 27 de março de 2015, das 8h00 às 17h00, por intermédio do formulário que integra este Edital - Anexo II, diretamente junto ao Fundo Social de Solidariedade, localizado na Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/nº, Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari (Parque da Uva) munidos dos seguintes documentos:

- original e cópia de documentos com foto e comprovante de endereço;
- 1 foto 3x4 recente; e
- preenchimento da ficha de matrícula fornecida pelo Fundo Social de Solidariedade (Anexo II).

6. DO INÍCIO, DA DURAÇÃO E LOCAL DOS CURSOS

6.1. Início dos cursos:

Maquiagem: 08/04/2015
Manicure: 08/04/2015
Cabeleireiro: 06/04/2015

Jardinagem básica: 29/04/2015

Música - Teclado: 07/04/2015 (turma de terça-feira)
09/04/2015 (turma de quinta-feira)
Música - Flauta: 07/04/2015

6.2. Duração dos Cursos:

Maquiagem: 160 horas (6 meses)
Manicure: 160 horas (6 meses)
Cabeleireiro: 260 horas (7 meses)

Jardinagem básica: 16 horas (2 dias de aula)

Música - Teclado: livre
Música - Flauta: livre

6.3. Local dos cursos:

Maquiagem: Fundo Social de Solidariedade
Manicure: Fundo Social de Solidariedade
Cabeleireiro: Fundo Social de Solidariedade
Jardinagem básica: Viveiro Municipal
Música - Teclado: Fundo Social de Solidariedade
Música - Flauta: Fundo Social de Solidariedade

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

MARGARETE GERALDO BIGARDI
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

ANEXO I

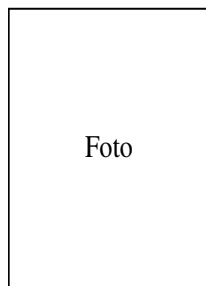
NOME: _____
END: _____
FONE: _____
E-MAIL: _____
CURSO: _____

NOME: _____
END: _____
FONE: _____
E-MAIL: _____
CURSO: _____

NOME: _____
END: _____
FONE: _____
E-MAIL: _____
CURSO: _____



Prefeitura de Jundiá



Foto

ANEXO II



Curso: _____

Dia: _____

Horário: _____

Ficha de Inscrição

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

Escolaridade: _____ Profissão: _____

RG: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Está trabalhando no momento? () sim () não

Número de Pessoas na Família : _____ Quantas estão empregadas? _____

Portador de deficiência? () sim () não

Já exerceu alguma atividade relacionada com o curso? () sim () não

Qual? _____

Como você ficou sabendo deste curso?

() Jornal () TV () Indicação de amigos () Outros _____

Com este Curso o que você pretende?

() melhorar a renda familiar () conseguir um emprego () outro _____

IMPORTANTE:

PARA RECEBER O CERTIFICADO, O ALUNO DEVERÁ TER 75% DE PRESENÇA E 80% DE APROVEITAMENTO NA AVALIAÇÃO FINAL.

NO CASO DE CANCELAMENTO, O MESMO DEVERÁ SER SOLICITADO NA SECRETARIA, CASO CONTRÁRIO, O ALUNO PERDE O DIREITO DE RETORNAR OU SE INSCREVER EM OUTROS CURSOS.

Data de inscrição: ____/____/____

Assinatura do Entrevistador

Assinatura do Participante

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FBS ALIMENTOS EIRELI – EPP. PROCESSO Nº 30.990-5/14. ASSINATURA: 20/02/15. OBJETO: Fornecimento futuro de preparado sólido para refrescos. VALORES: Itens: 01 – Preparado sólido para refresco, sabor abacaxi, enriquecido com ferro e zinco – Marca: Crialimentos – R\$ 9,99 por quilo; 02 – Preparado sólido para refresco, sabor laranja, enriquecido com ferro e zinco – Marca: Crialimentos – R\$ 9,99 por quilo; 03 – Preparado sólido para refresco, sabor limão, enriquecido com ferro e zinco – Marca: Crialimentos – R\$ 9,99 por quilo; 04 – Preparado sólido para refresco, sabor morango com maçã, enriquecido com ferro e zinco – Marca: Crialimentos – R\$ 9,99 por quilo; 05 – Preparado sólido para refresco, sabor pera, enriquecido com ferro e zinco – Marca: Crialimentos – R\$ 9,99 por quilo; 06 – Preparado sólido para refresco, sabor pêssego, enriquecido com ferro e zinco – Marca: Crialimentos – R\$ 9,99 por quilo; 07 – Preparado sólido para refresco, sabor maracujá, enriquecido com ferro e zinco – Marca: Crialimentos – R\$ 9,99 por quilo e 08 – Preparado sólido para refresco, sabor tangerina, enriquecido com ferro e zinco – Marca: Crialimentos – R\$ 9,99 por quilo. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 394/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 03.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FBS ALIMENTOS EIRELI – EPP. PROCESSO Nº 33.583-5/14. ASSINATURA: 20/02/15. OBJETO: Fornecimento futuro de pernil suíno e outros. VALORES: Itens: 02 – Pernil suíno desfiado, temperado com ervas, assado e congelado – Marca: Vita Fresh – R\$ 21,87 por quilo; 07 – Lombo suíno em tiras, temperado, cozido a vapor, com molho de tomate, congelado – Marca: Vita Fresh – R\$ 22,80 por quilo; 08 – Pernil suíno em tiras, temperado, cozido a vapor, com molho de tomate, congelado – Marca: Vita Fresh – R\$ 22,80 por quilo e 09 – Costelinha suína individual, temperada, assada a vapor, com molho de tomate, congelado – Marca: Vita Fresh – R\$ 22,80 por quilo. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 414/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 03.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 164/13 celebrado com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JOFEGE - PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA. PROCESSO: nº 17.690-0/13. ASSINATURA: 20/02/15. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO LOTEAMENTO CIDADE ADMINISTRATIVA, A SER INSTALADA NA RODOVIA JOÃO CERESER, RODOVIA VEREADOR GERALDO DIAS E AVENIDA NAVARRO DE ANDRADE - VILA HORTOLÂNDIA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 8/13. ASSUNTO: Prorrogado por 90 (noventa) dias.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: VITA FRESH ALIMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 33.583-5/14. ASSINATURA: 20/02/15. OBJETO: Fornecimento futuro de feijão preto com carne e linguiça e outros. VALORES: Itens: 01 – Feijão preto com carne e linguiça calabresa, temperado, cozido a vapor e congelado – Marca: Vita Fresh – R\$ 21,78 por quilo; 03 – Peito de frango em tiras, temperado, cozido a vapor c/ molho stroganoff, congelado – Marca: Vita Fresh – R\$ 21,74 por quilo; 04 – Carne bovina em tiras, temperada, cozida a vapor c/ molho tipo stroganoff, congelado – Marca: Vita Fresh – R\$ 22,49 por quilo; 05 – Carne bovina em tiras, temperada, cozida a vapor, com molho tipo yakisoba, congelado – Marca: Vita Fresh – R\$ 22,49 por quilo; 06 – Peito de frango em tiras com legumes, temperado, cozido a vapor, com molho tipo yakisoba, congelado – Marca: Vita Fresh – R\$ 21,19 por quilo; 10 – Peito de frango em tiras, temperado, assado a vapor, congelado – Marca: Vita Fresh – R\$ 21,30 por quilo e 11 – Peito de frango em cubos, temperado, assado a vapor, congelado – Marca: Vita Fresh – R\$ 21,22 por quilo. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 414/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 03.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XVI, REAJUSTE CONTRATUAL E RERRATIFICAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 103/00. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EZILA APARECIDA BARRIVIERA ROSA E OUTRO. PROCESSO: nº 08.729-4/00. ASSINATURA: 12/02/15. VALOR MENSAL: R\$ 1.201,95. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL A R.PRUDENTE DE MORAES,1070 P/INSTALACOES QUE PROPICIEM O DESENVOLVIMENTO DA REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER FUND. LEGAL ART. 24, X C/C ART 26 DA LEI FEDERAL N.8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses, adequação do valor contratual e alterada a rubrica orçamentária constante da Cláusula XVI do Contrato originário.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO VI, que se faz ao Contrato Nº 066/09. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MARIA DE LURDES GOMES FERREIRA. PROCESSO: nº 18.581-8/09. ASSINATURA: 09/02/15. VALOR MENSAL: R\$ 4.147,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MESSINA, 451 - JD. MESSINA - JUNDIAÍ-SP, PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ABRIGO NOSSA CASA E DO PROGRAMA "FAMÍLIA ACOLHEDORA".FUND.LEGAL DA CONTR.ART.24, X, C/C ART.26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 1 (um) mês.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E REAJUSTE CONTRATUAL III, que se faz ao Contrato Nº 214/11. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JOSE LUCIDIO DIAS AFONSO. PROCESSO: nº 26.741-4/11. ASSINATURA: 12/02/15. VALOR MENSAL: R\$ 1.141,62. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA SEBASTIÃO ROSA MARTINS, LOTE 34, QUADRA G - JD. ERMIDA II - JUNDIAÍ -SP, PARA SER UTILIZADO COMO ACESSO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E DE CARGA AO PARQUE BOTÂNICO ELOY CHAVES, DESTINADO À SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PÚBLICOS. FUND. LEGAL DA CONTR.ART.24, X,C/C ART.26.DA LEI FEDERAL 8.666/93 ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e adequação do valor Contratual.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ACORDO II, que se faz ao Contrato Nº 204/12 celebrado com fundamento no artigo 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GOLDNET TI S/A. PROCESSO: nº 17.844-7/11. ASSINATURA: 03/02/15. VALOR : R\$ 693,46. OBJETO: DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM REGIME DE LOCAÇÃO MEDIANTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SECURITIZAÇÃO, E DE ACESSO A INTERNET DEDICADO, DESTINADOS À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 150/11. ASSUNTO: Devolução de equipamentos de informática conforme elementos constantes às fis. 155 e 190 do Processo Administrativo n. 24.482-1/14.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ACORDO II, que se faz ao Contrato Nº 205/12 celebrado com fundamento no artigo 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GOLDNET TI S/A. PROCESSO: nº 17.844-7/11. ASSINATURA: 03/02/15. VALOR : R\$ 790,13. OBJETO: DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM REGIME DE LOCAÇÃO MEDIANTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SECURITIZAÇÃO, E ACESSO A INTERNET DEDICADO, DESTINADOS À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 150/11. ASSUNTO: Devolução de equipamentos de informática conforme elementos constantes às fis. 155 e 190 do Processo Administrativo n. 24.482-1/14.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ACORDO II, que se faz ao Contrato Nº 206/12 celebrado com fundamento no artigo 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GOLDNET TI S/A. PROCESSO: nº 17.844-7/11. ASSINATURA: 03/02/15. VALOR : R\$ 24.242,04. OBJETO: DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM REGIME DE LOCAÇÃO MEDIANTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SECURITIZAÇÃO, E ACESSO A INTERNET DEDICADO, DESTINADOS À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 150/11. ASSUNTO: Devolução de equipamentos de informática, conforme elementos constantes as fis. 155 e 190 do Processo Administrativo n. 24.482-1/14.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ACORDO II, que se faz ao Contrato Nº 207/12 celebrado com fundamento no artigo 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GOLDNET TI S/A. PROCESSO: nº 17.844-7/11. ASSINATURA: 03/02/15. VALOR : R\$ 3.692,61. OBJETO: DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM REGIME DE LOCAÇÃO MEDIANTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SECURITIZAÇÃO, E ACESSO A INTERNET DEDICADO, DESTINADOS À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 150/11. ASSUNTO: Devolução de equipamentos de informática conforme elementos constantes às fis. 155 e 190 do Processo Administrativo n. 24.482-1/14.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ACORDO II, que se faz ao Contrato Nº 208/12 celebrado com fundamento no artigo 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GOLDNET TI S/A PROCESSO: nº 17.844-7/11. ASSINATURA: 03/02/15. VALOR : R\$ 2.416,91. OBJETO: DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM REGIME DE LOCAÇÃO MEDIANTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SECURITIZAÇÃO, E ACESSO A INTERNET DEDICADO, DESTINADOS À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 150/11. ASSUNTO: Devolução de equipamentos de informática, conforme elementos constantes as fis. 155 e 190 do Processo Administrativo n. 24.482-1/14 .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ACORDO II, que se faz ao Contrato Nº 212/12 celebrado com fundamento no artigo 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GOLDNET TI S/A PROCESSO: nº 17.844-7/11. ASSINATURA: 03/02/15. VALOR : R\$ 6.323,13. OBJETO: DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM REGIME DE LOCAÇÃO MEDIANTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SECURITIZAÇÃO, E ACESSO A INTERNET DEDICADO, DESTINADOS À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 150/11. ASSUNTO: Devolução de equipamentos de informática, conforme elementos constantes as fis. 155 e 190 do Processo Administrativo n. 24.482-1/14 .

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 14 / 2015

PROCESSO nº 2.688-6 / 2015

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA - SM

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

TRANS L - DOURADO TRANSPORTE DE ENTULHO LTDA Itens: 1

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ACORDO II, que se faz ao Contrato Nº 209/12 celebrado com fundamento no artigo 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GOLDNET TI S/A PROCESSO: nº 17.844-7/11. ASSINATURA: 03/02/15. VALOR : R\$ 112.199,14. OBJETO: DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM REGIME DE LOCAÇÃO MEDIANTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SECURITIZAÇÃO, E ACESSO A INTERNET DEDICADO, DESTINADOS À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 150/11. ASSUNTO: Devolução de equipamentos de informática conforme elementos constantes às fis. 155 e 190 do Processo Administrativo n. 24.482-1/14 .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 295/14 celebrado com fundamento nos artigos 57, § 1º, incisos I e VI e 65, I, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: M11 EVENTOS LTDA - ME PROCESSO: nº 24.868-3/13. ASSINATURA: 13/02/15. VALOR : R\$ 75.960,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE PAVILHÕES, TENDAS, CAMARINS E OUTROS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM E REMOÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 423/13. ASSUNTO: Prorrogado por 07 (sete) dias e acréscimo ao objeto do Contrato originário .

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 18 / 2015

PROCESSO nº 3.608-3 / 2015

ÓRGÃO GESTOR: GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: AQ. DE BANDEIRAS (NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL)- GP

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

VIDEBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA ME Itens: 3

BANDEIRA HUM CONFECÇÕES LTDA.- EPP Itens: 1,2

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ACORDO II, que se faz ao Contrato Nº 210/12 celebrado com fundamento no artigo 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GOLDNET TI S/A PROCESSO: nº 17.844-7/11. ASSINATURA: 03/02/15. VALOR : R\$ 23.163,02. OBJETO: DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM REGIME DE LOCAÇÃO MEDIANTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SECURITIZAÇÃO, E ACESSO A INTERNET DEDICADO, DESTINADOS À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 150/11. ASSUNTO: Devolução de equipamentos de informática conforme elementos constantes às fis. 155 e 190 do Processo Administrativo n. 24.482-1/14 .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 008/15 celebrado com fundamento no artigo 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: VANDERCI APARECIDA FRANCISCO - EPP PROCESSO: nº 30.576-2/14. ASSINATURA: 06/02/15. VALOR : R\$ 12.087,49. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA A 32 FESTA DA UVA DE 2015, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 392/14. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato .

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 020/15.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Cultura.

Objeto: Aquisição de porca sextavada galvanizada e outros.

Face ao que consta dos autos adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:

- INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA-EPP itens 01(sorteio), 02(sorteio), 04(sorteio), 07, 08 e 09;
 - ELETRIFICAR SERV DE MANUT ELETR E HIDRÁUL LTDA-ME item 03(sorteio) e 05;
 - DI BLASIO E CIA LTDA-ME item 06(sorteio).
 Processo nº 3.854-3/15

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ACORDO II, que se faz ao Contrato Nº 211/12 celebrado com fundamento no artigo 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GOLDNET TI S/A PROCESSO: nº 17.844-7/11. ASSINATURA: 03/02/15. VALOR : R\$ 21.475,20. OBJETO: DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM REGIME DE LOCAÇÃO MEDIANTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SECURITIZAÇÃO, E ACESSO A INTERNET DEDICADO, DESTINADOS À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 150/11. ASSUNTO: Devolução de equipamentos de informática conforme elementos constantes às fis. 155 e 190 do Processo Administrativo n. 24.482-1/14 .

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 1 / 2015

PROCESSO nº 1.554-1 / 2015

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: FORNECIMENTO DE NITROGÊNIO E OXIGÊNIO - SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

OXILUZ COMERCIAL LTDA. - EPP Itens: 1,2,3

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 21 / 2015

PROCESSO nº 3.908-7 / 2015

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: FORN. AREIA FINA LAVADA- SME

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

SHEKINAH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP Itens: 1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 22 / 2015

PROCESSO nº 4.113-3 / 2015

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃOOBJETO: AQUISIÇÃO DE SABONETE LÍQUIDO
ANTI-SÉPTICO - SME**Adjudicamos** o objeto desta licitação a(s)
empresa(s) abaixo relacionada(s):**EKOLIMP DESCARTAVEIS LTDA ME** Itens: 1ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 25 de Fevereiro de 2015Pregão Eletrônico nº 02/2015 – Fornecimento de ração de
cães, ração para gatos e outros, sob o sistema de Registro de
Preços.

Processo Administrativo nº 1.381-9/2015.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos
apresentados, da solicitação de desconto, e considerando que
não houve intenção de recurso no prazo concedido,
RESOLVEMOS:I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas
abaixo, por atenderem as exigências do edital, inclusive quanto
aos requisitos de habilitação:

- CATSARA PESHOP LTDA ME, item 03;
- DI BLASIO E CIA LTDA., itens 02, 05 e 06;
- MPO VENTURA – EPP, itens 04 e 07;
- PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA – ME, item 01.

Márcia de Oliveira Baptistella
PregoeiraRESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA.
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃOCHAMADA PÚBLICA nº 008/14 - Credenciamento de
fornecedores de gêneros hortifrutigranjeiros e produtos
alimentícios industrializados da agricultura familiar e
empreendedor familiar rural, HOMOLOGADA às empresas
abaixo, conforme processo administrativo nº 27.806-8/14:

- Associação de Produtores Rurais das Agrovilas Penápolis e
Cintra - AUPRAPECI:
- item 2: Feijão carioca tipo 1 - R\$ 5,20/ Kg
- CAMNPAL – Cooperativa Agrícola Mista Nova Palma Ltda:
- item 3: óleo de soja – pet de 500ml a 1litro – R\$ 3,84/ L
- item 5: Feijão preto tipo 1 – embalagem plástica atóxica – R\$
5,63/ Kg
- item 6: Farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido
fólico – R\$ 2,13/ Kg

(Alessandra Cristina Giroto Rodrigues)
Secretária Adjunta de Administração e GestãoDESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 22/12/2014

CONVITE nº 365/14

PROCESSO nº 30.925-1/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃOOBJETO: AQ. MAQUINA LAVAR, SECADORA E
BEBEDOURO- SME"Face ao que consta dos autos, e de acordo com
o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos
o objeto da presente licitação, como segue":

COMERCIAL LICITOP LTDA

EPP.....R\$ 7.761,96

DI BLASIO E CIA LTDA.....R\$
6.893,16DAMARIS COMERCIO DE MOVEIS E
ELETRO-ELETRONICOS

LT.....R\$ 18.400,00

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃOPREGÃO ELETRÔNICO nº 001/15 – Fornecimento atum
ralado e outros, sob o Sistema de Registro de Preços,
HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo
administrativo nº 950-2/2015:

- CONSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.:
Item 02 (R\$ 22,00/Kg);
- F.G. JUNIOR & CIA LTDA. EPP.: Itens 01 (R\$ 16,00/kg) e
03 (R\$ 28,99/kg);
- NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.: Item
04 (R\$15,15/kg).

(ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES GIROTTO)
Secretária Adjunta de Administração e GestãoDESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 18/02/2015

CONVITE nº 3/15

PROCESSO nº 1.891-7/15

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDEOBJETO: AQUIS MESALAZINA E CLOZAPINA P/
ATENDIMENTO MANDADO JUDICIAL"Face ao que consta dos autos, e de acordo com
o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos
o objeto da presente licitação, como segue":AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA.....R\$ 6.141,60DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 19/02/2015

CONVITE nº 12/15

PROCESSO nº 2.512-8/15

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇASOBJETO: AQUISIÇÃO DE BLOQUEADOR
SOLAR FPS 60 E OUTROS - SMF E SMSP"Face ao que consta dos autos, e de acordo com
o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos
o objeto da presente licitação, como segue":

REIS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA

EPP.....R\$ 8.145,00

NORSKPAR COMERCIAL
LTDA.....R\$ 4.536,00DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 19/02/2015

CONVITE nº 13/15

PROCESSO nº 2.603-5/15

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTES

OBJETO: PS GRÁFICO AUTO INFRAÇÃO - SMT

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com
o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos
o objeto da presente licitação, como segue":

GRAFICA E EDITORA CANAAN

LTDA-ME.....R\$ 8.600,00

EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/14 – Fornecimento de
medicamentos (isossorbida dinitrato 5mg e outros).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.313-0/2014.DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE, Secretário Municipal de
Administração, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;.....Considerando a previsão contida no artigo 10, II do Decreto nº
20.102, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações, fica
cancelado o preço registrado da empresa **AGLON COMÉRCIO
E REPRESENTAÇÕES LTDA** referente ao item 3
Polivitamínico A, B1, B2, PP, B6, B4, B5, C, D, E - gotas 20 ml
(marca Roche/Bayer Protovit Plus gts 20 ml), relativo ao
Pregão Eletrônico acima mencionado.Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital
que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiá, 19 de fevereiro de 2015.

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/15

OBJETO: Aquisição de agulha para caneta de insulina, destinada à Secretaria Municipal de Saúde. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/14). ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 13:30 horas do dia 10 de março de 2015. PREGOEIRO RESPONSÁVEL: RAQUEL P. OLIVA.

DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/15

OBJETO: Aquisição de papel celofane, papel dobradura e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/14). ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 11 de março de 2015. PREGOEIRO RESPONSÁVEL: ANA CLÁUDIA G. LIGIERI.

DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/15

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (Teriparatida 250mcg/ml caneta injetora 3 ml + agulhas e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 10 de março de 2015. PREGOEIRO RESPONSÁVEL: ELIANA C. S. FARIAS.

DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

EDITAL DE CONHECIMENTO

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no Processo 2014 nº 24.963-0, Convite 2014 nº 314, visando aquisição de livros, destinados à Secretaria Municipal de Educação.

FAZ SABER sobre os transtornos causados pela empresa ISETE LANE CARLOS PEREIRA MARINHO, no que tange a não entrega do material objeto da Nota de Empenho nº 34.402 de 28/10/2014, mesmo após inúmeras tentativas de contato sem êxito, conforme relatos constantes nos autos, notadamente, Secretaria de Educação, através da Diretoria Técnico Financeira.

FAZ SABER, ainda, que após análise dos órgãos competentes, esta Prefeitura decidiu-se que a referida empresa está passível de aplicação da pena de "multa" no valor de R\$ 143,88 (cento e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, bem como o estorno da Nota de Empenho supracitada, em conformidade com o item F.2 do edital e Inciso II, Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93.

FAZ SABER, também, que não foi possível o contato com a empresa através de carta registrada enviada pelo Correio no endereço constante no cadastrado da empresa, razão pela qual foi expedido o presente Edital.

Diante disso, fica concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente, para apresentação

de defesa prévia, sendo que, transcorrido o prazo sem qualquer manifestação, a sanção será aplicada e o estorno efetuado.

A referida defesa deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Administração e Gestão, Av. da Liberdade, S/N, 4º andar, Ala Norte, Jardim Botânico, CEP 13214-900, Jundiá-SP, Heloisa Klemm Scarpim, ou pelo fone/fax (11) 4589-8400 – Ramal 2548.

Informamos que o processo administrativo que cuida do caso encontra-se com vista franqueada ao interessado, inclusive para posterior solicitação de cópias que julgar pertinentes, as quais serão concedidas em conformidade com os procedimentos desta Prefeitura, mediante o pagamento referente a essas cópias.

FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração.

Jundiá, 23 de fevereiro de 2015

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 2098, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera, a pedido, a servidora EDILENA APARECIDA FERREIRA, do cargo de Professora de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N.º 2099, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Resolve conceder ao servidor SAMUEL ANTONIO MERBACH DE OLIVEIRA, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 03 (três) meses consecutivos de férias-prêmio, no período de 23 de março de 2015 a 22 de junho de 2015, conforme consta no Processo n.º 2.642-3/2015.

PORTARIA N.º 2100, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera, a pedido, a servidora SIMONE MARTINS DE SOUZA DIORIO, do cargo de Professor Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N.º 2101, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera, a pedido, a servidora DIVANILDA DE LIMA OLIVEIRA, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N.º 2102 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

R E S O L V E conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TERMINO
30.869-1/2014	ALEKSSANDRA DA C. OLIVEIRA	02/03/2015	01/04/2015
8.555-8/2012	ANGELA MARIA ROSSETO GOUVEA	02/03/2015	01/04/2015
21.687-8/2014	APARECIDO ADAO SCALLI	02/03/2015	01/04/2015
24.364-5/2012	DARCIO TADEU MENDES	02/03/2015	01/04/2015
2.061-6/2015	DEBORA COLASANTI SUHER	02/03/2015	01/04/2015
27.608-8/2014	ELIANA CRISTINA LUIZ PINEZI	02/03/2015	01/04/2015
25.079-4/2014	ELISEU GONSALVES DO CARMO	02/03/2015	01/04/2015
26.453-0/2014	EMERSON AP. GUERRERO LOPES	02/03/2015	01/04/2015
28.450-4/2014	ENIO SOUSA	02/03/2015	01/04/2015
29.773-2/2012	IRAILDA VIEIRA DE BARROS RAMOS	02/03/2015	01/04/2015
28.934-5/2010	IRITAN SILVANA JARAS DE LIMA	02/03/2015	01/04/2015
3.283-2/2012	JACINTA PEREIRA MATIAS	02/03/2015	01/04/2015
19.263-4/2013	LUIZ ANTONIO POLLI	02/03/2015	01/04/2015
16.349-6/2012	MARCOS HENRIQUE LEME	02/03/2015	01/04/2015
17.564-5/2014	MARIA CRISTINA SUHR DAKE	02/03/2015	01/04/2015
1.340-5/2015	MARIA DA G. VASSOLER PEREZ	02/03/2015	01/04/2015
4.080-7/2014	MARIA E. PEDROSO CARDANHA	02/03/2015	01/04/2015
13.913-0/2013	MARIA ELIZABETH THOMAZINI	02/03/2015	01/04/2015
26.509-9/2014	MARIA HELENA SANTANA AGOSTA	02/03/2015	01/04/2015
19.271-7/2013	MARIO LUIZ DOMINGUES	02/03/2015	01/04/2015
27.348-7/2011	NELMA AP. DE ARAUJO RAMOS	02/03/2015	01/04/2015
23.685-0/2014	NILVA ROSA PEREIRA	02/03/2015	01/04/2015
18.430-0/2013	PAULO SERGIO TEDDE BAZILIO	02/03/2015	01/04/2015
2.292-7/2015	ROMILDA M. DE M. RONCOLETTA	02/03/2015	01/04/2015
15.905-6/2012	ROSELI AP. DA SILVA ROMUALDO	02/03/2015	01/04/2015
24.887-3/2013	SANDRA REGINA LUNARDI	02/03/2015	01/04/2015
16.732-9/2014	VALDEMAR LUCHETTI	02/03/2015	01/04/2015
33.642-9/2014	VANDERLEIA SILVA SETE	02/03/2015	01/04/2015
9.137-2/2013	CELIA MARIA SUSSI DA SILVA	03/03/2015	02/04/2015
29.170-7/2014	SULAI CRISTINA PEREIRA	04/03/2015	03/04/2015
27.854-4/2011	MARIA ELIANA PILON	09/03/2015	08/04/2015
3.194-1/2012	KAREN V. MAGALHÃES GARCIA	12/03/2015	11/04/2015
28.263-1/2014	LILIAN PAULA DE ARAUJO	15/03/2015	14/04/2015
18.429-2/2013	ELAINE AP. COSTA CAPATTO	16/03/2015	15/04/2015
3.532-5/2015	ISABEL RIBEIRO DE MELO	16/03/2015	15/04/2015
1.384-8/2013	JOÃO DE ALMEIDA	16/03/2015	15/04/2015
12.161-7/2013	MAGALI RIBEIRO DA SILVA	16/03/2015	15/04/2015

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

3.715-6/2015	LUCIMARA AP DE O. FONCECA	23/03/2015	22/04/2015
1.217-2/2012	ANA CAROLINA H. DOS SANTOS	30/03/2015	29/04/2015

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

PORTARIA N.º 2103, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Resolve conceder à servidora CARINA CONCEICAO GONCALVES VIEIRA FRANCO, Professora de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 16 (dezesesseis) dias, a partir do dia 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N.º 2104, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Reconhece a concessão de licença para tratamento de saúde de pessoa da família, à servidora VIVIAN BEZERRA TAMBERLINI BOERIZ, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir do dia 09 de fevereiro de 2014.

PORTARIA N.º 2105, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

FAZ SABER que fica alterada a Função de Especialista em Educação, do servidor abaixo relacionado, junto à Secretaria Municipal de Educação, estando sujeito ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Art. 6º, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 511, de 29 de março de 2012, a partir de 01 de março de 2015.

Nome	Cargo	De	Para
HELDER DE LIMA	Professor de Educação Básica II	Assistente de Diretor	Coordenador Pedagógico

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

PORTARIA N.º 2106, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

F A Z S A B E R que deixará de exercer a Função de Especialista em Educação, o servidor abaixo relacionado, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Art. 6º, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 511, de 29 de março de 2012, a partir de 01 de março de 2015, devendo portanto, não mais receber a gratificação correspondente.

NOME	FUNÇÃO
TIAGO ESTEVES ARANHA	Coordenador Pedagógico

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

PORTARIA N.º 2107, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Resolve conceder à servidora JULIANA DA SILVA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 09 (nove) dias, a partir do dia 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N.º 2108, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Resolve conceder à servidora NILVA ROSA PEREIRA, Técnico em Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 09 (nove) dias, a partir do dia 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N.º 2109, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera, a pedido, a servidora VILMA LUIZA DE OLIVEIRA SILVA, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2015

PORTARIA N.º 2110, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera, a pedido, a servidora RAQUEL RADAELI DE FIGUEIREDO, do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 25 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N.º 2111, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Resolve autorizar o retorno às atividades laborais, da servidora DAMARIS ROZALEN GARCIA DUARTE, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, conforme Processo nº 32.821-0/2014, retroagindo seus efeitos a de 07 de fevereiro de 2015

PORTARIA N.º 2112, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Resolve conceder à servidora MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA ANTONELLINI, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença sem vencimentos, pelo período de 06 (seis) meses, com fundamento no art. 86 e

respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que institui o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, para trato de interesse particular, conforme consta no Processo nº 2.373-5/2015, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N.º 2113, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Resolve revogar a Portaria n.º 110, de 21 de janeiro de 2014, que reservou uma vaga no cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, para a servidora DAYANI FRANÇA DA SILVA TASSIOTTO, conforme processo nº 2.165-8/2014.

PORTARIA N.º 2114, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Resolve prorrogar a licença sem vencimentos concedida à servidora ELAINE APARECIDA SIVI, Educador Esportivo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, com fundamento no art. 86 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que institui o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 16 de março de 2015, conforme consta no Processo nº 775-8/2013.

PORTARIA N.º 2115, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Fica desligada do quadro de pessoal municipalizado, a servidora MARIA INES DE JESUS, ocupante do cargo de Professor, junto ao órgão de origem, por motivo de aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2015.

PROCESSO INDEFERIDO:**PROCESSO N.º 1.553-3/2015**

Interessado(a): ALICE GARCIA PINA

Assunto: Concurso Público – Cozinha

IPREJUN

PORTARIA N.º 159 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve conceder ao funcionário FREDERICO DE FRANÇA MUNIZ, Guarda Municipal, Grupo GMG, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 24/01/2015 a 23/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 160 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve conceder à funcionária TAMAR DE OLIVEIRA N. SPERANDIO, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 24/01/2015 a 24/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 161 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve conceder ao funcionário MAYCOLN JOSÉ SAVI, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 24/01/2015 a 22/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 162 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve conceder à funcionária MARLI RODRIGUES DE MELO SILVA, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 31/01/2015 a 30/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 163 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve conceder ao funcionário GILBERTO PAULA DA SILVA, Assistente de Gestão, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei Municipal nº 5.308/99, Auxílio-Doença por 120 (cento e vinte) dias, de 27/01/2015 a 26/05/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 164 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária SIMONE PITTORI MUSSELLI, Agente Comunitário de Saúde, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 23/02/2015 a 23/05/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 165 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária IZABEL CRISTINA DA SILVA DANTAS, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 17/02/2015 a 14/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 166 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário WILLIAMS TAVARES, Guarda Municipal, Grupo GMG, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 23/02/2015 a 23/05/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 167 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário JANPIERE CUSTÓDIO EVANGELISTA, Guarda Municipal, Grupo GMG, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 21/02/2015 a 21/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 168 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária CÍCERA MEDEIROS DE ARAÚJO, Cozinha, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 22/02/2015 a 22/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 169 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário DAMIÃO MARIANO DOMINGOS, Operador de Máquinas, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 24/02/2015 a 24/05/2015, revogadas as disposições em contrário.

IPREJUN

PORTARIA Nº 170 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve interromper o Auxílio-Doença concedido ao funcionário SILVIOCLEI BELLONI, Guarda Municipal, Grupo GMG, a partir de 19 de fevereiro de 2015, por motivo de alta, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 171 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve conceder à funcionária ANA PAULA DE OLIVEIRA MOREIRA, Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 29/01/2015 a 28/05/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 172 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve conceder à funcionária VILMA APARECIDA DA SILVA, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 23/01/2015 a 21/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 173 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve conceder à funcionária CLAUDETE LUCAS DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 23/12/2014 a 20/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

Eudis Urbano dos Santos
Diretor Presidente

Jundiá, 25 de Fevereiro de 2015.

ANDRÉ ROCHA MARINHO
Diretor Administrativo/Financeiro

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO
DE ATIVIDADES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/14

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, notificados a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado às suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará no cancelamento de sua licença.

CFM: Razão Social:
97.298-3 ROBINSON FREDO ME

Engº LUIZ HENRIQUE DE MENDONÇA

Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 10/2015

O Chefe da Divisão de Gerenciamento do Valor Adicionado e Publicidade do Departamento de Fiscalização de Tributos da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que o contribuinte, "LOOK LIGHT LUMINOSOS E PAINÉIS LTDA ME" fica NOTIFICADO por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo nº 04.506-8/2015; em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado, ensejará em penalidades previstas em lei.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 20 de Fevereiro de 2015.

Jair Dianin Junior
Chefe da DGVAP

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 11/2015

Os contribuintes, abaixo relacionados ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos; abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo nº. Contribuinte
22.528-7/2012 Edmar Almeida de Lima
05.742-1/2014 Carlos Alberto Pavan

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 23 de Fevereiro de 2015.

Rosangela Aparecida Iglesias
Chefe da Divisão de Fiscalização do ISSQN

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 8/2015

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº BPR I EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	29348-1/2013
REQº VETORTEC CONTROLE INT. DE PRAGAS E VETORES I	4174-5/2015
REQº FÁBIO RAMOS DA CRUZ	29707-8/2013
REQº ANTONIO SALA GIL	29201-2/2013
REQº FRANCISCO GARCIA ALVES	2578-2/2014
REQº EDNEL MALTA	6704-0/2014
REQº CILSON APARECIDO MARTINS	5988-0/2014
REQº THIAGO CESAR VEIGA	2023-6/2015
REQº THIAGO CESAR VEIGA	2023-6/2015
REQº ELIO DE ARAUJO	1484-1/2015
REQº ELIO DE ARAUJO	1484-1/2015
REQº JOELISE ALVES DA ROCHA	2672-0/2015
REQº ALISSON BARROS NAVARRO	2792-6/2015
REQº WANDERLEI LUCIO DA SILVA	29368-7/2009
REQº DROGARIA SÃO PAULO S/A	1917-0/2015
REQº MURILO MARTINS DIAS	24592-2/2002
REQº TDSP-BELA VISTA-EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTI	17317-0/2013
REQº NEWTON DE OLIVEIRA	30903-8/2014
REQº ALVARO AUGUSTO ALVES	1202-7/2015
REQº GILBERTO APARECIDO PASSONI	1472-6/2015
REQº LAURINDO JACINTHO ROSMAN	1853-7/2015
REQº ROBERTO ANTONIO SALLES BUENO	2342-0/2015
REQº ARLETE PEREIRA DE SOUZA FERNANDES	2098-8/2015
REQº ANTONIO BORIN S/A IND COM BEB.CON.	1838-8/2015
REQº BENEDITO TADEU ALVES SILVEIRA	22859-4/2008
REQº SINVALDO SOUZA BERNARDES	2595-3/2015
REQº ABDUL LATIF BOU ABBAS NETO	2600-1/2015
REQº ABDUL LATIF BOU ABBAS NETO	2599-5/2015
REQº MAURICIO YAMASHITA	15400-4/2014
REQº INÁCIA CRISTINA DA CRUZ	2531-8/2015
REQº EUCLIDES BESSARANO	3641-4/2015
REQº CAMILLO BORTONE	4162-0/2015
REQº FAVEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.	29079-2/2013
REQº VANESSA FRANÇA ALVES E CLAUDIO L BAZZO	4116-6/2015

PORTARIA N.º174, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Resolve conceder licença sem vencimentos à servidora VIVIAN CRISTINA BENITE CAMPOS, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário do IPREJUN, com fundamento no art. 86 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que institui o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, para trato de interesse particular, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 25 de fevereiro de 2015, conforme consta no Processo nº 4.209-9/2015.

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente do IPREJUN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – 01/2015

O Instituto de Previdência do Município de Jundiá - Iprejun, com sede na Avenida da Liberdade, S/Nº, 6º andar, Ala Norte, Vila Bandeirantes, Jundiá/SP, CNPJ nº 05.507.206/0001-61, nesta, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria externa independente durante o exercício financeiro e ao final deste, com a emissão de pareceres em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e com a legislação que rege os Regimes Próprios de Previdência, em condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 8.666/93. **O início do recebimento das propostas será a partir do dia 25 de fevereiro de 2015, através do endereço eletrônico www.licitacao-e.com.br. A sessão de disputa de preços ocorrerá no dia 09 de março de 2015, às 10h00 (horário de Brasília), através do mesmo endereço eletrônico.**

O Edital completo com as especificações do objeto deste Pregão Eletrônico 01/2015 encontra-se à disposição dos interessados no IPREJUN, Avenida de Liberdade, S/Nº, 6º andar, Ala Norte, Vila Bandeirantes, Jundiá/SP; e no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

SECRETARIA DE OBRAS

ENG° ANTONIO CARLOS ZONHO ANTONIO PEDRO DA S. LEMES E ILMA S. LEMES	33068-7/2014	ENG° GISELE NEUSA CHAIN SILVA LUCIANE BRAVI HUBNER LUCIANE BRAVI HUBNER	4751-0/2015 4751-0/2015	ENG° RODRIGO ZAMBOTTO PASTRO RODRIGO ZAMBOTTO PASTRO	2450-1/2015
ENG° ANTONIO MARCELO GRISOTTI JOSÉ FERNANDO GALIOTTI E OUTROS	5207-5/2014	ENG° GLADYS APARECIDA MARTINS CIPRIANO FERNANDES E OUTRA	3819-6/2015	ENG° ROGERIO GADELHA DOS SANTOS LINO DE JESUS FRAGOSO	27834-0/2014
ENG° ANTONIO MARCOS DE AQUINO RENATO AVELINO MOURA E SUELI DA SILVA	2011-1/2015	DIAMANTINO DE CAMPOS E MARIA ROSA BORIN ANTONIO BORIN E ZELIA CASARIM BORIN	3822-0/2015 3824-6/2015	ENG° SOLANGE FERREIRA DA SILVA JAVÃ ALBANEZ ANTONIO E OUTRA	25894-0/2012
ENG° ARLINDO RICCI RICARDO MIRANDA BERNABÉ E OUTROS	11121-0/2014	ENG° GLAUCIA EDITE SAVIETO LUIZ FERNANDO BATTAS	Ped.-03485	ENG° TATIANE MARCONDES MORI PESTANA DENILSON MISITI	12797-0/2012
ENG° CACIO FERNANDES FURGERI HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA	10730-9/2014 10730-9/2014	ENG° GRIMALDO WILSON GILI MARIA ISABEL LATTARI	29106-9/2010	ENG° ULISSES PINCINATO NEDY APARECIDA ROMANA LORDELLO E OUTROS	26642-8/2014
ENG° CAMILA MALDONADO FERREIRA JOSÉ CARLOS ROQUE	6808-9/2014	ENG° HELIO CARLETTI FRIGERI EDUARDO DE JESUS CHECCHINATO	5962-5/2014	ENG° VALDINEI FRANCISCO ALVES JULIAN RODRIGUEZ GONZALES	29176-4/2014 17270-1/2013
ENG° CARLOS ALBERTO QUEZADA PASCUAL ALOIR RODRIGUES CALISTO	33073-7/2014	BRUNA DI GIACOMO E STEFANIA DE GIACOMO	3892-3/2015	ENG° VICTOR ALEXANDR HRDLICKA LUIZ FAUSTO DE VASCONCELOS E LEIDILENE R.FER	12533-8/2003
ENG° CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO LUCIANO RISSO E OUTRA	1854-5/2015	ENG° JANSEN N.MESTRINER UNITY EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	5364-4/2009	ENG° WELBER RICARDO PICOLO OTAVIO DOS REIS	23373-3/2014
ENG° CASSIANO MARTINS CONDOMÍNIO RES BELVEDERE DI LUCCA E BELVED 1	32329-4/2014	ENG° JOAQUIM MORI JOSIMAR ANTONIO FAZOLARE JOSIMAR ANTONIO FAZOLARE	1161-5/2015 1161-5/2015	PRO° KELLY CRISTINA CARREIRA THIAGO MORENO MUNHOZ	33500-9/2014
ENG° CELSO FERRAZZO LUIZ GUSTAVO STACKFLETH LUIZ GUSTAVO STACKFLETH	27832-4/2014 27832-4/2014	ENG° JULIO CESAR DUO GUEDES LAERCIO CESAR BERTELI E VERA LUZ MARTIMIANO E	30671-1/2014	PRO° LEIDE MARIA DE ALCANTARA SOUZA WANDIRA RITO PINTO	25048-9/2014
ENG° CHRISTOVAM AUGUSTO BARLETTA SIPALI PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	28634-3/2014	LAERCIO CESAR BERTELI E VERA LUZ MARTIMIANO E EDNA M VASCONCELOS SILVA E SEBASTIÃO H DA SIL	30671-1/2014 32162-9/2014	PRO° MONIQUE CÁCERES FERNANDO CIVOLANI LOPES	21771-0/2014
ENG° CLAUDINEI DE PAULA E SILVA FÊNIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA	31834-0/2011	ENG° JULIO CESAR OSELLO MARCOS ANTONIO OSELLO	30082-1/2014	PRO° ALEXANRE PICCIANO LUIZ GUSTAVO GRIJOTA NASCIMENTO	3432-8/2015
PAULO SERGIO PRIMATI EUNICE PEREIRA DA SILVA SOUZA	6715-6/2014 29000-1/2002	ENG° KLEBER BARADEL LISIANE CATARINA PEREIRA	14237-1/2014	PRO° DANIEL CARREIRO DE TEVES MARCOS VINICIUS MUNIZ ANDRADE	30134-0/2014
ENG° CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA ADENIR HELENO ZANE	14277-1/2012	ENG° LEIDE MARIA DE ALCANTARA SOUZA VALDIR APARECIDO CANOVA	4364-5/2009	PRO° DANIEL FERNANDO HERMENEGILDO MAC LUCER CONSTRUÇÕES LTDA MAC LUCER CONSTRUÇÕES LTDA	21514-4/2014 21514-4/2014
ENG° CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA FRANCISCO ZANQUETTA NETO	15370-9/2014	ANDRE LUIZ PINHEIRO ANDERSON RODRIGO DE BARROS MOREIRA	22213-8/2011 26211-2/2014	PRO° GUILHERME FONSECA GIMENE MELCHIORI JOÃO BATISTA CUSTODIO	1678-8/2015
ANTONIO DOS SANTOS ABREU PRIMO EDUARDO DE LIMA SABBADINI	6882-4/2014 24965-1/2011	ANDRE VAZ E OUTRO	18503-4/2013	PRO° JOSE SOUSA NETO SEBASTIÃO FERREIRA BATISTA E OUTRA	3122-5/2015 3386-6/2015
ENG° CLEBER DIAS CAMPOS CLEBER DIAS CAMPOS CLEBER DIAS CAMPOS	30904-6/2014 30904-6/2014	ENG° Luciano Araujo de Moraes DANILO PARDO ALVES	11100-4/2014	PRO° JOSÉ CELIA MARTIN MARCIO ALONSO MARTINS	29093-1/2014
ENG° CLOVIS PINHATA BAPTISTA CESAR LEARDINI E OUTRA	26897-8/2014	ENG° LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS CLAUDIO SARTORI SOBRINHO	3141-8/2014 5584-7/2014	PRO° LUCAS GOMES BAPTISTA JESSICA DOS SANTOS SILVA E CLAUDINEI O. DA SILV	1956-8/2015 1954-3/2015
ENG° CRISTIANO ROBERTO SALTOTI OSMAR JOSÉ SALTORI	6073-0/2014	ALBERTO AIELLO MARTINS FRANCISCO DE MORAES	5258-8/2014 17786-4/2014	WILLIAN DE ARAUJO SANTANA JOSE PEREIRA HONORIO E NEUSA MARIA PEREIRA H	30077-1/2014
ENG° DAVI SPIANDORIM ELIO NEGRI	7097-8/2014	ENG° LUIZ ROBERTO TEODORO CELIO MACIEL FERMIANO	5429-5/2014	PRO° LUÍS FELIPE LEME DA SILVA JAIR SANTOS VILELLA	28281-3/2014 28281-3/2014
IVAN DA SILVA MARLI ZOMIGNANI BEAGIM E PEDRO OSVALDO BEAG	7100-0/2014 32885-5/2014	ENG° MARCELO FERREIRA LEME CLARA KLINOVSKI	Ped.-03467	JAIR SANTOS VILELLA VANDERLEI FONSECA MATOS	28281-3/2014 701-9/2015
ENG° DAYSE FERNANDA DE JESUS CALHEIROS MARCELO MODA	Ped.-03502	ENG° MARCELO STEFANINI BISSACOT DELGETER WILLIAM BARBOZA	3429-4/2015	VANDERLEI FONSECA MATOS IVANILO JOSÉ SILVA DA COSTA	701-9/2015 1774-5/2015
ENG° DIVANIR DE OLIVEIRA PRETO TANIA REGINA POLLO	33641-1/2014	ENG° MARIA APARECIDA ALVES VERA LUCIA M. PENA E MARIA C. MAGALHÃES	2071-0/2013	GABRIEL AUGUSTO DA SILVA MARIA INES DA SILVA	31320-4/2014 25050-5/2014
TANIA REGINA POLLO MARIA LAUDIVAN DOS SANTOS	33641-1/2014 6254-6/2014	ENG° MIGUEL ALBERTO RODRIGUES YARO SIMÕES MESQUITA	32139-7/2014	PRO° MAYUMI OKUMURA CRISTIANE GONCALVES	30905-3/2014
ENG° EDIO LUIZ COVESI MARIA CÉLIA SCHLEDORN E OUTROS(AS)	12014-2/2011	ELIZABETE REGINA DE FREITAS E OUTRAS ADREIE BAKRI	26829-3/2013 5680-3/2014	PRO° ZHEN DONG YEUNG YEUNG JIUN WAI	4764-3/2015
DJL -4 INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	33059-8/2013	ENG° NELSON PASTRI FABIOLA CRISTINA LEITE MACHADO	11321-6/2014	TEC° ANTONIO CARLOS TEODORO JOÃO BESSARANO	9973-8/2014
ENG° ELSON OTERO CAIO SERGIO ALVES	6329-6/2014	SANTOS GUEDES GOMES	23171-0/2000	JESUEL PRAIM JUNIOR	25658-7/2013
ENG° ERICSON RONALDO ARROIO LUIZ CARLOS FERREIRA DE LIMA	2788-4/2015	ENG° OSCARLINO ARANDA DA COSTA APRIGIO CAETANO DOS SANTOS E OUTRA	29943-9/2013 27398-8/2013	TEC° ATILIO PIEROZZI JUNIOR MARCO ANTONIO DA SILVA	14768-7/2013 8496-1/2014
ENG° FABIO BANDEIRA PADOVANI TELMA CECILIA COUTINHO E SELMA CRISTINA COUTI	13468-7/2012	CASSIA REGINA JOÃO MAXIMO E JOSÉ JOÃO		ANTONIO JESUS CALEGARI	17050-5/2014
PAULA MORAES BERALDO E RAFAEL MORAES BERAL PAULA MORAES BERALDO E RAFAEL MORAES BERAL	28137-7/2014 28137-7/2014	ENG° PASCOAL ROMANO DAVI CORREIA DE LIMA	2732-2/2015	TEC° CARLOS ALBERTO FERREIRA ELAINE DE SOUZA TRALDI E MARTINIANO L. C. SOUZ	32831-9/2014 2524-3/2015
ENG° FERNANDO DE MORAES GOMEZ GRACE DE BRITO MOURA	26787-1/2014	ENG° PAULO SÉRGIO CAMPELO ALANITA CRISTINA VIEIRA	1979-3/2014	TEC° EDI CARLOS ALVES LUCELIA APARECIDA LONGO POLO	13194-5/2014 6785-9/2014
GRACE DE BRITO MOURA	26787-1/2014	ENG° PAULO SERGIO DA SILVA LUCINEA SILVA DOS SANTOS	29795-1/2014	JOSÉ RODOLFO VOLANTI SANDRO ROBERTO CROZATO	2218-2/2015
ENG° FULVIO CANOVA DANIEL BATISTA DE SOUZA	32316-1/2014	VALDOMIRO DOMINGUES DA SILVA MILTON FERNANDES MORENO	2989-1/2014 5669-6/2014	TEC° ELIESER KUM MARIA JOSÉ DE MOURA HOMA	6308-0/2014 3672-2/2014
ENG° GABRIEL TOFFOLO SILVIA LETICIA LEDIS KAIBER	Ped.-03498	VALDOMIRO DOMINGUES DA SILVA VALDOMIRO DOMINGUES DA SILVA	5667-0/2014 5097-0/2014	MARIO ARCANGELO TONETE E OUTROS VALDIR CORSINI	2588-1/2009 5939-3/2014
ENG° GELSON BELLODI IRMAOS FLUMINHAN LTDA	18969-7/2008	JOSE CARLOS PAIXAO DJALMA RODRIGUES BENEZATTO	5671-2/2014 25638-7/2014	VITALINO FRANCISCO RODRIGUES WALDO MODESTO DE SOUZA	5941-9/2014 6304-9/2014
DANIEL TELES RIBEIRO ÉLCIO PICCHI MARTINS	14090-4/2014 29020-4/2014	ENG° RADAMEST CORRADINI JUNIOR JOAQUIM ANTONIO CALHEIROS	28008-2/2013	ADÃO ALVES DE OLIVEIRA	
LUIZ GONZAGA MARCHI E SONIA LEITE MARCHI CLEOMILTON GERMINO E SONIA M C GERMINO	33484-6/2014 2037-1/2013	ADNILSON CESAR MANTUANI	32740-2/2014	TEC° FABÍO HENRIQUE CESCÓN DA SILVA APARECIDA DE FATIMA MAGIOTI PALACIO	26944-8/2014

SECRETARIA DE OBRAS

TECº	ISMAEL ALVES DO NASCIMENTO	
	JOSÉ CANDIL FILHO	1701-8/2015
TECº	JADER FRANK BRITTO DA SILVA	
	MARIA ELIONETE SOUZA MAIA	33526-4/2014
TECº	JOÃO ALFREDO TEIXEIRA MENDES	
	ANGELO FRANÇO SO	16426-0/2013
TECº	JOSE RENATO PUTTINI	
	ADILSON IMPERATO	23390-9/2013
	MARIO FERNANDES DOS SANTOS	25622-3/2013
TECº	JOSUE VIEIRA DE SOUZA	
	SIDNEI LEANDRO FERREIRA LEITE	28119-7/2013
	MAX SANDER NUNES DE LIMA	23799-9/2014
TECº	Marcello Stropp Zavatta	
	IRAJÁ DOLÁCIO CAREZZATO	3667-9/2015
TECº	MARCIO HIDEO NAGAOKA	
	ANTONIO INÁCIO DIAS	23848-4/2014
	ACQUAVIT COM. E INDUSTRIA DE SIST. TRAT. DE AGU	24109-2/2013
TECº	WAGNER RODRIGO CHELLI	
	LOURDES DE FÁTIMA VASQUEZ MALDONADO	13527-8/2013
TECº	MARIA APARECIDA DE SOUZA	
	REGINA GAVILHA GARCIA	Ped.-03361

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE ZELADORIAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DECRETO Nº 22.895/2011

Processo nº. 13.691-4/2012, permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Prof. Luiz Biela de Souza", à servidora municipal Sra. Gisnele de Oliveira, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 14/11/2014, em substituição à Sra Silvana de Paula.

Processo nº. 3.338-2/2013, permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Pedro de Oliveira", ao servidor municipal Sr. Luciano Augusto Crivellaro, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 24/11/2014, em substituição ao Sr. Marcelo de Brito Silva.

Processo nº. 30.617-0/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Aparecido Garcia", à servidora municipal Sra. Cilene Tenório Vaz, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 25/11/2014.

Processo nº. 20.690-9/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Profª Maria Aparecida Silva Congilio", à servidora municipal Sra. Maria Zélia Domingos da Silva, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 19/12/2014.

Processo nº. 20.675-0/2011, permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Profª. Glória da Silva Rocha Genovese", ao servidor municipal Sr. Claudinei Cabral Costa, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 11/12/2014, em substituição à Sra Maria Cecília Viccioli Medina.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Processo nº. 20.584-4/2011, permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Marcos Gasparian", ao servidor municipal Sr. Anderson Rafael de Amorim Silva, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/01/2015, em substituição ao Sr. Marcio Aparecido Gimenes.

Processo nº. 20.682-6/2011, permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Profª. Clotilde Copelli de Miranda", ao servidor municipal Sr. André Clementino de Deus, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 02/12/2014, em substituição à Sra. Beatriz de Fátima Costa Souza.

Processo nº. 20.698-2/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Antonino Messina", à servidora municipal Sra. Luciana Cristina da Silva, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 14/12/2014.

Processo nº. 20.963-0/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Luiz Bárbaro", à servidora municipal Sra. Sandra Mathias, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 06/01/2015.

Processo nº. 20.675-2/2011, permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Profª Glória da Silva Rocha Genovese", ao servidor municipal Sr. Paulo Rodrigues dos Santos, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 28/01/2015, em substituição ao Sr. Claudinei Cabral Costa.

EDITAL SME/DAA Nº 10, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

DURVAL ORLATO, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos inscritos no processo seletivo para a função de **PROFESSOR II (ARTE)**, em escalas rotativas, que a sessão de escolha de vagas será realizada no dia **3/3/2015**, às 9h, no Complexo Argos, na Av. Dr. Cavalcanti, nº 396 – 2º andar – Centro de Capacitação

Faz saber, finalmente, que conforme edital nº 36, de 6 de novembro de 2014, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha, fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade (R.G.)
- C.P.F.
- Diploma ou certificado de conclusão do curso na disciplina pretendida, bem como histórico escolar.

Os títulos e documentos apresentados deverão estar relacionados e acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado.

O candidato que não apresentar a documentação será excluído do processo.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof. DJALMA HENRIQUE PAES
Diretor de Apoio Administrativo

DURVAL ORLATO
Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Edital nº 07, de 23 de fevereiro de 2015

Publicação da relação de monitores recadastrados para visitação na Serra do Japi

A Prefeitura do Município de Jundiá, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as conferidas pelo artigo 76, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Edital nº 04, de 19 de janeiro de 2015, cujo objeto é a convocação para recadastramento de monitores para visitação na Serra do Japi;

FAZ SABER que foram recadastrados para monitoria de visitação à Serra do Japi, pelo prazo de 12 (doze) meses, **contados a partir do dia 29 de janeiro de 2015**, os monitores abaixo relacionados:

Carlos Magno Pezzatto
Flávio Sérgio de Almeida Moura
Luís Eduardo Pontes
Marcel Da Silva Lunghi
Marco Antonio Carou Ratier
Maria Aparecida Morassutti
Osmar Francisco da Silva
Patrícia Regina Polli
Paula Vilma de Oliveira
Robson Mian
Simone Antonia Vendramin
Suely Aparecida da Silva João
Wellington de Oliveira Dorta
Yolanda Fernández Páez

FAZ SABER, ainda, que devido à situação peculiar, foram deferidos os seguintes recursos:

Proc. nº 3.913/2015 – Gerson Luz
Proc. nº 4.194/2015 - Adelino Zonho.

Ficando estabelecido o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste edital para entrega de atestado médico solicitado no Edital 04/2015.

Jundiá, 23 de fevereiro de 2015
DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

EDITAL SMPMA 08/2015 de 24/02/2015
(Lei nº 7.763/11, art. 6º, § 5º)

A Arquiteta DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, considerando:

1) Os termos do § 5º do Artigo 6º da Lei nº 7.763, de 18 de outubro de 2011;

2) As informações contidas nos processos administrativos nº **27.406-7/2014** e **27.935-5/2014**.

FAZ SABER QUE, os processos administrativos nº **27.406-7/2014** e **27.935-5/2014**, que tratam do Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e do Relatório de Impacto de Tráfego (RIT) do empreendimento "**CONDOMÍNIO IPANEMA**", de responsabilidade do empreendedor **GLB IPANEMA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, permanecerão no Expediente Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, aguardando contestação pública, nos termos da Lei nº 7.763, de 18 de outubro de 2011, § 5º do Art. 6º.

As contestações deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital e serão anexadas no referido processo, devendo conter, no mínimo: a identificação, assinatura e meio de contato do autor, a contestação e respectiva justificativa de modo objetivo.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Segue em anexo a este edital o Parecer Técnico Final antecedendo o Parecer Conclusivo, ambos de responsabilidade da Administração Pública, baseado no Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e no Relatório de Impacto de Tráfego (RIT), executados pelo interessado, ficando estes disponíveis para consulta na página virtual da Prefeitura Municipal (www.jundiai.sp.gov.br)/Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / EIV-RIV.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, aos vinte e três de fevereiro de dois mil e quinze.

Arqta. e Urb. Daniela da Camara Sutti
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

PARECER TÉCNICO FINAL

Trata-se de um empreendimento de uso misto constituído de 4 edifícios residenciais com 8 pavimentos cada e uma área comercial térrea, localizado à Av. Reynaldo Porcari e Rua Antonio da Cruz (antigo Caminho 2), Chácara São Felipe, Bairro do Japi, com 20.690,32 m² de área construída em terreno de 17.490,52m², com denominação de "CONDOMÍNIO IPANEMA", totalizando 192 unidades residenciais e 8 unidades comerciais.

Considerando as informações prestadas no Estudo de Impacto de Vizinhança e no Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e em consonância com o Relatório de Impacto de Tráfego (RIT) analisado pela Secretaria Municipal de Transporte, consideramos que o empreendimento por suas características e pelas características da vizinhança impactada, apresenta os seguintes impactos nos aspectos elencados pelo Estatuto da Cidade:

I - Adensamento Populacional e Infraestrutura Urbana

O Estudo de Impacto de Vizinhança apresentado pelo empreendedor demonstra que o incremento populacional de cerca 768 habitantes que o empreendimento provocará, não será absorvido por alguns equipamentos urbanos já instalados.

Consta nos autos manifestação da SMEE informando que atualmente a única EMEB da região está no limite de sua capacidade física e não possui condições de atender a nova demanda. Em compensação, a SMS informa que a UBS Sarapiranga é capaz de absorver a nova demanda com a equipe já existente.

Com relação aos serviços de fornecimento de água, esgoto, energia e escoamento das águas pluviais o EIV demonstra capacidade de atendimento, em consonância com os padrões técnicos e normas exigidos.

Considerando os equipamentos públicos de lazer, há que se considerar que o empreendimento contribui pelo maciço aumento de novas unidades residenciais no bairro, sendo importante promover investimentos em equipamentos na região a fim de evitar grandes deslocamentos.

II - Uso e Ocupação do Solo

O empreendimento está inserido na Zona Residencial de Baixa Densidade (ZR-1) onde os usos são mais restritivos, porém o imóvel faz frente para a Av. Reynaldo Porcari classificada como via arterial e CC-1 (Corredor de Comércio e Serviço 1) que amplia suas possibilidades de uso conforme a Lei nº 7.858/12 – Lei de Uso e Ocupação do Solo;

III - Valorização Imobiliária

O estudo demonstra que a implantação do empreendimento tanto poderá gerar valorização imobiliária, com grande procura por imóveis para novos comércios e

serviços para atendimento dessa nova demanda, como também poderá acarretar na expulsão da população atualmente residente devido às transformações urbanísticas na região;

IV - Geração de Tráfego e Demanda por Transporte Público

Sob este aspecto o Relatório de Impacto de Tráfego (RIT) apresentado e analisado pela SMT, demonstrou que a Av. Francisco Nobre, no trecho entre a Av. Marginal até a Rua Maria Rosa Brenscansini, apresentou níveis de serviço atuais "D", passando para "E" quando da instalação do empreendimento, aumentando o fluxo médio veicular em 11%.

As interseções F e H, situadas dentro da faixa do condomínio do DER, correspondentes ao trevo existente na Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonoli, apresentam níveis de serviço atuais "D" e "E", passando para "E" e "F", quando da instalação do empreendimento.

V - Ventilação e Iluminação, Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural

Sob os aspectos de patrimônio natural e cultural, não haverá impactos, conforme aponta o estudo.

Considerando os aspectos de ventilação e iluminação, o estudo aponta que não haverá períodos de sombreamento dos imóveis lindeiros. Contudo, a verticalização trará alteração no fluxo dos ventos.

A região caracterizada por uma tipologia horizontal, com muitas chácaras, vem passando por transformações sob influência do zoneamento e da via classificada como corredor de comércio que permite a ocupação e estimula a verticalização da paisagem local.

CONCLUSÃO

Diante das considerações acima verificamos que o empreendimento causará impactos positivos do ponto de vista da valorização urbana na Av. Reynaldo Porcari, e negativos sobre os equipamentos públicos educacionais, além do aumento na demanda por transporte público e de equipamentos públicos de lazer.

As análises técnicas das Secretarias Municipais de Planejamento e Meio Ambiente e de Transportes, indicam a necessidade de algumas ações mitigadoras para os impactos que serão decorrentes da implantação do empreendimento.

O empreendedor, em consonância com a avaliação técnica do estudo por ele contratado, percebendo a necessidade de mitigação desses impactos, indica algumas ações que contribuirão para a melhoria da qualidade urbana da região e do município em geral.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO/SMPMA

PARECER CONCLUSIVO – SMPMA

Diante das atribuições da SMPMA conforme Art. 3º da Lei Municipal nº 7.763/2011, aprova-se o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) do empreendimento "CONDOMÍNIO IPANEMA", localizado à Av. Reynaldo Porcari e Rua Antonio da Cruz (antigo Caminho 2), Chácara São Felipe, Bairro do Japi, de responsabilidade do empreendedor **GLB IPANEMA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, através de seus representantes legais **ALMIR HERDY DE OREM** portador do RG nº 52.589.736-7 SSP/SP e CPF/MF nº 548.535.327-49 e **ALEXANDRE CARDOSO FORTINE** portador do RG nº 25.259.456-3 SSP/SP e CPF/MF nº 274.053.718-25, ambos com endereço profissional à Rua Iguatemi nº 448 – 3º andar – conj.301 – Itaim Bibi – São Paulo, SP – CEP: 01.451-010, com a ressalva da necessidade do atendimento das medidas mitigadoras apresentadas a seguir, conforme indicação das equipes técnicas municipais e conforme o deferimento das ações propostas pelo próprio empreendedor para mitigação e compensação dos impactos identificados, ficando as demais

aprovações municipais condicionadas a assinatura de Termo de Compromisso firmado entre as partes com as ações assim discriminadas:

Durante a fase de obras:

1. Terraplanagem:

a. Controlar a entrada e saída de caminhões, aumentando o intervalo entre eles a fim de minimizar o impacto quanto ao ruído e à suspensão de poluentes, que interferem na qualidade do ar, devendo ocorrer fora dos horários de pico de trânsito da região, a fim de não agravar os problemas já existentes;

b. Promover a limpeza dos pneus dos caminhões de transporte de terra, evitando o carregamento da mesma para a via pública;

c. Cobrir os caminhões carregados com lona para o transporte de terra, evitando a suspensão de partículas no

percurso até os locais de boca-fora e a queda de parte da terra transportada nas vias públicas, promovendo o reestabelecimento imediato das condições das vias utilizadas como rota dos caminhões, quando identificado pela administração pública o dano durante a obra;

d. Seguir as exigências legais vigentes conforme Art. 131 a 133 da Lei nº 7.858/2012 sobre terraplanagem, principalmente o que diz respeito ao inciso II do Art. 131 executando o projeto de drenagem, evitando o carregamento de terra até as vias públicas pelas chuvas causando problemas no tráfego local;

e. Controlar o horário da obra, certificando-se que ocorrerá dentro do horário comercial, não causando incômodos à vizinhança, atendendo a Lei Municipal nº 1.324/65;

2. Educação Ambiental:

a. Executar projetos de educação ambiental durante a implantação do empreendimento junto aos operários tanto no controle da suspensão de poeiras oriundas das etapas de obra, quanto na separação e controle dos resíduos da construção civil e descarte em locais cadastrados para reciclagem, além do controle e separação dos resíduos gerados pelos próprios operários no canteiro de obras fazendo a correta destinação dos resíduos recicláveis;

b. O controle da implantação de planos de educação ambiental deverá constar em relatórios periódicos que deverão ser juntados ao processo de aprovação antes da solicitação do habite-se;

c. Preservar as APPs (Áreas de Preservação Permanente) e a integridade do curso d'água e da lagoa existentes no fundo da gleba, executando rede de drenagem a fim de evitar o carregamento de terra e/ou resíduos para o curso d'água;

Para viabilização do empreendimento:

3. Doação da faixa destinada ao alargamento da Av. Reynaldo Porcari, junto à testada do empreendimento, conforme diretriz viária exigida pela municipalidade;

4. Realizar na Av. Francisco Nobre no trecho entre a Av. Marginal da Rodovia D. Gabriel Paulino Bueno Couto, até o entroncamento com a Av. Reynaldo Porcari:

a. Projeto e execução de sinalização vertical e horizontal conforme C.T.B.;

b. Projeto e execução de rampas para PNE conforme NBR 9050 em todas as esquinas deste trecho;

c. Recuperação ou execução das calçadas para instalação das rampas citadas no item b.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

5. Elaboração de projeto e execução de calçada, contemplando passeio e tratamento paisagístico na Av. Francisco Nobre, no trecho entre a Av. Marginal da Rodovia D. Gabriel Paulino Bueno Couto, até o entroncamento com a Av. Reynaldo Porcari, no trecho entre os números 1956 e 2568 em ambos os lados da via dentro das normas municipais;

6. Readequação geométrica na Av. Reynaldo Porcari para implantação do alargamento da via, incluindo a elaboração do projeto e a execução do sistema viário proposto junto à testada do empreendimento, para viabilização dos acessos, devendo conter:

- Levantamento planialtimétrico;
- Projeto geométrico executivo;
- Indicação de raios de giro;
- Projetos de infraestrutura e dimensionamento de pavimento;
- Projeto de sinalização vertical e horizontal, conforme C.T.B.;
- Projeto e execução de calçada, prevendo rampas para PNE, conforme NBR 9050;

7. Na Av. Reynaldo Porcari, no que diz respeito ao transporte coletivo, executar as seguintes medidas:

- Revitalização e/ou execução das calçadas no trajeto compreendido entre o empreendimento e os pontos de parada de transporte público existentes entre os números 1956 e 2568, prevendo ainda tratamento para PNE, conforme NBR 9050, junto às interseções;
- Instalação de abrigo padrão SMT/DTC, no lado oposto ao número 2568 e defronte ao número 1956;
- Projeto e execução de sinalização vertical e horizontal junto aos pontos de parada de transporte público, citados o item b);

8. Elaboração de projeto e implantação completa de praça à Av. Reynaldo Porcari, em área a ser doada à municipalidade correspondente à Área Verde Remanescente, resultante do desmembramento aprovado através do processo nº 10.107-0/2014, totalizando área de 2.151,28 m²;

- O projeto deverá contemplar, no mínimo:
 - total acessibilidade para portadores de necessidades especiais;
 - cestos para coleta de lixo com divisão seletiva;
 - bancos;
 - playground;
 - completo paisagismo com arborização, incluindo vegetação existente;
 - sistema de iluminação completo;
 - sinalização completa;
 - sistema de drenagem.
- O projeto deverá ser apresentado à municipalidade para aprovação e os equipamentos e mobiliários a serem instalados deverão seguir padronizações municipais indicadas.
- O programa mínimo poderá ser modificado de acordo com avaliações técnicas municipais.

9. Construção e ampliação de abrigos para cães no COBEMA localizado à Rua Abraão Farrão nº 8 – Chácara São Francisco, incluindo:

- construção de canil em alvenaria com cobertura em telha de fibrocimento, piso cimentado e instalação de alambrados e portões na Área 1, situada entre a fossa e o Canil 'pequenos', sendo dividida em Área 1-A com 12m² de área de cobertura e área total de 60m², e Área 1-B com 12m² de área de cobertura e área total de 62,63m², conforme croqui entregue ao empreendedor;
- instalação de alambrados e portões em torno dos abrigos Canil 'pequenos' com perímetro de 42m e Canil

'grandes' com perímetro de 63,2m, totalizando 105,20m de perímetro de alambrado, conforme croqui entregue ao empreendedor; e,

- fornecimento de casinhas para cães ao COBEMA sendo:
 - 30 casinhas grandes;
 - 60 casinhas médias;
 - 30 casinhas pequenas.

10. Executar cronograma correspondente à entrega das medidas mitigadoras e compensatórias anteriores, considerando o seguinte:

- A entrega total das ações solicitadas no item 9 deve ocorrer até 31 de março de 2015 devendo para tanto promover o início das obras em no máximo 17 de março de 2015.
- A entrega total das ações solicitadas no item 8 deverá estar vinculada a solicitação do habite-se da última fase do empreendimento.
- A entrega total das demais ações deverá estar vinculada a solicitação do habite-se da primeira fase do empreendimento, exceto o item 2 que deverá conter relatórios para as duas fases do empreendimento.
- O habite-se completo do empreendimento fica **condicionado à entrega de todas as ações para a sua liberação.**
- O cronograma deve ser juntado ao processo de aprovação na Secretaria Municipal de Obras e junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente no prazo máximo de 15 (sessenta) dias a contar da publicação do Edital;

As medidas relacionadas aos itens 3 a 7, acima descritas, devem passar por análise e aprovação da SMT junto a SMPMA no item 5;

A fiscalização para cumprimento das ações mitigadoras e contrapartidas será realizada pelas Secretarias pertinentes;

A coordenação e gerência dos prazos de entrega, das etapas e da entrega das medidas solicitadas será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Deverá ser dada ciência a todos os Secretários envolvidos no cumprimento das medidas solicitadas através do compromisso firmado entre as partes envolvidas.

Arqta. e Urb. Daniela da Camara Sutti
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 19, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Gerente da Vigilância Sanitária em Produtos, Serviços e Ambientes relacionados à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, de acordo com o artigo 124 da Portaria SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, que o estabelecimento abaixo identificado está cadastrado e autorizado junto à Vigilância Sanitária a adquirir e dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista "C2" (retinóides) da Portaria SVS/MS nº 344/98 e de suas atualizações.

- FARMAVIDA JUNDIAI LTDA
CNPJ: 67.220.822/0002-30
RUA ANCHIETA, 541 - CENTRO
JUNDIAÍ/ SP- CEP: 13.201-804
PROCESSO Nº 1.140-9/2015-1

Leila C. Serpa
Diretoria de Vigilância em Saúde
Gerente - Vigilância Sanitária
SMS/ PMJ

EDITAL Nº 20, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Gerente da Vigilância Sanitária em Produtos, Serviços e Ambientes relacionados à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, de acordo com o artigo 124 da Portaria SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, que o estabelecimento abaixo identificado está cadastrado e autorizado junto à Vigilância Sanitária a adquirir e dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista "C2" (retinóides) da Portaria SVS/MS nº 344/98 e de suas atualizações.

- VIDA MAIS SAUDE DROGARIA LTDA
CNPJ: 10.775.570/0001-07
RUA COMENDADOR GUMERCINDO BARRANQUEIROS, 294 – JARDIM SAMAMBAIA
JUNDIAÍ/ SP- CEP: 13.211-410
PROCESSO Nº 1.324-9/2015-1

Leila C. Serpa
Diretoria de Vigilância em Saúde
Gerente - Vigilância Sanitária
SMS/ PMJ

EDITAL Nº 21, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES RELACIONADOS À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 92, 110, 111, 112 INCISO III E 122 INCISO I, XI, XIII E XVII DA LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23/09/1998 – CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO LAVROUSE EM 23 DE DEZEMBRO DE 2014 PARA O ESTABELECIMENTO ABAIXO IDENTIFICADO, O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA, PELO MOTIVO A SABER:

POR FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE SEM A PRESENÇA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; COM QUADRO DE RECURSOS HUMANOS INSUFICIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS; COM FALTA DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÍNIMOS PARA HIGIENIZAÇÃO DAS CRIANÇAS E FUNCIONÁRIOS; APRESENTANDO CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE ORGANIZAÇÃO E HIGIENE DOS AMBIENTES E AUSÊNCIA DE BOAS PRÁTICAS NO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, CONFORME AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15/14, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 88 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98; ARTIGOS 11,17,33,47,52,62,77 E 78 DA PORTARIA CVS 5/13; ITENS 9.1.2, 9.2.1 E 12 DA PORTARIA FEDERAL GM/MS Nº 321/88 E ITEM 2.1 DA RESOLUÇÃO Nº 44/GESP/SES/92.

NÚCLEO DE EDUC. INF. SONHO ENCANTADO S/S LTDA.
CNPJ: 61.703.682/0001-93.
RUA JOAQUIM FERRAZ JUNIOR, 69, VILA RIO BRANCO
CEP: 13215-292- JUNDIAÍ/SP.
PROCESSO Nº 32.443-3/2014-1.

Leila C. Serpa
Diretoria de Vigilância em Saúde
Gerente - Vigilância Sanitária
SMS/ PMJ

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 02/2015

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 20/03/2015, às 10h00min, será realizada Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Unidade Básica de Saúde do Jardim Tamoio - Jundiá-SP.

Vagas em aberto:

USUÁRIOS:

02 Titulares

02 Suplentes

TRABALHADORES

01 Titular

01 Suplente

ADMINISTRAÇÃO

01 Titular

01 Suplente

As inscrições poderão ser feitas no próprio local, até as 10h00min do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Conselho Municipal de Saúde, 19 de fevereiro de 2015.

DR. LUIS CARLOS CASARIN

Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

EDITAL Nº 03/2015

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 24/03/2015, às 16h00min, será realizada Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Unidade Básica de Saúde do Jardim São Camilo - Jundiá-SP.

Vagas em aberto:

USUÁRIOS:

02 Titulares

02 Suplentes

TRABALHADORES

01 Titular

01 Suplente

ADMINISTRAÇÃO

01 Titular

01 Suplente

As inscrições poderão ser feitas no próprio local, até as 16h00min do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Conselho Municipal de Saúde, 18 de fevereiro de 2015.

DR. LUIS CARLOS CASARIN

Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

EDITAL Nº22, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GERENTE CEREST – CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER, DO DEFERIMENTO E ENCERRAMENTO DOS SEGUINTE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES A INSPEÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR.

Processo n.º 21.293-5/2014

Plus Saúde Ocupacional S/C Ltda.

Processo n.º 2.416-3/2010

Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A.

Processo n.º 24.743-6/2014

Erotechnik Usinagem e Ferram. Eirelli – EPP

Processo n.º 21.608-4/2014

Adufertil Fertilizantes Ltda

Processo n.º 8.351-8/2014-1

Adufertil Fertilizantes Ltda.

Processo n.º 21.608-4/2014-2

Adufertil Fertilizantes Ltda

Processo n.º 27.922-3/2014

Construtora TSR Ltda

Processo n.º 25.541-3/2014

Hospital de Caridade São Vicente de Paula

Processo n.º 25.539-7/2014

Promedic Assit. Med. E Saúde Ocup. S/S Ltda – ME

Processo n.º 25.568-6/2014

F&F Asses. Medicina e Segurança Ltda.

Processo n.º 25.574-4/2014

F&F Asses. Medicina e Segurança Ltda.

Processo n.º 28.507-1/2014

CMA Saúde Ocupacional e Seg. do Trabalho Ltda-EPP.

Processo n.º 21.281-0/2014

Adriano José da Luz - ME.

Processo n.º 21.968-2/2014

Cicconi & Puglia Serviços Odontológicos Ltda. ME

Processo n.º 27.650-0/2014

Roberto Nogueira & Cia Ltda. ME

Jesus Carlos Luiz dos Santos

Gerente CEREST - Jundiá
SMS - Jundiá

Edital n.º 23 de 20 de Fevereiro 2015

O Gerente do CVCZ – Centro de Vigilância e Controle de Zoonoses da Prefeitura do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei n.º 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

Nº 33.002/2014-1

Interessado: A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda

Endereço: Rua Antonio Demarchi, n.º 100 – Engordadouro -

Jundiá - SP

CNPJ: 05.326.068/0001-89

Dr. Carlos Hitoshi Ozahata

Autoridade Sanitária - CVCZ/SMS/PMJ

Gerente do CVCZ

CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 15255-6

Edital n.º 24 de 20 de Fevereiro 2015

O Gerente do CVCZ – Centro de Vigilância e Controle de Zoonoses da Prefeitura do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei n.º 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

Nº 639-4/2014-1

Interessado: Maria Cecilia Whitaker Fredini Alves

Endereço: R.Faustina Barbosa Stackfleth, n.º 149 – Casa 2 –

Condomínio Vivendas Centenário – Pq. Centenário - Jundiá -

SP

CPF: 090.928.258-75

Dr. Carlos Hitoshi Ozahata

Autoridade Sanitária - CVCZ/SMS/PMJ

Gerente do CVCZ

CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 15255-6

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DECISÕES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

PROCESSO	AUTO INFR.	JULGAMENTO
259/2014	1744/14	Deferido
479/2014	2010/14	Deferido
480/2014	2011/14	Deferido
527/2014	2104/14	Cancelado
541/2014	2265/14	Deferido
542/2014	2267/14	Deferido
543/2014	2053/14	Indeferido
544/2014	2174/14	Indeferido
545/2014	2175/14	Indeferido
546/2014	2176/14	Indeferido
547/2014	2233/14	Indeferido

SECRETARIA DE TRANSPORTES

548/2014	2241/14	Indeferido
549/2014	2243/14	Indeferido
550/2014	2244/14	Indeferido
551/2014	2031/14	Indeferido
552/2014	2032/14	Indeferido
553/2014	2039/14	Indeferido
554/2014	2235/14	Indeferido
555/2014	2040/14	Deferido
556/2014	2242/14	Indeferido
557/2014	2264/14	Indeferido
558/2014	2054/14	Em trâmite
559/2014	2171/14	Indeferido
560/2014	2172/14	Indeferido
561/2014	2173/14	Indeferido
562/2014	2234/14	Indeferido
563/2014	2236/14	Indeferido
564/2014	2237/14	Indeferido
565/2014	2238/14	Indeferido
566/2014	2239/14	Indeferido
567/2014	2240/14	Indeferido
568/2014	1888/14	Deferido
569/2014	2041/14	Indeferido
570/2014	2042/14	Indeferido
571/2014	2043/14	Indeferido
572/2014	2055/14	Deferido
573/2014	2056/14	Indeferido
574/2014	2057/14	Indeferido
575/2014	2177/14	Deferido
576/2014	2178/14	Indeferido
577/2014	2179/14	Indeferido
578/2014	2245/14	Indeferido
579/2014	2246/14	Indeferido
580/2014	2247/14	Indeferido
581/2014	2305/14	Deferido
582/2014	1189/14	Indeferido
583/2014	1190/14	Indeferido
584/2014	1191/14	Indeferido
585/2014	1192/14	Indeferido
586/2014	1193/14	Indeferido
587/2014	1194/14	Indeferido
588/2014	1195/14	Indeferido
589/2014	1196/14	Indeferido
590/2014	1197/14	Indeferido
591/2014	1198/14	Indeferido
592/2014	1199/14	Indeferido
593/2014	1200/14	Indeferido
594/2014	2044/14	Indeferido

595/2014	2045/14	Indeferido
596/2014	2046/14	Indeferido
597/2014	2047/14	Indeferido
598/2014	2048/14	Indeferido
599/2014	2058/14	Indeferido
600/2014	2059/14	Indeferido
601/2014	2060/14	Deferido
602/2014	2061/14	Indeferido
603/2014	2062/14	Indeferido
604/2014	2063/14	Indeferido
605/2014	2064/14	Indeferido
606/2014	2065/14	Indeferido
607/2014	2066/14	Indeferido
608/2014	2067/14	Indeferido
609/2014	2069/14	Indeferido
610/2014	2105/14	Indeferido
611/2014	2180/14	Indeferido
612/2014	2248/14	Deferido
613/2014	2249/14	Indeferido
614/2014	2250/14	Indeferido
615/2014	2301/14	Indeferido
616/2014	2302/14	Indeferido
617/2014	2303/14	Indeferido
618/2014	2304/14	Indeferido
619/2014	2351/14	Indeferido
620/2014	2352/14	Indeferido
621/2014	2353/14	Indeferido
622/2014	2354/14	Indeferido
623/2014	2355/14	Indeferido
624/2014	2356/14	Indeferido
625/2014	2357/14	Indeferido
626/2014	2309/14	Deferido
627/2014	2314/14	Deferido
628/2014	2323/14	Deferido
629/2014	2405/14	Deferido
630/2014	2406/14	Deferido
631/2014	1889/14	Deferido
632/2014	2049/14	Deferido
633/2014	2050/14	Indeferido
634/2014	2070/14	Deferido
635/2014	2071/14	Indeferido
636/2014	2072/14	Indeferido
637/2014	2073/14	Indeferido
638/2014	2074/14	Indeferido
639/2014	2181/14	Deferido
640/2014	2182/14	Indeferido
641/2014	2183/14	Indeferido

642/2014	2184/14	Deferido
643/2014	2185/14	Indeferido
644/2014	2269/14	Indeferido
645/2014	2271/14	Indeferido
646/2014	2306/14	Deferido
647/2014	2308/14	Deferido
648/2014	2310/14	Deferido
649/2014	2311/14	Indeferido
650/2014	2312/14	Indeferido
651/2014	2313/14	Indeferido
652/2014	2315/14	Indeferido
653/2014	2316/14	Indeferido
654/2014	2317/14	Indeferido
655/2014	2318/14	Indeferido
656/2014	2401/14	Indeferido
657/2014	1890/14	Indeferido
658/2014	1891/14	Indeferido
659/2014	2075/14	Indeferido
660/2014	2076/14	Indeferido
661/2014	2077/14	Indeferido
662/2014	2078/14	Indeferido
663/2014	2186/14	Deferido
664/2014	2187/14	Deferido
665/2014	2188/14	Indeferido
666/2014	2319/14	Indeferido
667/2014	2320/14	Indeferido
668/2014	2321/14	Em trâmite
669/2014	2322/14	Indeferido
670/2014	2402/14	Deferido
671/2014	2403/14	Indeferido
672/2014	2404/14	Deferido
673/2014	2407/14	Indeferido
674/2014	2408/14	Indeferido
675/2014	2409/14	Indeferido
676/2014	2410/14	Indeferido
677/2014	2411/14	Deferido
678/2014	2412/14	Indeferido
679/2014	2413/14	Indeferido
680/2014	1892/14	Indeferido
681/2014	1893/14	Indeferido
682/2014	1894/14	Indeferido
683/2014	2189/14	Indeferido
684/2014	2190/14	Indeferido
685/2014	2191/14	Indeferido
686/2014	2192/14	Indeferido
687/2014	2193/14	Indeferido
688/2014	2414/14	Indeferido

SECRETARIA DE TRANSPORTES

689/2014	2415/14	Indeferido
690/2014	2416/14	Indeferido
691/2014	2417/14	Indeferido
692/2014	2418/14	Indeferido
693/2014	2419/14	Indeferido
694/2014	2421/14	Indeferido
695/2014	2422/14	Deferido
696/2014	2423/14	Deferido
697/2014	2424/14	Indeferido
698/2014	2425/14	Indeferido

699/2014	2426/14	Deferido
700/2014	2447/14	Deferido
701/2014	2325/14	Indeferido
702/2014	2420/14	Indeferido
703/2014	2194/14	Indeferido
704/2014	2195/14	Indeferido
705/2014	2196/14	Indeferido
706/2014	2427/14	Deferido
707/2014	2428/14	Deferido
708/2014	2430/14	Deferido
709/2014	2431/14	Deferido
710/2014	2432/14	Deferido
711/2014	2433/14	Deferido
712/2014	2434/14	Deferido
713/2014	2435/14	Deferido
714/2014	2436/14	Deferido
715/2014	2437/14	Deferido
716/2014	1895/14	Deferido
717/2014	1896/14	Deferido
718/2014	1897/14	Deferido
719/2014	1898/14	Deferido
720/2014	1899/14	Deferido
721/2014	1900/14	Deferido
722/2014	2079/14	Deferido
723/2014	2080/14	Deferido
724/2014	2197/14	Deferido
725/2014	2198/14	Deferido
726/2014	2199/14	Deferido
727/2014	2200/14	Deferido
728/2014	2438/14	Deferido
729/2014	2439/14	Deferido
730/2014	2440/14	Deferido
731/2014	2441/14	Deferido
732/2014	2442/14	Deferido
733/2014	2443/14	Deferido
734/2014	2444/14	Indeferido
735/2014	2445/14	Indeferido

736/2014	2446/14	Indeferido
737/2014	2448/14	Deferido
738/2014	2449/14	Deferido
739/2014	2450/14	Deferido
740/2014	2081/14	Indeferido
741/2014	2082/14	Indeferido
742/2014	2083/14	Indeferido
743/2014	2084/14	Indeferido
744/2014	2085/14	Indeferido
745/2014	2086/14	Indeferido
746/2014	2272/14	Indeferido
747/2014	2273/14	Indeferido
748/2014	2274/14	Indeferido
749/2014	2275/14	Indeferido
750/2014	2330/14	Indeferido
751/2014	2451/14	Em trâmite
752/2014	2087/14	Deferido
753/2014	2088/14	Deferido
754/2014	2089/14	Deferido
755/2014	2090/14	Deferido
756/2014	2091/14	Deferido
757/2014	2092/14	Indeferido
758/2014	2094/14	Indeferido
759/2014	2095/14	Indeferido
760/2014	2096/14	Indeferido
761/2014	2097/14	Indeferido
762/2014	2098/14	Indeferido
763/2014	2278/14	Indeferido
764/2014	2331/14	Indeferido
765/2014	2332/14	Indeferido
766/2014	2453/14	Indeferido
767/2014	2454/14	Indeferido
768/2014	2093/14	Deferido
769/2014	2099/14	Deferido
770/2014	2100/14	Deferido
771/2014	2276/14	Deferido
772/2014	2277/14	Deferido
773/2014	2279/14	Deferido
774/2014	2280/14	Deferido
775/2014	2281/14	Indeferido
776/2014	2282/14	Indeferido
777/2014	2283/14	Indeferido
778/2014	2327/14	Deferido
779/2014	2328/14	Deferido
780/2014	2329/14	Deferido

781/2014	2333/14	Deferido
782/2014	2284/14	Indeferido
783/2014	2285/14	Indeferido
784/2014	2288/14	Indeferido
785/2014	2289/14	Indeferido
786/2014	2290/14	Indeferido
787/2014	2334/14	Indeferido
788/2014	2335/14	Indeferido
789/2014	2336/14	Deferido
790/2014	2291/14	Indeferido
791/2014	2292/14	Indeferido
792/2014	2293/14	Indeferido
793/2014	2337/14	Indeferido
794/2014	2455/14	Indeferido
795/2014	2294/14	Indeferido
796/2014	2324/14	Indeferido
797/2014	2338/14	Indeferido
798/2014	2339/14	Indeferido
799/2014	2340/14	Indeferido
800/2014	2341/14	Indeferido
801/2014	2342/14	Indeferido
802/2014	2346/14	Indeferido
803/2014	2347/14	Indeferido
804/2014	1451/14	Indeferido
805/2014	1452/14	Indeferido
806/2014	1453/14	Indeferido
807/2014	1454/14	Indeferido
808/2014	1455/14	Indeferido
809/2014	1456/14	Indeferido
810/2014	1457/14	Indeferido
811/2014	1458/14	Indeferido
812/2014	1459/14	Indeferido
813/2014	1460/14	Indeferido
814/2014	1461/14	Indeferido
815/2014	1462/14	Indeferido
816/2014	2456/14	Indeferido
817/2014	2459/14	Indeferido
818/2014	2460/14	Indeferido
819/2014	2461/14	Indeferido
820/2014	2462/14	Indeferido
821/2014	2463/14	Indeferido
822/2014	2464/14	Indeferido
823/2014	2465/14	Indeferido
824/2014	2466/14	Indeferido
825/2014	2467/14	Indeferido
826/2014	2470/14	Indeferido
827/2014	2471/14	Indeferido

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

828/2014	2472/14	Indeferido
829/2014	2473/14	Indeferido
830/2014	2474/14	Indeferido
831/2014	2475/14	Indeferido
832/2014	2476/14	Indeferido
833/2014	2477/14	Indeferido
834/2014	2478/14	Indeferido
835/2014	1465/14	Indeferido
836/2014	2300/14	Indeferido
837/2014	2343/14	Deferido
838/2014	2344/14	Deferido
839/2014	2345/14	Indeferido
840/2014	2348/14	Indeferido
841/2014	2457/14	Indeferido
842/2014	2458/14	Indeferido
843/2014	2468/14	Indeferido
844/2014	2469/14	Indeferido
845/2014	2350/14	Indeferido
846/2014	2480/14	Indeferido
847/2014	1468/14	Indeferido
848/2014	2481/14	Indeferido
849/2014	2482/14	Indeferido
850/2014	1472/14	Deferido
851/2014	1473/14	Indeferido
852/2014	2486/14	Indeferido
853/2014	2487/14	Deferido
854/2014	2488/14	Deferido
855/2014	1471/14	Indeferido
856/2014	2360/14	Deferido
857/2014	2489/14	Deferido
WASHINGTON LUIZ BERGANTON PRESIDENTE - JARIT		

FUMAS

EDITAL Nº 57, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
LUCIA HELENA VIEIRA DA SILVA	Rua Carlos Angelo Mathion, H/325	965-5/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 73, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Gabriel Amadeu de Oliveira	Rua Carlos Angelo Mathion, H/15ª – área do antigo Hospital Psiquiátrico.	1319-4/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 72, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Ana Sulamita Faelis Joaquim	Vieira José Maria Whitaker, 121.	2189-0/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 50, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Solange Viana	Luiz Vieira Sebastião Carneiro Coutinho nº 54	36-7/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

FUMAS

EDITAL Nº 197, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Luciana de Andrade	Viela Maria Rosa da Cruz nº 191	99-5/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 40, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Aparecida de França	Rua Carlos Ângelo Mathion, H/315 – área do Antigo Hospital Psiquiátrico	18-3/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 182, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Adriana Cardial Gomes	Rua Carlos Angelo Mathion, H/38	1687-4/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 148, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Lidinalva Cardoso Magalhães dos Santos	Rua Carlos Angelo Mathion, H/504	1648-6/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 247, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Alessandra Teixeira de Lima	Rua Carlos Augusto de Castro, F/621	561-2/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 44, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Maria Aparecida de Oliveira Silva	Rua Santo Inácio de Loiola, F/300	1822-7/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

FUMAS

EDITAL Nº 260, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Marlete Maria dos Santos	Viela Maria Rosa Cruz, nº49	269-4/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 38, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Andrea Martins Soares dos Santos	Rua Santo Inácio de Loiola, F/113	1313-9/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 43, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Marileide Alonso da Silva	Rua Carlos Ângelo Mathion, XH-150, área do Antigo Hospital Psiquiátrico	98-5/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 246, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Tatiane Dias Santos	Rua Carlos Angelo Mathion, H/46	1214-9/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 30, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
João Manoel da Silva Jordão Filho	Rua D, XH/244 – área do Antigo Hospital Psiquiátrico.	668-5/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 42, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Josefa de Castro Santos	Viela Maria Rosa da Cruz, 59	208-2/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 175, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Agda Alves Leal Santos	Rua Carlos Angelo Mathion, F/801 A	86-0/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 41, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Ana Patrícia de Souza Amorim Silva	Rua Carlos Angelo Mathion, 1240 – XH/173B – Antigo Hospital Psiquiátrico	946-7/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

FUMAS

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 134, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Eliane Aparecida Moreira	Vieira Maria Rosa da Cruz, nº155	227-0/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 29, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Fabiana Serafim da Silva	Rua Carlos Angelo Mathion, 1240 - H139	218-9/2013

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 35, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Elizangela da Silva	Rua Benedito Basilio de Souza Filho nº 242B	2.047-0/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 34, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Aldina Alves Carneiro	Rua José Maria Whitacker nº 155	986-1/2014-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 33, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
José Eliano Pereira Barbosa	Vieira Maria Rosa da Cruz nº 48	156-3/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 36, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Vanessa Clotilde de Souza Carvalho	Rua José Maria Whitacker nº 111	1.243-6/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 60, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Otaviano Rodrigues Simião	Vieira Pelé, 84	136-7/2011-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 257, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Clarice Ribeiro	Rua Carlos Angelo Mathion, F/512	2029-8/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 177, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
João Carlos Rodrigues	Rua José Maria Whitacker, nº177	703-8/2014-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

FUMAS

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 46, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Rodrigo de Melo Lima	Rua Carlos Angelo Mathion, H/805 A – Área do Antigo Hospital Psiquiátrico	241-9/2014-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 45, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Daniely Silva da Fonseca	Rua Carlos Angelo Mathion, F/514	253-4/2014-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 56, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Maria Aparecida de Sousa Lopes	Rua Pedro Latance, 251 – casa 03	1199-2/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 189, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Carolina Villas Boas dos Santos	Vielas José Gonzaga Macedo Catarino, nº35	153-2/2011-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 138, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Eliana Evangelista	Rua Carlos Angelo Mathion, H/503 – Área do Antigo Hospital Psiquiátrico	1896-1/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 59, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Ruth Caetano de Souza	Rua José Maria Whitaker, 113	1429-1/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 76, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Jardene Tavares Veras	Vielas Maria Rosa da Cruz, 99	158-9/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 75, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Aparecido de Jesus Bini	Rua Carlos Augusto de Castro, F/718ª – Baixada do Paraná	1021-6/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 256, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FUMAS

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Renato do Carmo	Rua da Mina, XH/361, área do Antigo Hospital Psiquiátrico.	1246-9/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 226, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Vania Maria Soares	Rua Santo Inácio de Loiola, F/314	146-0/2014-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 184, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Arnaldo Moreira de Brito	Rua Carlos Angelo Mathion, nº XH/188	1171-9/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 90, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Maria de Fátima Faria	Vielá Luís José Neto, nº 27.	188-6/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 92, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Maria Rosimeire Santos Souza	Rua Santo Inácio de Loiola, nº F/114	1195-6/2014-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 88, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Maria Aparecida Vieira	Vielá Maria Rosa da Cruz, nº95.	171-2/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 240, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
José Raimundo Guedes	Rua Pedro Latance, nº251, casa B	655-0/2014-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

FUMAS

EDITAL Nº 82, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Marinalva Oliveira Araújo	Rua Carlos Angelo Mathion, ao lado do H/229 – Area do Antigo Hospital Psiquiátrico	205-0/2011-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 83, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Dinalva Cardoso de Magalhães	Rua Carlos Angelo Mathion, H/502 – Área do Antigo Hospital Psiquiátrico	1912-6/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 79, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Clarice Alves Santana da Fonseca	Rua Carlos Angelo Mathion, H/77 – Area do Antigo Hospital Psiquiátrico	1320-2/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 81, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Macon Evaristo	Rua Santo Inácio de Loiola, F/313 (família 04)	2171-8/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 78, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Maciel José dos Santos	Rua Carlos Angelo Mathion, H/08 – Área do Antigo Hospital Psiquiátrico	1269-1/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 86, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Zuleide Cruz dos Santos	Rua Carlos Angelo Mathion, 1240, H-236	1.155-4/2012

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

FUMAS

EDITAL Nº 200, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Rita de Cassia Pedroso Santos	Travessa II, próximo ao nº308/Balsan	778-2/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 243, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Sezanito Ferreira dos Santos	Rua Carlos Angelo Mathion, H/347 A	938-0/2014-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 244, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Viviana Meira Reis	Rua Carlos Augusto de Castro, F/522	1300-2/2014-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 80, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Tatiane Aparecida Pereira Leal de Vecchi	Rua Carlos Angelo Mathion, F/810	944-2/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL FMJ- 008/2015, de 19/2/2015

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de preenchimento de VAGAS REMANESCENTES e no sentido de evitar que esses novos alunos ultrapassem o limite de faltas permitido legalmente, acarretando a necessidade de reposição de aulas,

RESOLVE

1. Abrir inscrições aos candidatos classificados no concurso vestibular de 2015 até o número 400 (quatrocentos), de acordo com a nota final obtida no referido concurso e divulgadas pela Fundação VUNESP, para preenchimento de VAGAS REMANESCENTES.

2. Os interessados poderão inscrever-se junto à Seção Acadêmica da Faculdade no período de **23 a 27 de fevereiro de 2015**, sexta-feira, até às 17:00 horas do horário de Brasília, manifestando seu interesse em matricular-se no primeiro ano médico em 2015.

3. Serão convocados para matrícula os candidatos inscritos e melhor classificados no referido concurso vestibular, respeitada a ordem decrescente da nota final obtida.

4. As inscrições poderão ser feitas através do site da Faculdade: www.fmj.br, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído junto à Seção Acadêmica da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiá – SP, através de requerimento próprio. Informações: (11) 4587 1095

FACULDADE DE MEDICINA

– R-207.

5. Para que não se alegue ignorância, faz publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiá. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (19/2/2015).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

EDITAL FMJ- 039/2014
CONCURSO PARA ESTÁGIO NÃO REMUNERADO – 2015 – RESULTADO FINAL

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 039/2014, de 14/11/2014, de abertura do concurso e o resultado da 1ª fase, realizado no dia 20/2/2015;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (E-1) do Programa de ESTÁGIO NÃO REMUNERADO em regime de Residência Médica – ANESTESIOLOGIA – 2015, conforme abaixo:

CLAS.	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	JULIO JORGE GARCIA JUNIOR	7,24
2º	FERNANDA GUIRADO	6,94
3º	ANA PAULA BRAGUINI	6,87
4º	CAROLINA LYDER NORONHA	6,44
5º	AUGUSTO CESAR SANTOS PELLEGRINI	6,34
6º	NERISSA DE SOUZA NOEL SALLES	6,20
7º	CLEUNER NEUMANN SOUZA	5,93
8º	VICTOR RODRIGUES DE PAULA	5,91
9º	LETÍCIA TIEMI SILVA INOE	5,74
10	ALEXANDRE MICALI DE CARVALHO	5,16

2. CONVOCA o primeiro candidato aprovado e classificado, para efetuar a matrícula no dia **24/2/2015**, apresentando a documentação exigida no item 5.1. do Edital FMJ- 039/2014, de 14/11/2014, junto à COREME (Comissão de Estágio e Residência Médica) no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiá, à rua Francisco Telles, 250 - Vila Arens, Jundiá-SP. O não comparecimento na data estipulada será considerado como desistência da vaga.

3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixe-se no local de costume da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (23/2/2015).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

PORTARIA FMJ- 027/2015, de 23/2/2015 - resolvendo CONCEDER à Dr^a **JACINTA PEREIRA MATIAS**, R.G. nº 2.037.395/SSP-PE, Professora ADJUNTA do Departamento de Tocoginecologia pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de FÉRIAS-PRÊMIO, revogadas as disposições em contrário, a partir de 02/3/2015.

PORTARIA FMJ- 028/2015, de 24/2/2015

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m" da Instrução nº 02/2002;

RESOLVE

FACULDADE DE MEDICINA

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

Artigo 1º - CONCEDER aos servidores abaixo nominados, no mês de FEVEREIRO de 2015, o seguinte benefício:

FEVEREIRO/2015		
NOME	REGIME	BENEFÍCIO
MÁRCIA REGINA C. COSTA DA FONSECA	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 01/2/2015 (5%)
FLÁVIA LILALVA DE HOLANDA	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 20/2/2015 (5%)

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (24/2/2015).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (24/2/2015).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

Diretoria, 23 de fevereiro de 2015.

Pregão Presencial n.º 01/2015
Processo n.º 03/2015

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedoras para o objeto do pregão acima as Empresas:

- **RODRIGO TONELOTTO**, vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31** no total de 25 itens, no valor de R\$ 15.808,59 (quinze mil oitocentos e oito reais e cinquenta e nove centavos).

- **SILVANA BAIOCCHI GONÇALVES - EPP**, vencedora dos itens **05, 08, 09, 15, 16 e 20** no total de 06 itens, no valor de R\$ 15.657,75 (quinze mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

Sétimo Termo de Aditamento e Prorrogação do Contrato nº 02/2012, firmado em 03/02/2012

Contrato n.º 02/2012

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: **BIQ BENEFÍCIOS LTDA.**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Cartão Alimentação com estabelecimentos comerciais para servidores ativos da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 1.058.400,00 (um milhão e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)

Assinatura: 20/02/2015

Término: 29/02/2016

Diretoria, 23 de fevereiro de 2015.

Tomada de Preços n.º 02/2014
Processo n.º 59/2014

ADJUDICO a presente Tomada de Preços à Empresa vencedora, conforme parecer da Comissão de Licitações:

- **R WEISSENIER DIAS EPP**, vencedora do item 01, no valor total de **R\$ 166.173,70** (cento e sessenta e seis mil cento e setenta e três reais e setenta centavos).

Prof. Dr. **Pedro Rocha Lemos**
Diretor

ESEF

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV

CONTRATO – 001/2011

OBJETO: Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada

CONTRATANTE: **ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ**

CONTRATADO: **GLOBAL VILLAGE TELECOM S. A.**

ASSINATURA: 13.02.2015

FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93 e 10.520.

VALOR TOTAL: R\$ 16.382,52 (Dezesseis Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Jundiá, 13 de Fevereiro 2015.

Prof. Dr. **Pedro Rocha Lemos**
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV

CONTRATO – 002/2011

OBJETO: Fornecimento de Link dedicado de internet IP com Banda inicial de 2Mbps

CONTRATANTE: **ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ**

CONTRATADO: **GLOBAL VILLAGE TELECOM S. A.**

ASSINATURA: 13.02.2015

FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93 e 10.520.

VALOR TOTAL: R\$ 17.491,68 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Jundiá, 13 de Fevereiro 2015.

Prof. Dr. **Pedro Rocha Lemos**
Diretor

ESEF

ATO NORMATIVO Nº 003/2015
de 23 de fevereiro de 2015

O Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1º - O inciso I do artigo 1º do Ato Normativo nº 015/2012 de 13 de dezembro de 2012 passa a vigor com a seguinte alteração:

“Artigo 1º- ...

I - Segundo conveniência da Direção, serão concedidas:

a) Até 07 (sete) bolsas de estudos correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) dos valores das mensalidades escolares enquanto durar o estágio que não excederá a carga de 06 (seis) horas semanais;

b) Até 18 (dezoito) bolsas de estudos correspondentes a 50% (cinquenta por cento) dos valores das mensalidades escolares, enquanto durar o estágio que não excederá a carga de 12 (doze) horas semanais, sendo 14 (quatorze) bolsas vinculadas à Coordenação de Extensão e 04 (quatro) bolsas vinculadas à Coordenação de Pesquisa;

c) Até 05 (cinco) bolsas de estudos correspondentes a 75% (oitenta por cento) dos valores das mensalidades escolares, enquanto durar o estágio que não excederá a carga de 18 horas semanais;

d) Até 02 (duas) bolsas de estudos correspondentes a 100% (cem por cento) dos valores das mensalidades escolares, enquanto durar o estágio que não excederá a carga de 24 horas semanais;

Artigo 2º - O presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Para que não se alegue ignorância, dê-se ciência aos servidores. Publique-se.

DAE

Homologação

O Diretor Financeiro da DAE S/A faz saber que, no **Convite nº 0053/2014**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUPORTE ADMINISTRATIVO NOS PROCESSOS DE SUPRIMENTOS, PARA APLICAÇÃO DO NOVO MODELO DE GESTÃO, NORMAS, POLÍTICAS DE ESTOQUE, PROCEDIMENTOS, FLUXOS E INDICADORES DE DESEMPENHO PARA LOGÍSTICA INTEGRADA, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 23/02/2015: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa D3 MALOUF ASSOCIADOS S/C LTDA ME, pelo valor total de R\$ 72.000,00”.

Maurício Alberto Gonella Santos Pereira
Diretor Financeiro

DAE

**Extrato de Aditamento
Convite-Obra nº 0005/2014**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: HZ ENGENHARIA LTDA.
Termo de Aditamento nº 005/2015, processo DAE nº 786/2014.

Objeto: Contratação de empresa para levantamento planialtimétrico georreferenciado e batimetria da represa de acumulação do Rio Jundiá Mirim.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 062/2014 para prorrogação contratual por mais 15 (quinze) dias.

Maurício Alberto Gonella Santos Pereira
Diretor Financeiro

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 0007/2015. Edital de 24/02/2015.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE ESFERA ¾" COM BORBOLETA PASSAGEM PLENA.

ABERTURA: às 09:30 hs do dia 12/03/2015.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A - Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 - Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Israel Luiz da Silva
Pregoeiro

**Extrato de Aditamento
Tomada de Preços nº 0010/2013**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: MÁXIMO IONES SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO LTDA. EPP.

Termo de Aditamento nº 002/2015, processo DAE nº 1.418/2013.

Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza de reservatórios.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 004/2014 para prorrogação por mais 06 (seis) meses perfazendo o valor de R\$ 46.363,48.

Maurício Alberto Gonella Santos Pereira
Diretor Financeiro

Pregão Presencial nº 0034/2014
Edital de 20/02/2015

OBJETO: Aquisição de anel e cone de concreto para poço de visita TIPO: Menor preço. ABERTURA: às 10:00 hs do dia 10/03/2015.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Jundiá, 24 de fevereiro de 2015

Gustavo Barbosa Rossato
Pregoeiro

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 0011/2014. Edital de 24/02/2015.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E REAGENTES DESTINADOS AS ANÁLISES FEITAS PELO LABORATÓRIO DE ÁGUA DA DAE S/A .

ABERTURA: às 09:30 hs do dia 13/03/2015.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A - Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 - Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Mauricio Alberto Gonella Santos Pereira
Diretor Financeiro

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Supressão II, que se faz ao Contrato nº 0017/2013
Contratante: Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN.
Contratada: Xerografia Informática Ltda - EPP. Processo nº 0001/2013. Assinatura em 05/02/2015. Objeto: prestação de serviços de Outsourcing de Impressão, a partir de impressoras multifuncionais e copiadoras a serem contratadas por lote único, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção on-site (incluindo peças), além do fornecimento de insumos (toner, cartuchos, bastões, cilindros, fusores, etc.), excetuando-se o papel, contemplando disponibilização de estoque nas unidades para cumprimento dos níveis de serviços – SLA estabelecidos e, por fim, solução de bilhetagem que permita gestão e monitoramento de consumo do parque de equipamentos, para atendimento das necessidades da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN. Assunto: Suprime 11,14% do valor original contratado.

Jundiá, 05 de fevereiro de 2015.
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN
EXTRATO DE OFS

Ordem de Fornecimento e Serviço nº 001/2015 que deriva da ARP nº 0003-2014, firmada entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa I.T. Suprimentos Ltda - EPP, Processo nº 0012/2014, Assinatura 18/02/2015. Valor Global R\$ 4.208,00 (quatro mil duzentos e oito reais). Objeto: Fornecimento de materiais de escritório e suprimentos de informática.

Jundiá, 18 de fevereiro de 2015.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
C O M U N I C A D O

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0096/2014
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0001/2015

OBJETO: Registro de preços para aquisição estimada de até 07 computadores do tipo servidores para Rack de no máximo 2U.

CIJUN

Tendo em vista a identificação de falhas no instrumento convocatório, que deverão ser sanadas, bem como impossibilidade de correção das mesmas no próprio processo, comunico o FRACASSO da presente licitação.

Jundiá, 20 de fevereiro de 2015.

Maria de Fátima Marchi Brotto
Pregoeira

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que na Sala de Pregão da Unidade II da CIJUN, situada na Rua Ângelo Mazzuia, 55 Jardim Paris – Jundiá/ SP, CEP 13.209-210 que, no dia 10 de março de 2015 às 09h30 será realizado Pregão Presencial nº. 002/2015, do tipo "menor valor global" para: Registro de preço, de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de instalação de Infraestrutura de Rede Lógica, Telefonia (estruturada) e Elétrica, de acordo com as especificações e detalhamentos do termo de referência Anexo I. A contratação ocorrerá de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Complementar Federal nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal 147/14 e pela Lei Federal nº 11.488/07 (art. 34), bem como, nas cláusulas deste Edital. O Edital estará disponível, na íntegra, com todos os seus Anexos, no "site" www.cijun.sp.gov.br, ou poderá ser adquirido na Unidade II da CIJUN no endereço supracitado, das 9h às 17h, pelos interessados. Os envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTOS" deverão ser entregues até o dia 10 de março de 2015 às 09h30, impreterivelmente, junto a Pregoeira e Equipe de Apoio da CIJUN, no endereço supracitado. Ato contínuo se procederá à ABERTURA dos envelopes. Todas as demais comunicações relativas ao presente procedimento serão divulgadas no site www.cijun.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Jundiá, 20 de fevereiro de 2015

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0096/2014
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0001/2015

OBJETO: Registro de preços para aquisição estimada de até 07 computadores do tipo servidores para Rack de no máximo 2U.

A vista dos elementos constantes no Processo nº 0096/2014, referente ao Pregão Eletrônico n.º 0001/2015, RATIFICO a decisão da Pregoeira pelos seus próprios e jurídicos fundamentos e decido por fracassada a presente licitação.

Jundiá, 24 de fevereiro de 2015.

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor Presidente

INEDITORIAL

ASSOCIAÇÃO MORADORES LOTEAMENTO TERRAS DE SANTA CRUZ
Loteamento Terras de Santa Cruz Jundiá – SP

**CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Data: 14 de março de 2015 - sábado
Hora: 15:00h em primeira chamada com 2/3 dos associados, ou 15:30h em segunda chamada com qualquer número de presentes.
Local: Av. José Mezzalira 5247 - Paróquia Santo Antonio de Pádua - Ivoturucaia

Serve a presente para convocar Vossa Senhoria, a participar da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na data, hora e local acima descritos, para:

Assunto Único: Explicação sobre a Regularização do Loteamento.

Obs.: Solicitamos a presença de todos os moradores e proprietários a esta Assembléia, cujas deliberações obrigam a todos, inclusive os ausentes.

Jundiá, 21 de fevereiro de 2015.
LOTEAMENTO TERRAS DE SANTA CRUZ
Cesar Augusto Dalla Vecchia
Presidente

**ASSOCIAÇÃO DE TURISMO RURAL DO CIRCUITO DAS FRUTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados todos os Associados em dia com as suas obrigações sociais, conforme Art. 31 do Estatuto Social, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, no Sítio São José, à Rodovia Romildo Prado, Km 12,5 – Bairro Tapera Grande – Itatiba/SP, aos dias 27 do mês de Abril de 2015, às 19:00 horas em 1ª Convocação com quórum de 2/3 dos Associados e, às 19:30 horas em 2ª e última Convocação, com qualquer número de Associados, para deliberarem as seguintes ordens do dia:

1. Leitura e aprovação do Balanço do Exercício de 16/04/2013 a 01/04/2015;
2. Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo e,
3. Outros assuntos de interesse geral.

As chapas que irão concorrer à Eleição deverão ser registradas até o dia 10 de Abril de 2015, conforme Art. 33, Parágrafo Segundo do Estatuto Social, às 16:00 horas, à Rua Secundino Veiga, nº 337 – Centro – Jundiá / SP, atual Sede da Associação.

José Luiz Rizzato – Presidente
Jundiá, 23 de fevereiro de 2015

PODER LEGISLATIVO

**PREGÃO Nº 01/15 - PROCESSO Nº 71.970
DELIBERAÇÃO**

O pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiá, designado pela Portaria nº 3210/14, usando de suas atribuições legais; Considerando a apresentação de várias impugnações de empresas interessadas sobre o edital de Pregão Presencial nº 01/15, visando a retificação de elementos técnicos, conforme consta dos autos; Considerando que há necessidade de análise técnica detalhada, o que poderá implicar em alterações na elaboração das propostas dos participantes interessados, sendo necessária a reabertura de prazo para a sessão pública dos trabalhos do referido Pregão Presencial;

DELIBERA:

- a) fica suspensa a sessão pública de abertura das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 01/15, marcada para a data de 26/02/2015, às 09:00 horas;
- b) fica estabelecido que eventuais deliberações acerca do presente processo nº 71.970, Pregão nº 01/15, serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no site <http://www.jundiai.sp.leg.br> para conhecimento de todos os interessados.

Jundiá, 24 de fevereiro de 2015.
GABRIEL MILESI
Pregoeiro

PODER LEGISLATIVO**LEI N.º 8.334, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014**

Exige, em locais privados de prática esportiva e no comércio de produtos correlatos, advertência sobre as consequências do uso de esteroides anabolizantes; e revoga a Lei 7.348/09, correlata.

(PARTE B)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto parcial pelo Plenário em 10 de fevereiro de 2015, promulga o seguinte dispositivo da Lei em epígrafe:

Art. 2º. A infração desta lei implica multa de 5 (cinco) Unidades Fiscais do Município-UFMs, dobrada a cada reincidência.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de fevereiro de dois mil e quinze (19/02/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em dezenove de fevereiro de dois mil e quinze (19/02/2015).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

LEI N.º 8.376, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Prevê publicidade, na internet, de atos licitatórios da administração direta e indireta.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 10 de fevereiro de 2015, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Todos os atos administrativos e documentos relativos a procedimentos licitatórios que, por determinação legal ou decisão específica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a este devam ser encaminhados, serão publicados em sítio eletrônico do ente ou órgão estatal municipal que promover o certame.

§ 1º. Serão igualmente disponibilizados no sítio eletrônico:

- I – os atos relativos à dispensa ou à inexigibilidade de licitação;
- II – os atos dos procedimentos de contratação mediante parcerias público-privadas;
- III – os atos relativos a concessões, permissões e convênios.
- IV – logo após o encerramento do certame licitatório, o resumo das propostas de todos os licitantes, notadamente a parte relativa a preços e prazos;
- V – logo após a sua assinatura, o termo do contrato celebrado e seus eventuais termos aditivos ou modificativos.

§ 2º. A disponibilização por meio eletrônico dos atos e documentos de que trata esta lei não dispensa a sua publicação na Imprensa Oficial do Município, nas hipóteses previstas em lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de fevereiro de dois mil e quinze (19/02/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em dezenove de fevereiro de dois mil e quinze (19/02/2015).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 17, EM 04 DE MARÇO DE 2015

(às 19h)

Pauta-Convite

Item 1- Proposta de Emenda à Lei Orgânica de Jundiá n.º 116/2014 – Paulo Eduardo Silva Malerba – Altera a Lei Orgânica de Jundiá, para fixar prazos para apresentação e apreciação de matérias orçamentárias.

Item 2- Projeto de Lei Complementar n.º 990 – José Galvão Braga Campos - Prevê regularização tributária dos imóveis incluídos no programa de regularização fundiária.

Em 19 de fevereiro de 2015

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

RESENHA DA 90ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA
(Em 19 de fevereiro de 2015)

1) ABERTURA

Horário de Início: 18:00 horas

1.a) Mesa Diretora

Presidência: MARCELO ROBERTO GASTALDO.

1.ª Secretária: ROGÉRIO RICARDO DA SILVA.

2.ª Secretária: DIRLEI GONÇALVES.

1.b) Presença

Antonio Carlos Pereira Neto, Cícero Camargo da Silva, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Souza, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus.

2) PEQUENO EXPEDIENTE**2.a) Matérias Apresentadas**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 991/2015 - GERSON HENRIQUE SARTORI - Institui o Programa de Conservação, Uso Racional e Reutilização de Água em Edificações.

PROJETO DE LEI No. 11.732/2015 - PAULO SERGIO MARTINS - Denomina "ALMIR CECCATO" a ponte sobre o Rio Jundiá, existente à altura da Av. São João e do Viaduto São João Baptista (Vila de Vito/Bairro Ponte São João).

PROJETO DE LEI No. 11.733/2015 - DIRLEI GONÇALVES - Denomina "Rua GREGÓRIA JORGE DE OLIVEIRA" a Rua 23 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

PROJETO DE LEI No. 11.734/2015 - LEANDRO PALMARINI - Denomina "Rua NILSON RODRIGUES" a via conhecida como "Travessa Vale das Vinhas" (Bairro dos Fernandes).

PROJETO DE LEI No. 11.735/2015 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Altera a Lei 1.637/69, que criou o Departamento de Águas e Esgotos, para definir e penalizar o desperdício de água.

PROJETO DE LEI No. 11.736/2015 - GUSTAVO MARTINELLI - Prevê, nas salas de aula, cartazes com os números de telefones de órgãos e serviços públicos.

MOÇÃO No. 158/2015 - GUSTAVO MARTINELLI - APELO ao Ministério da Saúde para que seja incluído no Cartão do SUS e dos planos de saúde, o risco de alergia a medicamentos.

MOÇÃO No. 159/2015 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - APELO à Presidenta da República para que haja continuidade na implantação de FARMÁCIAS POPULARES PRÓPRIAS ou que as farmácias privadas conveniadas recebam os mesmos medicamentos ofertados nas Farmácias Populares Próprias.

MOÇÃO No. 160/2015 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - APOIO ao movimento Caixa Econômica Federal 100% pública, sem abertura de capital.

MOÇÃO No. 161/2015 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - APELO ao Governo do Estado de São Paulo pela construção de passarelas na Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, no trecho de Jundiá, e revisão dos radares e velocidades estabelecidas.

MOÇÃO No. 162/2015 - GERSON HENRIQUE SARTORI - APELO à Receita Federal, ao Ministério Público Federal, à Câmara

PODER LEGISLATIVO

Federal e ao Senado Federal para urgente apuração das contas de brasileiros e empresas brasileiras no Banco HSBC da Suíça.

2.b) *Requerimentos*

- ao Plenário aprovados:

Nº. **315/2015** - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - INFORMAÇÕES do Executivo sobre internações, em clínicas de tratamento geriátrico, de pessoas portadoras de doenças degenerativas, demenciais e outras de maior gravidade.

Nº. **316/2015** - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - INFORMAÇÕES do Executivo sobre a intenção por parte da Administração Pública Municipal de isentar do pagamento da passagem de ônibus os maiores de 60 anos.

- à Presidência deferidos:

Nº. **721/2015** - DIRLEI GONÇALVES - CONGRATULAÇÕES com a Igreja Arca do Concerto pelo seu aniversário de fundação.

Nº. **722/2015** - DIRLEI GONÇALVES - CONGRATULAÇÕES com a Igreja Missão Mundial Moria pelo seu aniversário de fundação.

Nº. **723/2015** - GUSTAVO MARTINELLI - CONGRATULAÇÕES com o Padre João Luiz Dias pela posse como Pároco da Paróquia Santa Rosa de Lima, no Jardim Martins.

Nº. **724/2015** - GUSTAVO MARTINELLI - CONGRATULAÇÕES com o Padre Marcelo Augusto dos Santos Garcia pela posse como Pároco da Paróquia São Pedro Apóstolo, na Vila Comercial.

Nº. **725/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - CONGRATULAÇÕES com a Igreja Assembleia de Deus – Vianelo pela realização da 25.ª Conferência Missionária que reuniu seis mil fiéis de 55 templos de Jundiá e Região durante o período de Carnaval.

Nº. **726/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - CONGRATULAÇÕES com a Diocese de Jundiá pela abertura e realização da Campanha da Fraternidade, de forma a envolver todas as comunidades da cidade em torno do tema "Fraternidade: Igreja e Sociedade"

Nº. **727/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - PESAR pelo falecimento de Lara Aparecida Graciadio ocorrido no último dia 10 de fevereiro aos 52 anos de idade.

Nº. **728/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - SOLICITAÇÃO à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para que encaminhe a esta Câmara informações sobre quais providências vêm sendo tomadas no sentido de melhorar a entrega de correspondências e encomendas em Jundiá.

Nº. **729/2015** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - SOLICITAÇÃO à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT de inclusão de serviço de entrega de correspondências no Residencial dos Cravos (Fazenda Grande).

Nº. **730/2015** - DIRLEI GONÇALVES - PESAR pelo falecimento da Sra. Maria Tasso da Costa Brandão.

Nº. **731/2015** - DIRLEI GONÇALVES - PESAR pelo falecimento da Sra. Joana Fátima de Oliveira da Silva.

Nº. **732/2015** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - REALIZAÇÃO de Audiência Pública para debate da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 116/2014, de autoria do Vereador Paulo Malerba, que altera a Lei Orgânica de Jundiá, para fixar prazos para apresentação e apreciação de matérias orçamentárias.

2.c) *Indicações Despachadas*

Nº. **11105/2015** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA JOAQUIM NABUCO, DEFRENTE AO Nº 170, NO BAIRRO PONTE SÃO JOÃO.

Nº. **11106/2015** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA PROF. FREDERICO FERRACINI, EM FRENTE AO Nº 43, NO BAIRRO JD. TAMOIO.

Nº. **11107/2015** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - CORTE DE MATO E LIMPEZA DA ÁREA PÚBLICA, SITUADA NA RUA 3, NO BAIRRO PARQUE CENTENÁRIO.

Nº. **11108/2015** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - ACESSO À INTERNET SEM FIO AOS USUÁRIOS DO TERMINAL

RODOVIÁRIO JOSÉ ALVES, SITUADO NA AV. NOVE DE JULHO, 4000, JD. ANHANGUERA.

Nº. **11109/2015** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA ÂNGELO CORRADINI, EM FRENTE AO Nº33, VILA NAMBI.

Nº. **11110/2015** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - CORTE DE MATO E LIMPEZA EM TODA EXTENSÃO DA AV. ANTÔNIO PINCINATO, NO BAIRRO PARQUE ELOY CHAVES.

Nº. **11111/2015** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - CORTE DE MATO E LIMPEZA EM TODA EXTENSÃO DA AV. CARLOS VEIGA, NO BAIRRO PARQUE ELOY CHAVES.

Nº. **11112/2015** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - CORTE DE MATO E LIMPEZA EM TODAS AS RUAS DO BAIRRO JD. CELESTE.

Nº. **11113/2015** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - CORTE DE MATO E LIMPEZA EM TODAS AS RUAS DO BAIRRO JD. FEPASA.

Nº. **11114/2015** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - CORTE DE MATO E LIMPEZA EM TODAS AS RUAS DO BAIRRO MORADA DAS VINHAS.

Nº. **11115/2015** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL DA RUA ENGENHEIRO MONLEVADE, NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 523 (CENTRO).

Nº. **11116/2015** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - NIVELAMENTO DE TAMPA DE BUEIRO NA RUA PROFESSOR JOÃO LUIZ DE CAMPOS, PRÓXIMO AO CRUZAMENTO COM A RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO (VILA VIANELO).

Nº. **11117/2015** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - CORTE DE MATO NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA ANTÔNIO PINCINATO (RECANTO QUARTO CENTENÁRIO).

Nº. **11118/2015** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - PROVIDÊNCIAS JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA NA AVENIDA ARISTIDES CARRA, PRÓXIMO AO NÚMERO 1.313 (CHÁCARA TERRA NOVA).

Nº. **11119/2015** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - CORTE DE MATO NO PASSEIO DA RUA CARLOS ALBERTO PILON E NAS DEMAIS RUAS DO BAIRRO (FAZENDA GRANDE).

Nº. **11120/2015** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - RECAPEAMENTO DA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, EM TODA A SUA EXTENSÃO (VILA SANTA ROSA).

Nº. **11121/2015** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS TOPONÍMICAS DA RUA SANTA MARIA (PONTE SÃO JOÃO).

Nº. **11122/2015** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL DA RUA DOUTOR ANTENOR SOARES GANDRA, NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 55 (JARDIM PACAEMBU).

Nº. **11123/2015** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - REPINTE DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA RUA VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, PRÓXIMO AOS CRUZAMENTOS COM AS RUAS SÃO JOSÉ E DOUTOR TORRES NEVES (CENTRO).

Nº. **11124/2015** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - RECAPEAMENTO DA RUA DA SAÚDE, EM TODA A SUA EXTENSÃO (VILA VIANELO).

Nº. **11125/2015** - GUSTAVO MARTINELLI - Passagem de máquina niveladora na Travessa da Av. Luiz Gobbo e na Travessa da Estrada da Laranja Azeda (Bairro Santa Clara).

Nº. **11126/2015** - GUSTAVO MARTINELLI - Troca de lâmpadas queimadas em toda a extensão da "Travessa Alameda dos Chorões" (Bairro Terra Nova).

Nº. **11127/2015** - GUSTAVO MARTINELLI - Tapamento de buracos em toda a extensão da Rua Bom Jesus de Pirapora.

Nº. **11128/2015** - GUSTAVO MARTINELLI - Instalação de semáforo com botoeira e temporizador na Rua Bom Jesus de Pirapora, altura do número 1.993 (Vila Rami).

Nº. **11129/2015** - GUSTAVO MARTINELLI - Determine à Secretaria Municipal de Saúde, a adoção de procedimentos pelo setor de

Zoonoses para vistoriar as chácaras nos bairros Santa Clara e Paiol Velho no intuito de combater a Dengue.

Nº. **11130/2015** - GUSTAVO MARTINELLI - Implantação de uma base da Guarda Municipal na Vila Rami.

Nº. **11131/2015** - GUSTAVO MARTINELLI - Demarcação de vagas de estacionamento na Rua Paraná (Vila Maringá).

Nº. **11132/2015** - GUSTAVO MARTINELLI - Pintura da EMEB Prof.ª Odila Richter (Bairro Bom Jardim).

Nº. **11133/2015** - GUSTAVO MARTINELLI - Construção de uma pista de caminhada no entorno do córrego Japi Guaçu (Jardim Nogueira).

Nº. **11134/2015** - GUSTAVO MARTINELLI - Providências para início das obras da construção da UPA na Vila Progresso.

Nº. **11135/2015** - MARILENA PERDIZ NEGRO - Gestão integrada dos convênios da Secretaria Municipal da Educação, da Saúde e da Assistência Social com a entidade APAE de Jundiá e articulação com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo que também mantém convênio com a entidade.

Nº. **11136/2015** - MARILENA PERDIZ NEGRO - Manutenção periódica (poda da copa) da árvore existente na Rua Julia Lopes de Almeida, entre os números 225 e 235, evitando a necessidade dos munícipes terem de recorrer à Prefeitura toda vez que houver a necessidade do serviço (Vila Liberdade).

Nº. **11137/2015** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Instalação de academia ao ar livre na Praça Laercio João Monti, localizada no final da Rua Prof.ª Elza Facca Martins Bonilha (Vila Maria Luíza).

Nº. **11138/2015** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Implantação de área de lazer e playground no Residencial dos Cravos.

Nº. **11139/2015** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Revitalização da Praça Francisco Fernandes Pessolano (Vila Vianelo).

Nº. **11140/2015** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Implantação de ciclovias interligadas no município.

Nº. **11141/2015** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Corte de mato, limpeza e estruturação de área pública, com implantação de parque infantil na Rua Waldomiro Camillo de Camargo, no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho (Bairro Fazenda Grande).

Nº. **11142/2015** - RAFAEL ANTONUCCI - Recapeamento da Rua Rachid Jorge Cury (Vila Progresso).

Nº. **11143/2015** - RAFAEL ANTONUCCI - Recapeamento da Rua Leonita Faber Ladeira (Jardim Estádio).

Nº. **11144/2015** - RAFAEL ANTONUCCI - Implantação de quiosque na Praça Dr. Raphael Mauro (Jardim Pacaembu).

Nº. **11145/2015** - RAFAEL ANTONUCCI - Estudos para a implantação de um monumento em homenagem à migração italiana em Jundiá.

Nº. **11146/2015** - RAFAEL ANTONUCCI - Instalação de placas toponímicas na Rua Gloria Rocha Genovese (Bairro Colônia/Jardim Dom Bosco).

Nº. **11147/2015** - RAFAEL ANTONUCCI - Instalação de banheiro químico na área de descarte da Secretaria de Serviços Públicos, localizado na Av. Nami Azem (Bairro Colônia).

Nº. **11148/2015** - ROBERTO CONDE ANDRADE - Limpeza e corte de mato da praça "Domingos Ferragut" (Vila Margarida).

Nº. **11149/2015** - ROBERTO CONDE ANDRADE - Limpeza e corte de mato no canteiro central da Av. dos Imigrantes Italianos (toda extensão).

Nº. **11150/2015** - ROBERTO CONDE ANDRADE - Limpeza e corte de mato da área interna do Terminal Colônia.

Nº. **11151/2015** - ROBERTO CONDE ANDRADE - Instalação de câmera de monitoramento nas imediações do complexo viário Lêta e Osvaldo Bárbaro.

Nº. **11152/2015** - ROBERTO CONDE ANDRADE - Reparo nas junções do viaduto Sperandio Pelliciarri (Viaduto da Duratex).

Nº. **11153/2015** - ROBERTO CONDE ANDRADE - COLOCAÇÃO DE CASCALHO NO ESTACIONAMENTO DO POUPATEMPO.

PODER LEGISLATIVO

Nº. **11154/2015** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Implantação de linha de ônibus que realize o itinerário Terminal Colônia - Jardim Tarumã.

Nº. **11155/2015** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Limpeza e desobstrução de passagem de água no córrego ao lado do CECE Romão de Souza (Colônia).

Nº. **11156/2015** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Corte de mato e limpeza em terreno na altura do número 102 da Rua Paraíba (Jardim Tarumã).

Nº. **11157/2015** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Corte de mato e limpeza de terreno na altura do número 42 da Rua Américo Piola (Horto Santo Antônio).

Nº. **11158/2015** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Construção / Revitalização do antigo campo de bocha na Rua Alagoas, altura do nº334 (Jardim Tarumã).

Nº. **11159/2015** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Tapamento de buraco defronte à UBS Dr. Nilton Antonio Pellicciari (Rio Acima).

Nº. **11160/2015** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Tapamento de buraco defronte ao número 29 na Rua Prof. Frederico Perracini (Jardim Tamoio).

Nº. **11161/2015** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Corte de mato e retirada de entulho na Avenida Carlos Angelo Mathion, altura do nº 2183, (Jardim Tamoio).

Nº. **11162/2015** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Poda de árvore em frente ao número 312 da Rua XV de Novembro (Centro).

Nº. **11163/2015** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Substituição de árvore, por uma de perfil mais adequado na Rua Hermes da Fonseca, nº 21 (Jardim Danúbio).

Nº. **11164/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Implantação de rede de águas pluviais e pavimentação na Rua I do Loteamento Bianchini I (Ivoturucaia).

Nº. **11165/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Melhoria da qualidade das placas toponímicas utilizadas na cidade.

Nº. **11166/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Implementação de infraestrutura de lazer (quadra de areia, pracinha e academia ao ar livre) visando atender aos munícipes do Loteamento Mangeliní localizado na Avenida Luiz Pellizzari (Rio Abaixo).

Nº. **11167/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Implantação de rede de águas pluviais, guia, sarjeta, calçada, pavimentação e ciclovia em toda a extensão da Avenida Marcelino Ezquerro Bueno, no bairro de Ivoturucaia.

Nº. **11168/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Implantação de rede de águas pluviais, guia, sarjeta, calçada, pavimentação nas seguintes ruas do Loteamento Marajoara no bairro de Ivoturucaia: Amoras, Maças, Romãs, Uvas, Peras, Jabuticabas, Mangas e dos Marmelos.

Nº. **11169/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Archangelo Bianchini (Ivoturucaia).

Nº. **11170/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Implantação de abrigo e bancos para passageiros de ônibus intermunicipal e fretados de empresas na Avenida Luiz José Sereno ao lado do Terminal Rodoviário no bairro Eloy Chaves.

Nº. **11171/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Implantação de guia, sarjeta, calçada e recapeamento na Avenida José Mezzalira no trecho que compreende desde a Avenida Alberto Luchese até a Avenida Julius Pauli (Ivoturucaia).

Nº. **11172/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Implantação de sinalização horizontal e vertical e demarcação de vagas para veículos de transporte escolar em três pontos no bairro de Ivoturucaia: 1. Avenida Dr. Valter Gossner nº 31; 2. Rua Irmã Catarina de Sena nº 84; 3. Rua Archangelo Bianchini, s/n.

Nº. **11173/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Elaboração e implantação de solução de engenharia para eliminação de poça recorrente na Rua Atilio Schiavi, altura do número 100 (Vila Angélica).

Nº. **11174/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na R. Dr. Hegg, nº 130 (Vila Arens).

Nº. **11175/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Reparo em tampão de bueiro na R. Dr. Hegg, altura do nº 130 (Vila Arens).

Nº. **11176/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Corte de mato na calçada da R. Petronilha Antunes, nº 115 (Centro).

Nº. **11177/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Recapeamento do asfalto da R. Moreira César, entre os números 411 e 635 (VI. Arens).

Nº. **11178/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buracos na R. Moreira César, em frente aos números 470 e 635 (Vila Arens).

Nº. **11179/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Av. Samuel Martins, nº 1.496 (Jd. do Lago).

Nº. **11180/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco ao redor de tampão de bueiro na Av. Dr. Gumercindo Soares de Camargo, nº 385 (Jd. do Lago).

Nº. **11181/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na R. Matão, próximo à entrada para a Av. Dr. Gumercindo Soares Camargo (Jd. do Lago).

Nº. **11182/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na R. Matão, próximo à entrada para a Av. Dr. Gumercindo Soares Camargo (Jd. do Lago).

Nº. **11183/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buracos na R. Goiânia, em frente aos números 50, 323 e 364, (VI. Maria Genoveva).

Nº. **11184/2015** - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Instalação de Cobertura e assentos em Ponto de Ônibus defronte do número 1450 da Rua Itirapina (Vila Hortolândia).

Nº. **11185/2015** - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Implantação de Faixa de Pedestre nas proximidades do número 1450 da Rua Itirapina (Vila Hortolândia).

Nº. **11186/2015** - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Corte de mato e limpeza de terreno (Vila Rami).

Nº. **11187/2015** - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Divulgação de informação sobre câmeras de monitoramento e melhoria na segurança da Vila Hortolândia.

Nº. **11188/2015** - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Manutenção do banheiro e ampliação da cobertura sobre as mesas da Praça Joaquim Soares Lemos (Vila Hortolândia).

Nº. **11189/2015** - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Descentralização do atendimento aos usuários do SITU realizado apenas no Terminal Central.

Nº. **11190/2015** - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Estudo para melhorias do fluxo viário na Vila Hortolândia.

Nº. **11191/2015** - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Demarcação de vagas de estacionamento em ambos os lados da Rua Marília (Vila Hortolândia).

Nº. **11192/2015** - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Manutenção de boca de lobo, em frente ao número 713 da Rua da Várzea (Agapeama).

Nº. **11193/2015** - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Manutenção de Praça (Agapeama)

Nº. **11194/2015** - DIRLEI GONÇALVES - Pintura de sinalização de solo "pare" na Rua Palmira Cervi Bárbaro, altura do nº 160 (Vila Hortolândia).

Nº. **11195/2015** - DIRLEI GONÇALVES - Pintura de sinalização de solo "pare" na Rua Pedro Celestino Leite Penteado, altura do nº 56 (Vila Hortolândia).

Nº. **11196/2015** - DIRLEI GONÇALVES - Implantação de rede de esgoto próximo à área verde situada entre as Ruas Ricardo Cesar Favaro, Eduardo Povoá, João Buscato e Ary Normanton (Jardim Santa Gertrudes).

Nº. **11197/2015** - DIRLEI GONÇALVES - Fiscalização de serviço a ser executado pela Prefeitura na implantação de rede de esgoto no Jardim Santa Gertrudes.

Nº. **11198/2015** - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco na Avenida Comendador Luiz Aiello, altura do nº 225 (Jardim Martins).

Nº. **11199/2015** - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco no início do Viaduto General Euclides de Oliveira Figueiredo, na Vila Rio Branco, no sentido Itatiba.

Nº. **11200/2015** - DIRLEI GONÇALVES - Repintura da sinalização de solo em toda a extensão da Rua Dr. Cândido Mojola (Vila Hortolândia).

Nº. **11201/2015** - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco na Avenida Geraldo Azzoni, altura do nº 90 (Rio Acima).

Nº. **11202/2015** - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco na Rua Eduardo Póvoa, altura do nº 76 (Jardim Santa Gertrudes).

Nº. **11203/2015** - DIRLEI GONÇALVES - Pintura de faixa de pedestres no cruzamento das Avenidas Bento do Amaral Gurgel e Antonio Frederico Ozanam (Vila Nambi).

Nº. **11204/2015** - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Tapamento de buraco na Rua José do Patrocínio, defronte ao prédio da Delegacia da Receita Federal (Vila Arens).

Nº. **11205/2015** - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Corte de mato da calçada da Avenida União dos Ferroviários, nas proximidades da empresa Sifco (Vila Agrícola).

Nº. **11206/2015** - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Tapamento de buraco na Rua Itália, defronte ao nº 07 (Vila Pirapora).

Nº. **11207/2015** - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Tapamento de buracos na Rua João Ferrara, entre os nºs 24 e 402 (Vila Rami).

Nº. **11208/2015** - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Estudos para recapeamento da Rua Conrado Augusto Offá, nas proximidades da escola de inglês Michigan (Centro).

Nº. **11209/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Realização do projeto "Sonho de Natal", sustentável, em parceria com as escolas estaduais e municipais, Funss e Associação Comercial e Empresarial de Jundiá.

Nº. **11210/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Vistoria em galerias pluviais na Rua Nossa Senhora das Graças, altura do nº 72 (Vila Aparecida).

Nº. **11211/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Intercessão junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para a normalização do serviço de entrega de correspondências na Rua João Galimberti (Jardim das Carpas).

Nº. **11212/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Concerto de pontos de iluminação na Rua Honorato Spiandorin, altura do nº 490 (Vila São João Batista).

Nº. **11213/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Limpeza e manutenção do "ECOPONTO" do Jardim São Camilo.

Nº. **11214/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Poda radical de árvore localizada na Avenida São Camilo, altura do nº 717 (Jardim São Camilo).

Nº. **11215/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Concerto de pontos de iluminação na viela da Rua Alagoas, altura do nº 428 (Jardim Tarumã).

Nº. **11216/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Estudos para remoção de árvore localizada na Rua Alagoas, altura do nº 215 (Jardim Tarumã).

Nº. **11217/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Dino (Ponte São João).

Nº. **11218/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Providências junto à concessionária Telefônica/Vivo para que seja feita a instalação de um telefone público na Rua Miguel Rossi (Água Branca).

Nº. **11219/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO CRUZAMENTO DA RUA ALBERTO BENEDICTO PEREIRA COM A RUA ARISTIDES MARIOTTI (VILAS DE JUNDIÁ).

Nº. **11220/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA RUA EURICO LOURENÇÃO (LOTEAMENTO AEROPORTO).

Nº. **11221/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - MELHORIAS DA SINALIZAÇÃO VERTICAL E PINTURA DE SOLO NA AV. EUNICE CAVALCANTE DE SOUZA QUEIRÓZ (PARQUE RESIDENCIAL JUNDIÁ).

Nº. **11222/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - MELHORIAS DA SINALIZAÇÃO E PINTURA DE SOLO NA AV. PRESBÍTERO MANOEL ANTÔNIO DIAS FILHO (PARQUE RESIDENCIAL JUNDIÁ).

PODER LEGISLATIVO

Nº. **11223/2015** - PAULO SERGIO MARTINS - DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE 45º NO ESTACIONAMENTO DO CECE DR. NICOLINO DE LUCCA - "BOLÃO" (ANHANGABAÚ).

Nº. **11224/2015** - PAULO SERGIO MARTINS - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA TRENTON, ALTURA DO Nº 77 (PARQUE DO COLÉGIO).

Nº. **11225/2015** - PAULO SERGIO MARTINS - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO IOTTI (VILA ARENS II).

Nº. **11226/2015** - PAULO SERGIO MARTINS - LIMPEZA DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. DR. NELSON VILLAÇA (JARDIM DO LAGO).

Nº. **11227/2015** - PAULO SERGIO MARTINS - ESTUDO PARA ANÁLISE DA VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO NO CRUZAMENTO DA AV. LUIZ ZORZETI COM A RUA MAESTRO JOSÉ MARIA PASSOS (PONTE SÃO JOÃO).

Nº. **11228/2015** - PAULO SERGIO MARTINS - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA OSVALDO DE ANDRADE, PRÓXIMO AO Nº 38 (JARDIM PITANGUEIRAS II).

Nº. **11229/2015** - PAULO SERGIO MARTINS - TAPAMENTO DE BURACO NO CRUZAMENTO DA RUA DIMAS BENTO DE ALMEIDA COM A RUA SERGIO NEGRI (FAZENDA GRANDE).

Nº. **11230/2015** - PAULO SERGIO MARTINS - RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NA RUA MAJOR MÁRIO DOS SANTOS PEREIRA (JARDIM SAMAMBAIA).

Nº. **11231/2015** - PAULO SERGIO MARTINS - Ronda da Guarda Municipal na Av. Comandante Vidélmo Munhoz (Anhangabaú).

Nº. **11232/2015** - PAULO SERGIO MARTINS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS BOCAS DE LOBO DE TODA EXTENSÃO DA RUA DO ROSÁRIO.

Nº. **11233/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO E PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE SOLO E MELHORIA NA ILUMINAÇÃO DA ROTATÓRIA NA ESQUINA DA ALAMEDA DOS IPÊS COM A RUA OLÍVIO QUEIROZ PINTO BARBOSA (VILA ALVORADA).

Nº. **11234/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - LIMPEZA E CORTE DE MATO NA VIELA ENTRE A RUA PASTOR MOACIR COCO E A RUA JEFERSON SILVA (PARQUE RESIDENCIAL JUNDIÁ).

Nº. **11235/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - LIMPEZA DA VIELA LOCALIZADA NA AV. PRESBITERO MANOEL ANTONIO DIAS FILHO, NA ALTURA DO Nº 2049 (PARQUE RESIDENCIAL JUNDIÁ).

Nº. **11236/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - PODA DE ÁRVORE NA RUA JÉFERSON SILVA, ALTURA DO Nº 87 (PARQUE RESIDENCIAL JUNDIÁ).

Nº. **11237/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - LIMPEZA E CORTE DE MATO NA VIELA ENTRE A RUA DIÁCONO ANTONIO MASSAGARDI E RUA JÉFERSON SILVA (PARQUE RESIDENCIAL JUNDIÁ).

Nº. **11238/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - LIMPEZA E CORTE DE MATO EM TERRENO DEFRENTE A PRAÇA ONOFRE CANEDO (ALMERINDA CHAVES).

3) ORDEM DO DIA

Matérias Apreciadas

ITEM 1 - VETO No. 53/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 11.372, do Vereador DIRLEI GONÇALVES, que cria o "PROGRAMA DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO ONCOLÓGICA". **Mantido**

ITEM 2 - VETO No. 54/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 11.648, do Vereador ANTONIO DE PÁDUA PACHECO, que institui o Banco de Óculos; e prevê a campanha correlata. **Mantido**

ITEM 3 - VETO No. 55/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 11.499, do Vereador ROBERTO CONDE ANDRADE, que veda cobrança de estacionamento em centros comerciais e shopping-centers, nas condições que especifica. **Mantido**

ITEM 4 - MOÇÃO No. 162/2015 - GERSON HENRIQUE SARTORI - APELO à Receita Federal, ao Ministério Público Federal,

à Câmara Federal e ao Senado Federal para urgente apuração das contas de brasileiros e empresas brasileiras no Banco HSBC da Suíça. **Aprovada em urgência**

ITEM 5 - PROJETO DE LEI No. 11680/2014 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Prevê publicidade de parecer favorável a corte ou supressão de árvore. **Adiado para a SO de 10/03/2015.**

ENG.º MARCELO GASTALDO

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 991

(Gerson Sartori)

Institui o Programa de Conservação, Uso Racional e Reutilização de Água em Edificações.

Art. 1º. É instituído o Programa Municipal de Conservação, Uso Racional e Reutilização de Água em Edificações, que tem por objetivo:

I – implantação de medidas de conservação e uso racional da água, reutilização de águas servidas e utilização de água de chuva;

II – conscientização dos usuários sobre a importância de conservação da água;

III – incentivo à adoção das ações relacionadas no art. 4º. desta lei complementar, para bens imóveis novos ou já existentes.

Art. 2º. O programa abrangerá:

I – os projetos de construção de novas edificações que sejam de interesse social, de propriedade da União, do Estado e do Município;

II – os bens imóveis de propriedade do Município, inclusive os que estiverem por ele locados, que serão adaptados no prazo de até 05 (cinco) anos contados da data de promulgação da presente lei complementar.

§ 1º. Todos os próprios públicos municipais que vierem a ser construídos, reformados ou ampliados, deverão, a partir dessas obras, contemplar sistemas economizadores de água.

§ 2º. As novas locações de imóveis que se destinarem a abrigar repartições públicas municipais somente ocorrerão depois de efetuada a devida adaptação em seus sistemas hidráulicos.

§ 3º. Consideram-se sistemas economizadores de água todos os dispositivos, componentes ou conjunto destes, que conduzam à efetiva redução do consumo de água de uma atividade, em relação aos equipamentos convencionalmente utilizados, mantidos os requisitos de desempenho, qualidade, conforto e higiene, a saber, dentre outros: bacias sanitárias de volume de descarga reduzido, chuveiros e lavatórios com volumes fixos de saída de água, torneiras e válvulas de fechamento automático, dispositivos de redução de vazão/pressão, arejadores e dispositivos de descarga reduzida de aparelhos sanitários.

Art. 2º. O alcance do Programa abrangerá as seguintes ações:

I – uso racional de água: conjunto de ações que permitam economizar água, combater o seu desperdício em edificações e demais áreas, combater o desperdício de água potável pelo uso abusivo e reduzir as perdas por vazamento;

II – conservação: conjunto de ações que impeçam a degradação das águas superficiais e subterrâneas; a contaminação do subsolo e dos corpos d'água por pesticidas e contaminantes (metais pesados); a

destruição das matas ciliares e das áreas de recarga dos aquíferos; e os lançamentos indevidos nas galerias de águas pluviais;

III – aproveitamento de água de chuva: conjunto de ações que possibilitem captação, reservação, tratamento, monitoramento de qualidade e distribuição para o uso em irrigação, lavagem de pisos, e outros usos de importância correlata, caso em que os sistemas de reservação e distribuição serão totalmente separados, de modo a impedir a mistura com a água da rede pública, conforme legislações vigentes;

IV – reúso de águas servidas: conjunto de ações que promovam a reutilização das águas que já foram utilizadas primeiramente em tanques, máquinas de lavar, chuveiros e banheiras, em outras atividades secundárias, compatíveis com as características dessas águas servidas, envolvendo a captação, coleta, tratamento, monitoramento da qualidade, distribuição e manutenção;

V – incentivo ao reúso das águas provenientes de Estações de Tratamento de Esgoto, para aplicações compatíveis, tais como: limpeza de ruas, galerias, bueiros, redes de esgoto e atividades industriais compatíveis.

Parágrafo único. Os condomínios acumularão a água pluvial mediante instalação e operação de reservatórios apropriados, respeitados os regulamentos e as especificações técnicas pertinentes.

Art. 4º. Desenvolver-se-ão estudos para obtenção de soluções técnicas para a efetiva aplicação de sistemas economizadores nos projetos de novas edificações, especialmente:

I – sistemas hidráulicos: bacias sanitárias com volume de descarga reduzido, conforme orientações técnicas de órgãos especializados; chuveiros e lavatórios com volumes fixos de saída de água; torneiras e válvulas de fechamento automático; dispositivos de vazão/pressão, arejadores e dispositivos de descarga reduzida de aparelhos sanitários;

II – captação, armazenamento, tratamento, monitoramento da qualidade e utilização de água proveniente de chuva;

III – captação, armazenamento, tratamento, monitoramento da qualidade adequada ao uso e utilização de águas servidas, principalmente em edificações comerciais e industriais, que terão equipe de manutenção especializada para garantir a qualidade da água para o reúso, de acordo com a sua utilização;

IV – instalação de hidrômetro para medição individualizada em edifícios residenciais e comerciais, nos termos do Código de Obras e Urbanismo (Lei Complementar n.º 174, de 9 de janeiro de 1996), art. 82, § 1º., introduzido pela Lei Complementar n.º 431, de 30 de novembro de 2005.

§ 1º. O equipamento para medição individualizada estará de acordo com a Portaria n.º 246, item 9.4, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, ou outra que a substitua, além de ter sido submetido a ensaios devidamente comprovados por laudos técnicos de órgãos competentes, atestando que o referido equipamento está de acordo com as Normas Brasileiras.

§ 2º. O Poder Executivo, através de seu órgão gestor responsável pelo sistema público de abastecimento de água, disponibilizará o serviço de medição individualizada para condomínios, mediante solicitação do

PODER LEGISLATIVO

interessado, de acordo com os procedimentos estabelecidos em norma técnica interna.

Art. 5º. Estudar-se-ão e desenvolver-se-ão soluções técnicas e um programa de estímulo à adaptação das edificações já existentes.

Art. 6º. As edificações com projetos arquitetônicos aprovados a partir de 02 (dois) anos da data de promulgação da presente lei complementar preverão, em seus respectivos projetos hidráulicos sanitários, sistemas prediais de água que permitam a medição individualizada do consumo de água de cada uma de suas unidades de consumo públicas e privadas.

Art. 7º. Os projetos arquitetônicos/hidráulicos, mencionados no art. 6º, preverão sistema de armazenamento tanto para água de drenagem de subsolo quanto de lavagem de caixas d'água para utilização em lavagem de pisos e calçadas.

Art. 8º. O Programa será aberto à participação de instituições públicas e privadas e à comunidade científica.

Art. 9º. Em parceria com a iniciativa privada e organizações não-governamentais, o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, editará Cartilha de Conscientização do Uso Racional da Água, a ser distribuída em todas as escolas municipais, estaduais e particulares.

Art. 10. É criada a Comissão de Estudos, Controle e Gestão da Conservação e Uso Racional da Água, com a função de definir as ações de implantação do Programa e receber contribuições de qualquer interessado, a ser integrada por representante de:

I – DAE S/A-Água e Esgoto;

II – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA;

III – Secretarias Municipais;

IV – instituições de ensino superior;

V – entidades representantes da indústria imobiliária e da construção civil;

VI – organizações não-governamentais.

Art. 11. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11/02/2015

GERSON SARTORI

Justificativa

Inicialmente nosso intento previa apenas a reutilização de “águas servidas”, como forma de economizar a água de rede pública de abastecimento e proporcionar economia ao usuário. Estudando melhor o assunto, ficamos convencidos da necessidade de encontrar meios para que a água tratada seja usada apenas para “fins mais nobres”, como para beber, preparar alimentos e higiene pessoal, e que, portanto, seria melhor abordar o tema de forma mais abrangente, razão pela qual passou o intento à conservação e uso racional da água, combate ao desperdício quantitativo de água, estímulo à utilização de fontes alternativas e águas servidas nas novas edificações, além de prever campanhas educativas sobre o tema, objetivando beneficiar o sistema de abastecimento público, a saúde pública, o saneamento ambiental e o consumidor.

Inúmeras entidades, inclusive a Organização das Nações Unidas – ONU e a Organização Mundial da Saúde – OMS, vêm alertando para o fato de que em algumas décadas a água doce será o recurso natural mais escasso e disputado pela maioria dos países.

Pesquisas realizadas pela Organização das Nações Unidas – ONU informam que o consumo ideal de água por habitante seria de cerca de 110 litros por dia. No entanto, o último diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos, produzido pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS, aponta que no Brasil a média de gasto diário por cidadão é de 159 litros, mas em algumas regiões, este índice pode atingir 236,3 litros por habitante/dia.

A Terra contém cerca de 75% de superfície líquida, totalizando 1,4 bilhões de km³ de água, mas o volume total de água doce é de apenas 40 milhões de km³ que representa 3% do total, sendo a maior parte na forma de gelo ou oculta no subsolo em profundidades que dificultam sua exploração. Em condições de uso fácil não haveria mais que 150 mil km³, pouco mais de 0,01% do total de água do planeta.

A água está se tornando um bem de consumo de custos crescentes e cada vez mais difícil, daí a importância dos planos de utilização racional e conservação da água nos centros urbanos; pois, além da degradação ambiental que contamina os mananciais, o abastecimento mundial enfrenta outra situação crítica: o desperdício, que consome metade de toda a água que é produzida para abastecer os centros urbanos.

Apenas em 1997 foi criado, na esfera federal, o PNCD – Programa Nacional de Desperdício de Água, que tem como objetivo geral promover o uso racional de água para abastecimento público nas cidades brasileiras, em benefício da saúde pública, do saneamento ambiental, entre outros.

Sabe-se, que como objetivos específicos, o PNCD visa atender seis pontos principais, entre eles apoiar os programas de gestão da qualidade aplicados a processos que envolvem a conservação e o uso racional da água nos sistemas públicos e prediais.

A gestão dos recursos hídricos no País é um problema frequente e não pontual. O Brasil possui a maior reserva de água do planeta, aproximadamente 12% da água doce disponível, no entanto, a distribuição geográfica é desigual. Segundo levantamento do Ministério do Meio Ambiente, 68% dela está na região Norte, onde vivem apenas 8,5% da população. Na outra ponta está o Nordeste, que possui a menor disponibilidade hídrica do País: 3%. O Centro-Oeste possui 16%; o Sul, 7%; e o Sudeste, que concentra 42% da população brasileira, dispõe de apenas 6%. Ou seja, em algumas regiões o potencial hídrico é grande enquanto em outras há falta de água. Além disso, dentro das próprias regiões há diferenças significativas em relação à disponibilidade hídrica.

No artigo intitulado “Como Economizar um Rio São Francisco”, Cláudio Elias Conz, membro da ABAS – Associação Brasileira de Águas Subterrâneas (www.abas.org.br) aponta este dado e cita o seguinte resultado de algumas pesquisas:

A indústria brasileira, através de acordo firmado com a SEDU - Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano se comprometeu a produzir, até o ano 2000, bacias com descarga completa usando até 9 litros de água. Até 2002, bacias utilizando 6 litros. Portanto, tudo o que foi entregue ao mercado desde final de 1999, utiliza menos de 9

litros (a grande maioria já é de 6 litros), ou seja, o mercado já as tem disponíveis sem nenhum problema.

Os números abaixo são comprovados por pesquisas reais:

Uma residência com 4 pessoas aciona a descarga sanitária em média 16 vezes ao dia. (16 descargas/dia de 30 litros= 480 litros/dia) 480 litros/dia X 30 dias = 14.400 litros ou 14,4 m³ de consumo ao mês.

Fazendo a mesma conta com bacias que utilizam 6 litros: 16 descargas/dia de 6 litros= 96 litros/dia. 96 litros/dia X 30 dias = 2880 litros ou 2,88 m³. A bacia se paga em dois meses. A conta revela uma economia de 11.560 litros por mês, ou se preferir, uma redução de 80% no consumo de água nas descargas sanitárias.

É bom lembrar que a água utilizada para a descarga nos vasos sanitários, é a mesma água tratada e potável, proveniente da rede pública de abastecimento, e cuja destinação deveria servir a finalidades mais nobres, para as quais é imprescindível o uso de água tratada e dentro dos padrões internacionais estabelecidos.

Por outro lado, se uma casa pode economizar 11,3 m³ de água ao mês e, temos em Jundiá cerca de 400.000 mil residências, multiplicando-se o número de imóveis pela economia apurada, teremos, no Município, uma economia de 45 milhões e 200 mil m³ de água tratada e de excelente qualidade, por mês. Água esta que poderia servir a outras famílias que a necessitam para as finalidades nobres a que se destinam. Só para ilustrar, vale a pena dizer que, em um ano, a economia poderia chegar a 542 bilhões e 400 milhões de m³ de água tratada!

Para o momento, estamos propondo que as disposições do presente projeto de lei complementar sejam observadas apenas no tocante às novas edificações. No entanto, citamos aqui algumas experiências de outros países, pois a criação do incentivo à troca das bacias sanitárias deveria obedecer a uma ação conjunta entre o Município e a DAE S.A., mediante proposta do Executivo:

México – Em 1991, o governo mexicano criou o "reposition cost", substituindo três milhões e meio de válvulas por vasos sanitários com caixa acoplada, de 6 litros de descarga, obtendo uma redução de consumo de 5 mil litros de água por segundo. "Reposition cost" era o preço que cada proprietário de edificação, dos mais variados usos, havia pago pela reposição das bacias, trocadas em locais autorizados para tanto, e que era devolvida pelo governo.

Nova York – Conseguiu instalar mais de um milhão de bacias sanitárias economizadoras, entre 1994 e 1996. A prefeitura reembolsava as despesas dos moradores e empresários locais com a troca de bacias. A iniciativa poupou 216 milhões de litros de água por dia e o investimento se pagou em quatro meses.

Los Angeles – O governo da Califórnia ofereceu redução de impostos para toda a troca de bacias com consumo superior a 6 litros. Também utilizou uma intensiva campanha publicitária nos meios de comunicação, mostrando as vantagens e a economia provenientes da troca de bacias.

Japão – Lá foram mudadas as regras da construção civil e os condomínios, hotéis e hospitais passaram a ser construídos com sistemas particulares de reaproveitamento de águas servidas. Nos mesmos, a água sai pelo ralo do box ou da banheira, segue por canos independentes até um pequeno reservatório que abastece os vasos sanitários da edificação. Só então vira esgoto que, em algumas cidades é tratado e reutilizado em processos industriais.

Brasil – O Brasil, apesar de possuir água em abundância é, também, um dos países onde há maior desperdício da mesma. Aqui o uso da água corre em direção oposta a dos países desenvolvidos que, desde a década de 70, vêm adotando programas de conservação. Um deles é o desenvolvimento de tecnologias mais eficientes. Vários países tornaram obrigatória a adoção de equipamentos sanitários mais econômicos. Por exemplo, a válvula de descarga, que ao ser acionada gasta até 30 litros de água, substituída por vasos com caixa acoplada, que utiliza apenas 6 litros cada vez que a descarga é acionada.

A ABCP – Associação Brasileira de Cimento Portland efetuou estudos, concluindo que as bacias velhas, trocadas, podem ser usadas pela indústria cimenteira como parte da matéria prima e testes buscam

PODER LEGISLATIVO

viabilizar o uso das bacias trocadas nos municípios nas concreiteiras, como parte da matéria prima, resolvendo, assim, o problema ecológico que seu depósito poderia causar.

A utilização da água de chuva: por que deixar de captar e utilizar uma água que cai do céu e que, sem ser devidamente aproveitada, ainda pode causar enchentes? A água da chuva é uma água suave que pode ser utilizada de várias formas: durante a lavagem de roupas, calçadas, veículos ou irrigação de hortas e jardins. Com isso ela é capaz de compensar deficiências, substituindo com vantagem até 50% da água oriunda dos sistemas públicos de abastecimento (água tratada, destinada a finalidades mais nobres). Por outro lado, a retenção da água proveniente da chuva, principalmente nos centros das cidades, que possuem quase a totalidade de seu solo impermeabilizado por ruas, calçadas e edificações, contribui para a diminuição das enchentes.

Ações preventivas de educação ambiental são cruciais para evitar as medidas custosas subsequentes para reabilitar, tratar e desenvolver novas fontes de água. Além de leis e regulamentos, fomentando ou até obrigando a adoção de medidas capazes de levar à otimização na utilização dos recursos hídricos, a conservação da água depende sobretudo de, mais do que campanhas de conscientização, de ações educativas junto à comunidade, esclarecendo sobre as maneiras de evitar o desperdício, as formas de economizar e as fontes alternativas para a captação de água, bem como a diferenciação dos usos, ou seja: para algumas atividades não há necessidade de utilização de água tratada.

O desperdício é apontado hoje como um dos principais inimigos a serem combatidos, visto que a população de um modo geral não dá o devido valor ao líquido da vida, prevalecendo a ilusão de um bem inesgotável. Talvez um fator que contribua para este descaso da população, além da falta de consciência e educação sobre a proteção dos recursos hídricos, seja o baixo custo comparativamente a outros produtos do mercado. Mil litros de água custam o equivalente a um litro de refrigerante. No dia-a-dia, cada um pode auxiliar de alguma forma. Por exemplo: estamos acostumados a escovar os dentes com a torneira aberta, passamos mais tempo que o necessário no chuveiro e, geralmente não nos importamos quando o vizinho lava o carro e deixa a mangueira derramando durante todo o processo, o mesmo valendo para a lavagem de calçadas.

O quadro seguinte traz números surpreendentes sobre o desperdício de água causado por apenas uma torneira:

Condições da torneira	Média diária (l/dia)	Média mensal (l/mês)
Gotejando	46	1.400
Abertura de 1 mm	2.068	62.600
Abertura de 2mm	4.512	135.400

Rever hábitos arraigados nos indivíduos e na coletividade não é uma tarefa fácil. Daí a importância de investir na nova geração, nos jovens e crianças, pois é através da educação que se formam cidadãos conscientes. Assim, em Jundiá, além das campanhas educativas, propomos a abordagem do tema nas escolas integrantes da rede pública municipal, uma vez que pode ser abordado no currículo, na disciplina Geografia.

Cidades próximas a Jundiá estão em situação desesperadora. Recentemente, a crise hídrica bateu forte em cidades do interior, como Itu (75 km de SP) e Campinas (93 km de SP). A falta de água já está atingindo mais de 1 milhão de pessoas em dez municípios da região de Campinas, oito delas com racionamento implantado. Moradores da cidade de Itu, dizem que não é exagero afirmar que a seca existe e está dominando a região. As represas da região, bastante usadas para nadar ou pescar, desapareceram. O racionamento já perdura ali há oito meses.

O que podemos concluir, diante de uma das maiores crises de abastecimento no Brasil, que atinge principalmente o Estado de São Paulo, é que não se trata de uma catástrofe global repentina, e sim das consequências de adiar medidas que deveriam ter sido tomadas há anos, quando estudos já apontavam a insuficiência do Sistema Cantareira e a necessidade de análises e projetos que viabilizassem a redução de sua dependência do sistema.

Entendemos que a implantação do Programa proposto pode contribuir para o desenvolvimento de nossa cidade, preservando a água, evitando desperdícios e nos prevenindo de situações semelhantes às vividas atualmente por nossos vizinhos, pelo que contamos com a sua aprovação.

GERSON SARTORI

PROJETO DE LEI Nº. 11.732 (Paulo Sergio Martins)

Denomina "ALMIR CECCATO" a ponte sobre o Rio Jundiá, existente à altura da Av. São João e do Viaduto São João Baptista (Vila de Vito/Bairro Ponte São João).

Art. 1º. É denominada "ALMIR CECCATO" a ponte sobre o Rio Jundiá, existente à altura da Avenida São João e do Viaduto São João Baptista, em Vila de Vito/Bairro Ponte São João, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11/02/2015

PAULO SERGIO MARTINS
'PAULO SERGIO - Delegado'



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

PAULO SERGIO MARTINS
'PAULO SERGIO - Delegado'

PROJETO DE LEI Nº. 11.733 (Dirlei Gonçalves)

Denomina "Rua GREGÓRIA JORGE DE OLIVEIRA" a Rua 23 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

Art. 1º. É denominada "Rua GREGÓRIA JORGE DE OLIVEIRA" a Rua 23 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11/02/2015

DIRLEI GONÇALVES
'Pastor Dirlei'



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

PODER LEGISLATIVO

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

DIRLEI GONÇALVES
'Pastor Dirlei'

PROJETO DE LEI Nº. 11.734
(Leandro Palmarini)

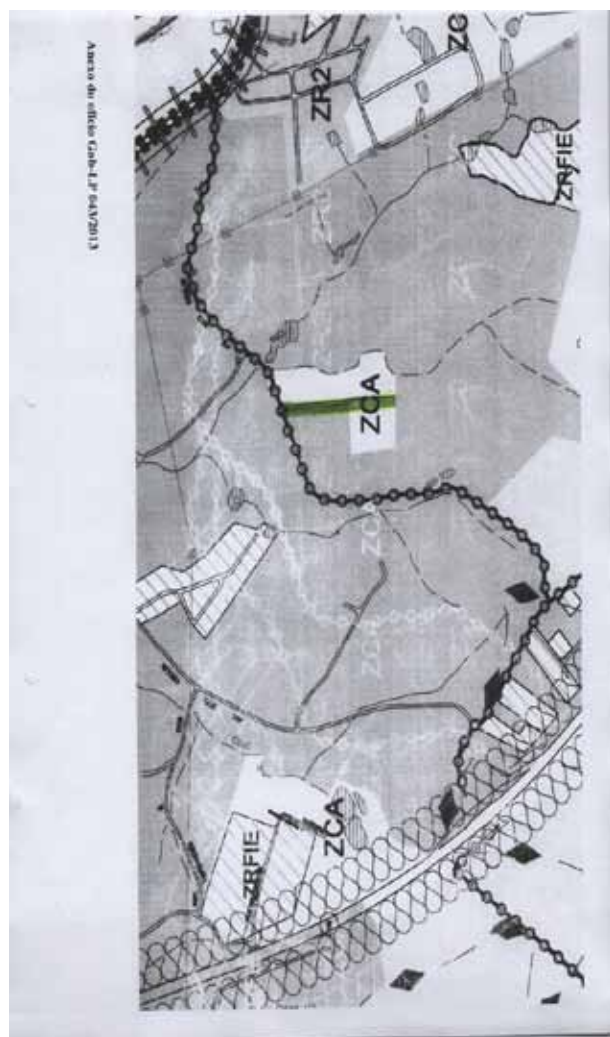
Denomina "Rua NILSON RODRIGUES" a via conhecida como "Travessa Vale das Vinhas" (Bairro dos Fernandes).

Art. 1º. É denominada "Rua NILSON RODRIGUES" a via pública conhecida como "Travessa Vale das Vinhas", que se inicia na Av. Nossa Senhora Auxiliadora, à altura do n.º 174, no Bairro dos Fernandes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11/02/2015

LEANDRO PALMARINI
'LEANDRO DO BICHO LEGAL'



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

LEANDRO PALMARINI
'LEANDRO DO BICHO LEGAL'

PROJETO DE LEI Nº. 11.735
(José Carlos Ferreira Dias)

Altera a Lei 1.637/69, que criou o Departamento de Águas e Esgotos, para definir e penalizar o desperdício de água.

Art. 1º. A Lei n.º 1.637, de 03 de novembro de 1969, passa a vigor com a seguinte alteração e acréscimo:

"Art. 23. (...)

(...)

§ 2º. O desrespeito à restrição ou ao desperdício implica multa correspondente a 05 (cinco) Unidades Fiscais do Município-UFMs e, na reincidência, sustação do fornecimento.

Art. 23-___. Constituem desperdício de água o consumo desnecessário ou a negligência no seu aproveitamento, assim considerados os seguintes atos, para os fins desta lei:

I – vazamento em tubulação hidráulica;

II – torneiras desnecessariamente abertas;

III – lavagem de:

a) calçada;

b) fachada;

c) painel;

d) veículo." (NR)

Art. 2º. Esta lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do início de sua vigência.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11/02/2015

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
'Zé Dias'

Justificativa

Em agosto de 2004, portanto no seu segundo mandato nesta Casa, este Vereador apresentou projeto de lei semelhante a este, à época justificando e escrevendo, entre outras coisas, que "a falta de água será o grande problema a ser enfrentado pela população mundial. Embora a cidade de Jundiá seja bem administrada em seus recursos hídricos, no futuro não será poupada de ter escassez de água potável. Deveras, o desperdício deve ser combatido desde já, a fim de preservarmos as gerações futuras dos efeitos nefastos da falta de água. Assim, colimando sanar os efeitos do desperdício de água, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei".

Com o crivo da sempre respeitada Consultoria Jurídica desta Casa que, no parecer, opinou pela ilegalidade e inconstitucionalidade do projeto sob argumento do vício de iniciativa e que conferia, como confere, ao Poder Executivo propor as medidas contidas na propositura, a matéria caminhou pela Casa sem maiores discussões e acabou arquivada em outubro daquele ano.

Ocorre que de lá para cá já se passaram quase onze anos ... e absolutamente nada se fez no sentido de tratar a matéria como se

deveria, sobretudo no quesito **desperdício da água**, fiscalização em torno da negligência sobre vazamento nas tubulações hidráulicas, manutenção permanente da rede, **campanhas para o reúso da água** e afins.

Resultado: princípio de desabastecimento e racionamento de água em Jundiá, face à estiagem considerada uma das maiores dos últimos 50 anos; e mais do que isso: o anunciado pelo Instituto Trata Brasil, dando conta de que Jundiá é uma das dez cidades brasileiras que mais tratam esgoto e, na outra ponta, a **terceira colocada** em desperdício de água tratada, o que chega a 34,46%, registrado durante o fornecimento. Os números foram anunciados pelo Deputado Federal Ivan Valente, do PSOL, durante recente discurso na Câmara dos Deputados, em Brasília, e na entrevista à Rádio Difusora, conforme documentos anexos.

Isto precisa ser revisto, em todos os sentidos, com a urgência que o tema merece e requer. É o que se pretende com o presente projeto de lei, para o que se pede a aplicação do artigo 139, do Regimento Interno, combinado com seu artigo 141, e, ainda, o artigo 54 da Lei Orgânica do Município, que dão ao Vereador o direito de reapresentar projeto de lei rejeitado pela Casa, desde que não seja na mesma sessão legislativa. Como é o caso em questão.

Lembro aos meus Pares que no início do ano passado, mais propriamente em abril, apresentamos o Projeto de Lei n.º 11.528, que num primeiro momento foi devidamente aprovado mas recebeu o Veto do Senhor Prefeito e, ao retornar para reapreciação dos colegas, teve este **mantido**.

Importante lembrar, que não obstante o projeto e todos os anúncios que avisavam sobre a falta de água, nada aconteceu de lá pra cá. Ou seja: as pessoas continuaram esbanjando e desperdiçando água, desafiando o racionamento e ninguém acreditando que a água pode, sim, acabar.

Por isso, entendemos por bem **reapresentar o projeto**, em caráter de **URGÊNCIA**, pedindo à Consultoria Jurídica da Casa e à Comissão de Justiça e Redação que na sua análise levem em consideração os seguintes pontos que nos parecem relevantes para lhe dar o caráter de legalidade:

a) a origem da lei que se pretende alterar;

b) os dispositivos que se pretende alterar, os quais apenas e tão somente tornam mais clara a definição do desperdício e aumentam o valor da multa para quem desrespeitar a lei; isto é: em vez de dez por cento do salário-mínimo, que hoje seria inferior a R\$ 80,00, (portanto multa irrisória), a mesma passar a ser de cinco unidades fiscais, ou quase R\$ 650,00.

Ou seja: nada que produza prejuízo ou aumente gastos para o Poder Público. Em absoluto, vai sim levar as pessoas a se conscientizarem sobre a questão do desperdício.

No caso, salvo melhor entendimento, aplica-se por ANALOGIA os termos do Acórdão n.º 03798275, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que Julgou IMPROCEDENTE a ADIN – Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 0293256-33.2011.8.26.0000, do Prefeito do Município de Catanduva, e ainda o condenou por Litigância de Má Fé, ao julgar matéria semelhante, cuja

PODER LEGISLATIVO

norma tratou do Uso Racional da Água nas Edificações, bem como a conscientização dos usuários sobre a importância da conservação da água.

Sem contar a premente necessidade que temos no sentido de tomar medidas que levem as pessoas a evitar o desperdício de água e a fazer o seu uso racional em todos os sentidos, para evitar o agravamento da crise hídrica no Estado. Verdade que temos uma situação um pouco mais confortável em relação a outras cidades, mas se não houver uso consciente e racional de forma a evitar o desperdício, por certo também enfrentaremos a anunciada falta de água. A medida é emergencial, precisa ser tratada com responsabilidade e nós vereadores devemos contribuir fazendo nossa parte.

Cumprir registrar, por derradeiro, que a Lei nº. 1.637, de 3 de novembro de 1969, que criou o Departamento de Águas e Esgotos-DAE, como autarquia municipal, mediante a transformação da Diretoria de Águas e Esgotos, se encontra em vigor, pois a Lei nº. 5.307, de 05 de outubro de 1999, que autorizou a criação da DAE S/A – Água e Esgoto, em seu art. 3.º, prevê: “A DAE S/A – Água e Esgoto exercerá sua ação em todo o Município de Jundiá, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº. 1.637, de 03 de novembro de 1969, com todas as suas alterações, devendo, em especial, operar, manter, conservar e explorar diretamente os serviços de água e direta ou indiretamente os serviços de esgoto sanitário.”

Desse modo, e considerando as razões mencionadas, justificamos a apresentação do presente projeto de lei, a fim de que seja ele discutido pela Casa, submetido à apreciação do Plenário em caráter de URGÊNCIA, analisado pelos demais colegas Vereadores e **devidamente aprovado.**

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
'Zé Dias'

PROJETO DE LEI Nº. 11.736 (Gustavo Martinelli)

Prevê, nas salas de aula, cartazes com os números de telefones de órgãos e serviços públicos.

Art. 1º. Em todas as escolas, em todas as salas de aula, serão afixados cartazes contendo os números de telefone de, no mínimo, os seguintes órgãos e serviços públicos:

I – Polícia Militar;

II – Polícia Civil;

III – Defesa Civil;

IV – Corpo de Bombeiros;

V – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU;

VI – Disque Denúncia.

§ 1º. Cada cartaz:

I – será afixado em local de fácil visualização e leitura;

II – conterá, ao final, a inscrição: **“LIGAR PARA ESTES TELEFONES E PASSAR TROTES É CRIME PREVISTO EM LEI”**.

§ 2º. No caso do inciso VI do *caput* deste artigo, informar-se-á, ainda, que por esse número se denunciam casos de pedofilia de forma anônima.

§ 3º. Poderão ainda ser informados os números telefônicos de, no máximo, outros 4 (quatro) órgãos e/ou serviços.

Art. 2º O Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18/02/2015

GUSTAVO MARTINELLI

Justificativa

Todas as pessoas, convenientemente, deveriam conhecer os números dos telefones de emergência. Mas as crianças, em particular, necessitam saber e memorizar para qual número ligar, em caso de necessidade.

Com a disponibilização dos números, os educadores poderão apresentar noções de segurança para as crianças.

Igual projeto de lei foi apresentado na Câmara de Campinas e vejo como fundamental apresentá-lo também nesta Casa.

Para tanto, busco o imprescindível apoio dos nobres Edis aos seus termos.

GUSTAVO MARTINELLI

MOÇÃO Nº 158

APELO ao Ministério da Saúde para que seja incluído no Cartão do SUS e dos planos de saúde, o risco de alergia a medicamentos.

Considerando que o risco de alergias constam apenas no prontuário do paciente, de acordo com a cartilha do SUS com base na Constituição Federal, na Lei 8080/90;

Considerando que, em muitos casos, principalmente de emergências, o prontuário do paciente não está disponível para verificação imediata;

Considerando que muitas pessoas, no momento do atendimento, por questões até mesmo emocionais, se esquecem de que tem alergia a certos medicamentos;

Considerando o risco que isso implica à saúde caso esses medicamentos sejam ministrados,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Ministério da Saúde para que seja incluído no Cartão do SUS e dos planos de saúde, o risco de alergia a medicamentos, dando-se ciência desta deliberação ao Ministro da Saúde, Arthur Chioro e ao Secretário Municipal de Saúde, Luís Carlos Casarin.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2015.

GUSTAVO MARTINELLI

MOÇÃO Nº 159

APELO à Presidente da República para que haja continuidade na implantação de FARMÁCIAS POPULARES PRÓPRIAS ou que as farmácias privadas conveniadas recebam os mesmos medicamentos ofertados nas Farmácias Populares Próprias.

É sabido por todos que o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, vem implantando ações que buscam promover a ampliação do acesso da população aos medicamentos, como um insumo estratégico da Política de Saúde, buscando assegurar fácil e eficiente acesso àqueles considerados básicos e essenciais. A Lei nº. 10.858, de 13 de abril de 2004, autoriza a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ a distribuir medicamentos, mediante o ressarcimento de seus custos, com vistas a assegurar à população o acesso a produtos básicos e essenciais a baixo custo, gerando ampliação do acesso a medicamentos por parte da população, inclusive a atendida hoje por serviços privados de saúde.

O ressarcimento de custos tratado na Lei é diferente de venda comercial, na medida em que não visa lucro para as unidades do programa, tampouco para os que as mantém. Nesse contexto, foi

instituído o programa “Farmácia Popular do Brasil”, por meio do Decreto n.º 5.090, de 20 de maio de 2004, cujo foco principal é a implantação da rede “Farmácia Popular do Brasil” em parceria com Governos Estaduais e Municipais, bem como com instituições da área de saúde e instituições de Ensino Superior (IES) sem fins lucrativos para a instalação de unidades do Programa em locais estratégicos no país, por meio de convênios com a FIOCRUZ, tendo com interveniente o Ministério da Saúde.

Em médio prazo, os critérios definidos para a ampliação do Programa foram, em um primeiro momento, aglomerados urbanos, segundo a classificação do IBGE, e atualmente municípios acima de 100.000 habitantes no Estado de São Paulo e municípios acima de 70.000 habitantes nos demais estados. Destes municípios, definiu-se que os hospitais filantrópicos deveriam possuir mais de 100 leitos. Para os municípios cujo potencial equivale a implantação de uma unidade, a prioridade seria concedida ao poder público.

Em um segundo momento, muito mais como critério qualitativo que quantitativo, adotou-se uma alternativa para levar em consideração a instalação em municípios que não atingem o critério acima. Sempre considerando a disponibilidade orçamentária e uma vez atendidas aquelas regiões já definidas como estratégicas, deverão ser observados: a população abrangida pela micro-região, bem como suas características e importância regional; a área abrangida e facilidades de acessibilidade; a consistência das propostas; e um parecer in loco da Coordenação do Núcleo do Ministério da Saúde na região quando possível.

Em 09 de março de 2006, por meio da **Portaria nº 491**, o Ministério da Saúde expandiu o Programa Farmácia Popular do Brasil, chamado “Aqui Tem Farmácia Popular”, **mediante o credenciamento da rede privada de farmácias** e drogas com o objetivo de levar o benefício da aquisição de medicamentos essenciais a baixo custo a mais lugares e mais pessoas, aproveitando a dinâmica da cadeia farmacêutica (produção - distribuição - varejo), por meio de parceria do Governo Federal com o setor privado varejista farmacêutico. Atualmente, o Programa Farmácia Popular é regulamentado pela **Portaria nº 971**, de 17 de maio de 2012.

Jundiá não chegou a ser contemplado com uma farmácia popular PRÓPRIA, onde existe uma gama infinitamente maior de medicamentos a custo zero ou com um custo ínfimo, comparado ao mercado.

As unidades próprias contam com um elenco de quase 200 medicamentos, mais os preservativos masculinos, fraldas geriátricas dentre outros, nos quais são dispensados pelo seu valor de custo representando uma redução de até 90% do valor de mercado.

O Governo vem incentivando o credenciamento das farmácias privadas no Programa, contudo não disponibiliza para as conveniadas todos os medicamentos oferecidos nas redes PRÓPRIAS.

Assim, entendendo ser necessária a abertura de novos credenciamentos dos Municípios para a instalação de farmácias populares PRÓPRIAS ou que nas farmácias conveniadas haja os mesmos medicamentos das Farmácias PRÓPRIAS, beneficiando a todos os necessitados.

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO à Presidenta da República para que haja continuidade na instalação de FARMÁCIAS POPULARES PRÓPRIAS ou que as farmácias privadas conveniadas recebam os

PODER LEGISLATIVO

mesmos medicamentos ofertados nas Farmácias Populares Próprias, dando-lhe ciência desta deliberação, bem como ao Secretário Municipal de Saúde de Jundiá.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2015.

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

'CÍCERO DA SAÚDE'

MOÇÃO Nº 160

APOIO ao movimento Caixa Econômica Federal 100% pública, sem abertura de capital.

Ao longo da sua história de mais de 150 anos, a Caixa Econômica Federal vem desempenhando importante papel como agente financeiro a serviço do desenvolvimento econômico e social de nosso país.

O banco experimentou seu pior momento na década de 90, deixando de financiar políticas públicas e perdendo espaço no mercado bancário do país. Em 2001, com o país imerso numa lógica neoliberal, passou por uma reestruturação com vistas à sua privatização.

Com a mudança no governo federal, a partir de 2003 o banco reverteu seu quadro de fragilização, retomando sua função pública, ampliando mecanismos de crédito, financiamento habitacional, estabelecendo-se como banco competitivo com ótimo desempenho econômico-financeiro.

Mais recentemente, ocupou papel central na implantação dos programas “Minha Casa Minha Vida”, “Bolsa Família”, “Cartão Cidadão”, e em ações de desenvolvimento urbano (especialmente nas áreas de mobilidade e saneamento) exercendo sua função como agente financeiro do Estado na implantação de políticas públicas destinadas a melhorar a qualidade de vida da população. Estas e outras ações tiveram forte impacto no favorecimento de ações e políticas anticíclicas no contexto da recente crise mundial.

Nos últimos anos, a Caixa ampliou em muito sua presença junto a sociedade brasileira, tornando-se o 3.º maior banco do país. Em 2002 tinha 23,1 milhões de clientes que passaram, em 2014, para 75 milhões. Outro comparativo significativo é o de seu ativo, que em 2002 era de R\$ 128,4 bilhões, e, em setembro de 2014 superou a marca de R\$ 1 trilhão. Os repasses ao tesouro nacional, em forma de dividendos, saltaram de nulos, em 2002, a R\$ 4 bilhões em 2014, tendo alcançado valor acima de R\$ 7 bilhões em 2012. Por fim, a Caixa Econômica Federal como forma de viabilizar sua atuação, contratou mais de 70 mil funcionários entre 2003 e 2014, superando o número de desligamentos em quase 45 mil empregados, isto reduziu a terceirização e ajudou no aumento do número de agências que passou de 4 mil.

As recentes notícias concernentes à possibilidade de abertura de capital da Caixa na bolsa de valores colocam em risco este importante patrimônio da população brasileira, já que nesse cenário, os interesses do mercado financeiro estariam acima de sua atuação nas políticas públicas de interesse do país.

Ao deixar a empresa mais suscetível ao mercado financeiro e à perspectiva do lucro dos acionistas, a abertura de capital se insere na lógica da privatização, colocando em risco sua existência enquanto banco público e vulnerabilizando seus funcionários. Por isso,

somamos esforços com diversas entidades sindicais e associações de empregados em defesa do papel público do banco.

Desta maneira, apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao movimento CAIXA 100% Pública, sem abertura de capital, organizado pela CONTRAF/CUT, FENAE e Sindicatos.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Presidenta da República, Dilma Vana Rousseff,
2. Presidente da Caixa Econômica Federal, Miriam Belchior,
3. Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros,
4. Presidente Nacional da CUT, Vagner Freitas,
5. Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (CONTRAF/CUT), Carlos Cordeiro,
6. Presidente da Federação dos Bancários da CUT do Estado de São Paulo (FETEC/SP), Luiz César de Freitas,
7. Presidente da Federação Nacional das Associações de Pessoal da Caixa Econômica Federal (FENAE), Jair Pedro Ferreira,
8. Presidente da Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal (APCEF/SP), Kardec de Jesus Bezerra,
9. Presidente do Sindicato dos Bancários de Jundiá e Região, Douglas Yamagata.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2015.

PAULO MALERBA

MOÇÃO Nº 161

APELO ao Governo do Estado de São Paulo pela construção de passarelas na Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, no trecho de Jundiá, e revisão dos radares e velocidades estabelecidas.

Conforme temos alertado aos órgãos estaduais desde 2013, a Rod. Vice-prefeito Hermenegildo Tonolli (SPA 066/300) possui trechos que proporcionam grande risco aos trabalhadores, moradores e motoristas que trafegam pelo local, particularmente nos Km 1,50 a 2,3 e Km 4, na região do bairro Medeiros, em Jundiá.

A recente redução de velocidade máxima permitida e implantação de radares não apresentou, de acordo com aqueles que trafegam cotidianamente pela rodovia, uma solução viável, já que impôs sobrecarga no tráfego de veículos sem garantia de segurança aos pedestres.

Consideramos que a solução necessária continua sendo a implantação de passarelas nesses trechos, conforme demonstramos anteriormente, pois as duas passarelas previstas no projeto são no município de Itupeva e não contemplam a malha urbana de Jundiá.

Desta maneira,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Governo do Estado de São Paulo, pela urgente implantação de passarelas na Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli (SPA 066/300), nos Km 1,50 e 2,3 da região da Av. Francisco Nobre / Av. Juvenal Arantes, no bairro Medeiros e no Km 4, na região das vias Av. José Benassi, Av. Reinaldo Porcari e Av. Romeu Paschoal Milani, bem como a revisão dos radares e velocidades estabelecidas.

Dê-se ciência desta deliberação ao Governador do Estado de São Paulo, ao Secretário Estadual de Logística e Transportes, ao Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo e à Comissão de Transportes e Comunicação da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2015.

PAULO MALERBA

MOÇÃO Nº 162

APELO à Receita Federal, ao Ministério Público Federal, à Câmara Federal e ao Senado Federal para urgente apuração das contas de brasileiros e empresas brasileiras no Banco HSBC da Suíça.

Considerando que há dias podemos acompanhar nos noticiários o escândalo mundial do banco HSBC de ter facilitado milionários e criminosos a sonegar impostos, usando a sua filial na Suíça, incluindo possíveis contas secretas de brasileiros;

Considerando que mais de 6,6 mil contas bancárias foram abertas na Suíça no período de 1988 a 2006 ligadas a aproximadamente 4,8 mil cidadãos brasileiros, que totalizariam saldo, em 2006 e 2007, no valor de US\$ 7 bilhões de dólares;

Considerando que a Receita Federal analisa a hipótese de omissão ou incompatibilidade de informações prestadas ao Fisco Brasileiro por brasileiros correntistas do Banco HSBC na Suíça após vazamento de dados que indicariam evasão de divisas;

Considerando a importância de uma ação real para punir os sonegadores,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo à Receita Federal, ao Ministério Público Federal, à Câmara Federal e ao Senado Federal para urgente apuração das contas de brasileiros e empresas brasileiras no Banco HSBC da Suíça, dando-lhes ciência desta deliberação.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2015.

GERSON SARTORI